

**RESOLUÇÃO CAS Nº 17/2020**

**ALTERA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2017, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016 e,

- **Em atenção** às considerações da Coordenação e Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Direito;
- **Considerando** Ata nº 049/2020 de 30 de junho de 2020, da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** – Ficam **APROVADAS** as **ALTERAÇÕES no PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO/2017** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMAs;

**Art. 2º** – O projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

**Art. 3º** – Fica **ALTERADA** a RESOLUÇÃO CAS Nº 35/2019, de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 30 de junho de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Presidente do Conselho de Administração Superior  
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMAs  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS**

**FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**CURSO DE DIREITO**

**ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Santa Rosa, 30 de junho de 2020<sup>1</sup>.**

---

<sup>1</sup> Atualizado em 30 de junho de 2020, nos termos da Resolução CAS n. 17/2020.

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....</b>	<b>06</b>
<b>2.1 Contexto educacional.....</b>	<b>06</b>
<b>2.1.1 Contextualização da Instituição de Educação Superior.....</b>	<b>13</b>
<b>2.1.2 Contextualização do Curso.....</b>	<b>18</b>
<b>2.1.3 Histórico de Implantação e Desenvolvimento do Curso de Direito.....</b>	<b>19</b>
<b>2.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....</b>	<b>20</b>
<b>2.2.1 Política de Ensino Presencial .....</b>	<b>20</b>
<b>2.2.2 Políticas de Pesquisa.....</b>	<b>22</b>
<b>2.2.3 Políticas de Extensão.....</b>	<b>24</b>
<b>2.2.4 Políticas de Iniciação Científica.....</b>	<b>27</b>
<b>2.2.5 Políticas de Estágio.....</b>	<b>27</b>
<b>2.2.6 Políticas de Trabalho de Conclusão de Curso.....</b>	<b>28</b>
<b>2.2.7 Políticas de Atividades Complementares.....</b>	<b>29</b>
<b>2.2.8 Política de Educação Inclusiva.....</b>	<b>30</b>
<b>2.2.9 Política Institucional de Educação a Distância.....</b>	<b>31</b>
<b>2.2.10 Política de Apoio Pedagógico e Psicológico Docente e Discente.....</b>	<b>35</b>
<b>2.2.10.1 Atendimento ao Discente do Curso de Direito.....</b>	<b>36</b>
<b>2.2.11 Políticas de Responsabilidade Socioambiental.....</b>	<b>38</b>
<b>2.2.12 Políticas de Acessibilidade.....</b>	<b>43</b>
<b>2.3 Princípios Norteadores do Curso de Direito.....</b>	<b>49</b>
<b>2.3.1 Por uma Formação Diferenciada do Operador do Direito.....</b>	<b>49</b>
<b>2.3.2 Pela Qualidade do Ensino Jurídico.....</b>	<b>49</b>
<b>2.3.3 Concepção do Curso.....</b>	<b>50</b>
<b>2.4 Objetivos do Curso.....</b>	<b>53</b>
<b>2.4.1 Objetivo Geral.....</b>	<b>53</b>
<b>2.4.2 Objetivos Específicos.....</b>	<b>53</b>
<b>2.5 Perfil Profissional do Egresso.....</b>	<b>54</b>
<b>2.6 Habilidades e Competências.....</b>	<b>55</b>
<b>2.7 Estrutura Curricular.....</b>	<b>58</b>

<b>2.8 Componentes Curriculares.....</b>	<b>63</b>
2.8.1 Conteúdos Curriculares.....	66
2.8.2 Ementas e Bibliografias.....	67
<b>2.9 Metodologia .....</b>	<b>155</b>
2.9.1 Proposta Pedagógica.....	156
2.9.2 Metodologia de Ensino.....	159
2.9.3 Metodologia de Avaliação da Aprendizagem.....	161
2.9.4 Temas Transversais.....	162
<b>2.10 Flexibilização Curricular.....</b>	<b>166</b>
2.10.1 Atividades Complementares.....	166
2.10.2 Estágio Extracurricular Supervisionado.....	167
2.10.3 Estágio Curricular Supervisionado.....	168
2.10.4 Trabalho de Conclusão de Curso.....	169
<b>2.11 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem.....</b>	<b>170</b>
<b>2.12 Integralização das Eletivas.....</b>	<b>173</b>
<b>2.13 Componente Optativo de Libras.....</b>	<b>173</b>
<b>2.14 Sistema de Avaliação do Projeto de Curso e Ações decorrentes do Processo de Avaliação.....</b>	<b>174</b>
<b>2.15 Acompanhamento do Egresso.....</b>	<b>175</b>
<b>3 CORPO DOCENTE.....</b>	<b>175</b>
<b>3.1 Titulação, Regime de Trabalho, Experiência Profissional e de Magistério Superior do Corpo Docente.....</b>	<b>176</b>
<b>3.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE.....</b>	<b>177</b>
<b>3.3 Coordenação do Curso.....</b>	<b>178</b>
<b>3.4 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica.....</b>	<b>178</b>
<b>3.5 Atuação do Colegiado de Curso .....</b>	<b>178</b>
<b>4 INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>178</b>
<b>5 APÊNDICE .....</b>	<b>180</b>

## APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FEMA é um instrumento de trabalho elaborado a partir das Diretrizes Curriculares estabelecidas nacionalmente pelo Ministério da Educação, para os Cursos de Direito do País, com os objetivos e missões a que têm se proposto executar historicamente esta IES, bem como as finalidades fundamentais de um Curso de Direito.

As finalidades principais deste projeto são a organização da estrutura do Curso de Direito e a sistematização de todas as atividades a serem desenvolvidas por alunos e por professores. Para tanto, concentra todas as informações relativas ao Curso, tais como: concepção e objetivos gerais do curso; condições objetivas de oferta; carga horária das atividades didáticas e da integralização do curso; formas de realização da interdisciplinaridade; modos de integração entre a teoria e a prática; formas de avaliação do ensino e da aprendizagem; incentivo à pesquisa e à extensão; concepção e composição das atividades de prática jurídica, suas diferentes formas e condições de realização, bem como o modo de implantação e a estrutura do Núcleo de Práticas Jurídicas; concepção e composição das atividades complementares; e inclusão obrigatória do Trabalho de Curso.

No desenvolvimento deste Projeto são apresentadas as características, demandas e estratégias adequadas à formação de um jurista capaz de adaptar-se aos diferentes perfis delineados e exigidos pelas configurações sociais contemporâneas para o mercado de trabalho do Bacharel do Curso de Direito.

A ênfase está na educação de qualidade, comprometida com a melhoria das condições de vida da sociedade, por meio do exercício ético e solidário das atividades profissionais e da cidadania.

## **2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **2.1 Contexto Educacional**

Atualmente, Santa Rosa, município sede da FEMA, pertence a região Fronteira Noroeste, formada por 20 municípios com uma área de 4.689,0 km<sup>2</sup>, e uma população de 203.494 habitantes no ano de 2010 , segundo dados da Fundação de

Economia e Estatística – FEE.

Na Figura 1, pode-se observar a divisão das regiões do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que a Região Fronteira Noroeste Rio-grandense está em destaque.

**Figura 1 – Mapa das regiões do Estado do Rio Grande do Sul**



DEZEMBRO DE 2020

Fonte: [http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/06\\_coresdes\\_detalhe.php?corede=Fronteira+Noroeste](http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/06_coresdes_detalhe.php?corede=Fronteira+Noroeste)

Os municípios que compõem a região Fronteira Noroeste são: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.

Santa Rosa contempla os principais órgãos necessários para o desempenho das atividades jurisdicionais, a saber: Justiça Comum Estadual e Federal, Justiça Especializada do Trabalho e Eleitoral, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Subseção da OAB/RS, Delegacias de Polícia, Defensoria Pública dentre outros, conforme demonstra o quadro abaixo:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>DIVISÃO</b>	<b>MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS</b>
<b>Ordem dos Advogados</b>	Subseção de Santa	Santa Rosa, Santo Cristo, Campina das Missões, Horizontina, Cândido

<b>do Brasil - OAB</b>	Rosa	Godói, Porto Mauá, Tuparendi, Tucunduva, Dr. Maurício Cardoso, Porto Lucena.
<b>Justiça Estadual</b>	03 Varas Cíveis; 02 Varas Criminais; 01 Juizado Especial Civil; 01 Juizado Especial da Fazenda Pública; 01 Vara de Execuções Criminais; 01 Vara do Juizado da Infância e Juventude; Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC); Anexo Fiscal; Distribuição; Contadoria; Cartório do Foro	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
<b>Justiça Federal</b>	01 Vara Federal; 01 Vara Adjunta do Juizado Especial Federal.	Alecrim; Alegria; Boa Vista Do Buricá; Campina Das Missões; Cândido Godói; Crissiumal; Doutor Maurício Cardoso; Horizontina; Humaitá; Independência; Nova Candelária; Novo Machado; Porto Lucena; Porto Mauá; Porto Vera Cruz; Santa Rosa; Santo Cristo; São José Do Inhacorá; São Martinho; São Paulo Das Missões; Sede Nova; Tiradentes Do Sul; Três De Maio; Tucunduva; Tuparendi.
		Alecrim, Alegria,

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 50/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

<b>Justiça do Trabalho</b>	02 Varas	Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, São Paulo das Missões, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama.
<b>Justiça Eleitoral</b>	01 Junta Eleitoral	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
<b>Defensoria Pública</b>	02 Varas Criminais, 03 Varas Cíveis, 01 Juizado da Infância e Juventude	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
<b>Ministério Público</b>	02 Promotorias de Justiça Cíveis, 03 Promotorias de Justiça Criminal; 01 Promotoria de Justiça Especializada	Santa Rosa, Porto Mauá e Tuparendi.
<b>Delegacias de Polícia</b>	01 Delegacia de Polícia; 01 Delegacia de Pronto Atendimento (DPPA); 01 Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM); 01 Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO).	Santa Rosa
<b>Delegacia de Polícia</b>	01 Delegacia de Polícia	Alecrim, Boa Vista do Buricá, Alegria, Campinas das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Porto

<b>Regional</b>	Regional, com Serviço de Inteligência e Análise Criminal.	Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi.
<b>Presídios</b>	01 Presídio Estadual de Santa Rosa	Horizontina, Três de Maio, Santa Rosa, Cândido Godói, Campina das Missões, Tucunduva.

Esta região caracteriza-se por possuir uma agricultura diversificada e modernizada, centrada na produção de soja, trigo, milho, suínos e leite. Apresenta um expressivo desenvolvimento industrial assentado na indústria de máquinas, de implementos agrícolas e de alimentos. A região é habitada por indígenas e também por descendentes de imigrantes, alemães, italianos, poloneses, russos e africanos que vieram para o Brasil no início do século XVIII. Tal composição determina as características sociais, econômicas, políticas e culturais. A pequena propriedade rural é predominante na região, sendo que aproximadamente 33% da população residem na zona rural. Tal percentual é superior a média estadual de aproximadamente 15%.

As características da Região Fronteira Noroeste segundo a FEE<sup>2</sup>: População Total (2015): 208.882 habitantes; Área (2015): 4.689,0 km<sup>2</sup>; Densidade Demográfica (2013): 43,3 hab/km<sup>2</sup>; Taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais (2010): 4,47 %; Expectativa de Vida ao Nascer (2000): 73,87 anos; Coeficiente de Mortalidade Infantil (2015): 13,53 por mil nascidos vivos; Exportações Totais (2014): U\$ FOB 264.501.797.

As Faculdades Integradas Machado de Assis têm sua atuação marcada pelo atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e solução para problemas locais e regionais. Para tanto, a Fundação Educacional Machado de Assis – mantenedora da IES - vem realizando crescentes investimentos em atualização bibliográfica, qualificação de recursos humanos, estrutura física e equipamentos, visando melhorias para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

As Faculdades Integradas Machado de Assis têm sua atuação marcada pelo

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Fronteira+Noroeste>

atendimento das demandas regionais, baseando-se na busca de inovação e de solução para problemas locais e regionais. Para tanto, a Fundação Educacional Machado de Assis – mantenedora da IES - vem realizando investimentos em atualização bibliográfica (de acordo com as recomendações dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs), qualificação de recursos humanos e equipamentos, visando melhorias para as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Os investimentos acima citados objetivam oportunizar aos acadêmicos:

- ✓ A inserção no mercado regional;
- ✓ A busca de soluções para os problemas;
- ✓ A formação de sujeitos participativos;
- ✓ O preparo de profissionais competentes;
- ✓ A formação de lideranças democráticas.

As Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA vêm desenvolvendo diversos cursos de Extensão, Conferências, Seminários, Simpósios e atividades artístico-culturais, contribuindo para o crescimento econômico, social, cultural e educacional da região. Julga-se, pois, que compete à FEMA ser um dos mais importantes agentes de mudanças, progresso e desenvolvimento desta região, avaliando o desempenho dos cursos mantidos, propondo novos cursos, diversificando e integrando cada vez mais suas ações com a Educação Básica, o desenvolvimento tecnológico, engajando-se, assim, na política educacional nacional.

Um dos principais desafios impostos pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) ao setor educacional foi a melhoria da formação científica e tecnológica e a atualização das qualificações ocupacionais da força de trabalho. A elevação dos níveis educacionais e de formação da população economicamente ativa consiste em um dos pilares do aumento dos níveis de produtividade das economias, da melhoria da qualidade dos bens e serviços produzidos, o que vai ao encontro do interesse dos cinco países no que concerne a inserção mais autônoma nos mercados mundiais.

Esforços vêm sendo realizados com o objetivo de estimular a cooperação entre as instituições de ensino superior dos países membros, para melhorar a formação e a capacitação científica, tecnológica e cultural de seus recursos humanos.

Com esse objetivo, foi assinado pelos cinco Ministros da Educação, um "Protocolo de Intenções Educacionais sobre o reconhecimento de títulos

universitários para o prosseguimento de estudos nas universidades dos países do Mercosul". A constituição de um "Mercado Comum do Sul" foi uma iniciativa política importante tomada em relação ao Cone Sul. Tampouco se duvida da abrangência de um Tratado desta natureza, que promove e ainda promoverá muitas mudanças profundas nos sistemas educacionais, econômicos e sociais dos cinco países.

Tais mudanças vão requerer o conhecimento dos sistemas cultural, econômico e social dos demais países da região para que possam ser reorientadas as relações vigentes, o respeito pelas diferenças culturais e a preocupação com a não-eliminação das respectivas identidades culturais, o reconhecimento das raízes históricas similares e o repensar da forma de abordagem dos temas latino-americanos das instituições educacionais. Ainda, a preocupação com a promoção de um desenvolvimento autônomo que respeite as peculiaridades da formação de cada Nação.

A FEMA como Instituição comunitária e de caráter filantrópico reinveste todos os recursos gerados em suas atividades operacionais. Isso garante sustentabilidade financeira e possibilidade de manutenção das atividades em crises econômicas ou eventos climáticos diversos, que frequentemente assolam a região e prejudicam a economia.

A região de abrangência da FEMA ainda possui limitada atuação da iniciativa pública no ensino superior. Assim, as Faculdades Integradas Machado de Assis, embora sejam de direito privado, têm suprido desde sua fundação em 1949, boa parte da necessidade de qualificação e desenvolvimento profissional tão necessários para o crescimento da região. Há 70 anos exerce papel fundamental na substituição das atividades da função pública do Estado em relação à educação e à cultura, principalmente dos menos favorecidos.

Por ser uma entidade filantrópica, destina historicamente mais de 20% de sua receita a gratuidades, facilitando uma maior inclusão da comunidade na academia. No ensino superior, a Instituição é conveniada ao FIES<sup>3</sup>, contando atualmente (2019/02), com 127 alunos beneficiados pelo programa e historicamente, sempre foi conveniada ao Crédito Educativo, tanto na esfera Federal quanto Estadual. O PROUNI, também tem grande procura na FEMA, atualmente 196 estudantes são beneficiados com 100% e 1 com 50%. Buscando ampliar ainda mais a inclusão,

---

<sup>3</sup>Programa do MEC em parceria com o FNDE, visa financiar as mensalidades dos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior, com juros de 3,4% ao ano e o percentual pode chegar até 100%

disponibiliza por meio de convênio firmado com a FUNDACRED, uma linha de crédito que pode financiar até 50% do valor das mensalidades.

A IES dispõe de um Programa de Benefício aos Alunos, que contempla: gratuidades e bolsas em acordo com a Lei 12.101 30/11/2009, alterada pela Lei N° 12.868, de 15 de outubro de 2013.

- ✓ Educação Básica: 1 bolsa integral para cada 5 alunos matriculados e bolsas parciais de 50%, quando necessário para o alcance do número exigido;
- ✓ PROUNI: Programa do MEC que concede bolsas de estudo integrais (100%).

### 2.1.1 Contextualização da Instituição de Educação Superior

**a) Nome da Mantenedora:** Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA.

**b) Base Legal da Mantenedora:** Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundação, sob CNPJ n. 95817615000111, com sede na Rua Santos Dumond, n. 820, Santa Rosa, RS.

**c) Nome da IES:** Faculdades Integradas Machado de Assis.

**d) Base Legal da IES:** Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundação, sob CNPJ n. 95817615000111, contendo três Unidades. O Curso de Direito localiza-se na Unidade III, sito à Rua Santa Rosa, 902, Santa Rosa, RS.

**e) Perfil e Missão da IES:** O perfil institucional é formado pela missão, objetivos, metas e histórico da IES. A missão é o que orienta e delimita a ação institucional, voltada para o principal benefício esperado pela comunidade local e regional. Entende-se que a missão é a razão de existir da Instituição no seu ambiente. A missão da IES consiste em “gerar, socializar e aplicar conhecimentos para ser referencial positivo na educação, cultura e informação contribuindo para o desenvolvimento, cidadania e qualificação de pessoas”.

**f) Visão:** ser centro de educação transformadora, considerando as pessoas, com sua cultura e com sua história, ao contemplar os ideais de educadores e de educandos, na construção do conhecimento.

**g) Breve Histórico da IES:** a construção de um Projeto Pedagógico pressupõe o conhecimento da realidade sócio-econômico-cultural na qual está inserida a Instituição. Para a percepção desta base fundamental, apresentar-se-á um breve

histórico da atuação Institucional no desenvolvimento da educação superior na região, bem como as características fundamentais que marcam o entorno de abrangência da FEMA em seus múltiplos aspectos contextuais históricos.

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos: a criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus; a contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região; a contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região; oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região; promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade; constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região; melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região; prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos e desenvolvimento de

organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal nº 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal nº 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial nº 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial nº 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser denominado somente por “Administração” mantendo, porém, a linha de formação específica em comércio internacional. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial nº 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, por meio da Portaria Ministerial nº 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016.

No ano de 2005 foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012 com 100 vagas anuais. Atualmente o curso está em processo de extinção.

No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016. A Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, nº 25, Seção 1, em 03 de fevereiro de 2017, permitiu incorporar ao curso mais 30 vagas. Em 03 de abril de 2017, foi assinada a Portaria Ministerial 270 e publicada no DOU nº 65 – seção 1, de 04 de abril de 2017, renovando o reconhecimento do curso com 130 vagas anuais.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial nº 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017.

O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013. O reconhecimento foi renovado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria 566,

de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 161, Seção 1, no dia 21 de agosto de 2018, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem: Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU nº216 – seção 1 em 10 de novembro de 2017 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

É notório, também, o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclases organizadas e executadas por cada curso da IES.

A Fundação Educacional Machado de Assis possui mais duas mantidas, que são a Escola Técnica Machado de Assis e a Rádio FEMA Educativa. A Escola Técnica abrange desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Cursos de Técnicos. A Rádio FEMA Educativa, FM 106,3, está no ar 24h por dia desde o ano de 2003, oferecendo música de boa qualidade, cultura e informação.

Atualmente as atividades de ensino são desenvolvidas em três Unidades. A Unidade I localizada na Rua Santos Dumont, 820 – Centro – Santa Rosa/RS, e abriga a Escola Técnica, a Rádio FEMA, os cursos superiores de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, de Administração, de Ciências Contábeis e de Enfermagem. A Unidade II está situada na Rua Santos Dumont, S/N – Centro – Santa Rosa/RS e abriga os escritórios de Assistência Jurídica e de Práticas Contábeis e Administrativas. A Unidade III, adquirida em 2009, está situada na Rua Santa Rosa, 902 – Centro – Santa Rosa/RS e abriga o curso superior de Direito e Pós-graduações.

Os cenários e as tendências de desenvolvimento local e regional oportunizam a abertura de cursos na Área das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. Tendo em vista a evolução da região, podem ser atendidas outras áreas do conhecimento quanto à formação de profissionais para o desenvolvimento integral da região. Torna-se exigência essencial a preparação dos recursos humanos para o pleno desenvolvimento humano e social. Neste sentido, este plano prevê a possibilidade de abertura de cursos nas Áreas de Ciências Exatas, da Terra e das Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Engenharias, bem como o fortalecimento dos cursos já oferecidos na Área das Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

## 2.1.2 Contextualização do Curso

**a) Nome do Curso/ Habilitação:** Bacharelado em Direito.

**b) Nome da Mantida:** Faculdades Integradas Machado de Assis.

**c) Endereço de Funcionamento do Curso:** Rua Santa Rosa, 902, Santa Rosa, RS.

**d) Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação do Curso:** autorizado por meio da Portaria 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016. Em 2017, por meio da Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. o curso teve mais 30 vagas autorizadas. Em 03 de abril de 2017, foi assinada a Portaria Ministerial 270 e publicada no DOU nº 65 – seção 1, de 04 de abril de 2017, renovando o reconhecimento do curso com 130 vagas anuais.

**e) Número de Vagas:** 130 anuais

**f) Conceito de Curso:** 5

**g) Modalidade de Oferta:** presencial

**h) Turno de Funcionamento do Curso:** noturno

**i) Carga Horária Total do Curso:** 4800 horas (hora/aula) e 4147,3 (hora/relógio).

**j) Tempos Mínimo e Máximo para Integralização:** mínimo 10 e máximo 14 semestres

**k) Coordenadora do Curso:** Bianca Tams Diehl

**l) Tempo de Exercício na IES e na Função de Coordenadora do Curso:** onze anos na IES e oito anos na Coordenação do Curso.

## 2.1.3 Histórico de Implantação e de Desenvolvimento do Curso de Direito

A Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, atendendo a uma demanda local e regional, no dia 29 de agosto de 2002, protocolou junto ao Ministério da Educação, sob nº 703844, a solicitação de autorização para

oferecimento do Curso de Graduação em Direito. Acompanhou a referida autorização um Projeto de 260 páginas contendo a proposta didático-pedagógica do curso e demais informações necessárias para a requerida autorização. O processo tramitou por três anos e onze meses, sendo autorizado por meio da Portaria 1.371, de 21 de julho de 2006. As atividades do curso iniciaram no dia 28 de agosto de 2006 e a solenidade de aula inaugural ocorreu no dia 30 de agosto de 2006.

No mês de maio do ano de 2011 ocorreu a visita *in loco* dos avaliadores enviados pelo Ministério da Educação, que verificaram e atestaram as condições do Curso de Direito, ensejando no reconhecimento deste pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012. No mês de agosto do ano de 2015, aconteceu a visita *in loco* para renovação do reconhecimento do curso, que apontou, no seu relatório final, um conceito 5. A Renovação do Reconhecimento do Curso foi publicada no D.O.U., por meio da Portaria 540, de 23 de setembro de 2016. Em 2017, por intermédio da Portaria nº 47, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União o curso teve mais 30 vagas autorizadas, totalizando, assim, 130 vagas anuais, ratificadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 03 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 65 – seção 1, de 04 de abril de 2017.

Serviram como principais referências norteadoras do Curso de Graduação em Direito da FEMA:

- No âmbito do ensino, os princípios e diretrizes da Política dos cursos de graduação da FEMA e o Plano de Expansão contido do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- No âmbito da pesquisa, os princípios do Plano de Desenvolvimento da Pesquisa da FEMA, incentivando, destacadamente, a formação de grupos de pesquisa com participação docente e discente em programas de iniciação científica.
- Na extensão, os propósitos do Documento Base II – Política de Expansão, cuja finalidade consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a Instituição, proporcionando um efetivo envolvimento de docentes e de discentes com a comunidade, por meio de projetos de extensão comunitária social e jurídica, convênios, atividades de formação continuada, entre outros.

Assim, os princípios norteadores da formação no curso de Graduação em Direito da FEMA repousam em uma sólida formação geral e humanística. Objetiva-se o desenvolvimento da capacidade de articulação de conceitos e de argumentos interpretativos, valorizando os aspectos jurídicos e sociais, aliados à postura reflexiva e à visão crítica de equipe. Essa postura favorece a aptidão autônoma e dinâmica do egresso, além da qualificação para a vida, para o trabalho e para a cidadania.

## 2.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

As políticas que as Faculdades Integradas Machado de Assis adotam para seu desenvolvimento administrativo e pedagógico contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, suas metas e seus princípios, haja vista que todas as políticas são declarações que orientam a tomada de decisão, que visam o progresso da Instituição, dos docentes, dos discentes e da comunidade em geral.

### 2.2.1 Política de Ensino Presencial

É característica da IES, valorizar todas as dimensões e estruturas presentes em sua ação pedagógica, visto que o projeto pedagógico de cada curso efetiva-se no dia a dia. Há permanente diálogo entre docentes e também com discentes, enfatizando a relação e o processo de discussão das práticas acadêmicas que mantêm a conexão dos diversos conteúdos que compõem a matriz curricular dos cursos. Os resultados destas discussões promovem os ajustes e atualização dos planos de ensino dentro de uma abordagem inter/transdisciplinar, atendendo os objetivos e o perfil de cada curso.

Neste sentido, as ações que implementam a Política de Ensino das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A sistematização de oportunidades frequentes para aperfeiçoar a formação pedagógica dos docentes;
- ✓ A oferta de um currículo atualizado, flexível e dinâmico que permita aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais;

- ✓ A oferta da modalidade de Educação a Distância em cursos livres;
- ✓ A melhoria contínua da infraestrutura de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, oferecendo à comunidade acadêmica as condições de desenvolver estudos de alta qualidade;
- ✓ Incentivo à divulgação da produção acadêmica dos docentes e discentes através de revistas e livros, tanto de iniciativa institucional quanto de outras IES;
- ✓ O aprimoramento contínuo e a valorização dos resultados do processo de avaliação institucional na tomada de decisão;
- ✓ A promoção crescente e continuada das atividades institucionais, melhorando os relacionamentos com os públicos e divulgando as contribuições da Instituição para a comunidade e seus cidadãos.

A IES prima pela constante atualização curricular, visando incorporar novos conteúdos aos projetos pedagógicos ligados ao perfil desejado para os egressos. A cada atualização curricular o professor é alertado sobre o desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico adequado.

A oferta de estudos dirigidos, como inovação pedagógica, é prevista em todos os projetos pedagógicos e são implementadas quando há a necessidade de realização de aulas aos sábados dos componentes curriculares oferecidos de segunda a sexta, para cumprimento de carga-horária. Os estudos dirigidos são previstos no plano de ensino e disponibilizados aos acadêmicos no primeiro dia de aula, salvo em casos extraordinários não previstos no calendário acadêmico.

A cada início de semestre é publicado um edital convidando e incentivando os acadêmicos a participarem do programa de monitoria. O programa tem regulamento próprio e o acadêmico pode se utilizar da carga horária de monitoria como atividade complementar.

### 2.2.2 Políticas de Pesquisa

A ênfase maior da FEMA está na iniciação científica, porém, ocorre também o incentivo à pesquisa, embora a qualidade de Faculdades Integradas não enseje a obrigatoriedade da mesma. A pesquisa é estimulada por meio de:

- ✓ Concessão de auxílio para a execução de projetos, promoções de Congressos, Simpósios e Seminários;
- ✓ Intercâmbios com outras instituições;
- ✓ Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios.

Como estímulo a pesquisa, a FEMA fomenta a iniciação científica nos projetos pedagógicos a fim de estabelecer o desenvolvimento científico e tecnológico, pautado pela criatividade e pela inovação.

A Política de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis está efetivamente implantada nos cursos de Direito e de Enfermagem e é destacada pelas seguintes ações:

- ✓ Bolsistas de iniciação científica, com tempo destinado para desenvolvimento de pesquisa, junto aos seus grupos, participações em eventos e publicações.
- ✓ A divulgação das pesquisas e a ampliação dos meios de inserção na comunidade;
- ✓ O apoio às pesquisas que priorizem o desenvolvimento regional e que atendam às necessidades regionais;
- ✓ O incentivo às atividades que tornem as Faculdades Integradas Machado de Assis um meio para a produção e disseminação de conhecimentos;
- ✓ A garantia de convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para promover a inter-relação de professores e acadêmicos;
- ✓ Manutenção de profissionais com qualificação para a captação de recursos necessários aos programas de apoio à pesquisa;
- ✓ A ampliação dos núcleos de estudos e pesquisas vinculados aos cursos.

As políticas de pesquisa/iniciação científica, pós-graduação e extensão são implementadas por meio de linhas institucionais de pesquisa e de extensão, mediante a criação de núcleos de estudo com o objetivo de conhecer, investigar, intervir, propor novos conhecimentos e mudanças. Nessa perspectiva, para consolidar os núcleos de estudo são definidas as seguintes linhas:

- ✓ Desenvolvimento regional sustentável;
- ✓ Educação e políticas sociais;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- ✓ Estrutura social e multiculturalismo;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Organizações;

- ✓ A experiência jurídica contemporânea: fundamentos dogmáticos, filosóficos e sociológicos;
- ✓ Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação Tecnológica;
- ✓ Saúde.

Atualmente, a IES possui um núcleo de pesquisa ligado, especificamente, ao curso de Direito. Trata-se do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC.

O Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - NPPGE, criado em 2009, possui função consultiva e de assessoria quando da implementação das políticas de pesquisa, pós-graduação e extensão. Outros núcleos poderão ser criados, visando a abrangência de todos os cursos da IES.

Com respeito às atividades artísticas e culturais, há um incentivo à realização de eventos de cunho regionalista focados na cultura e tradições do Rio Grande do Sul. A diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural são temas tratados de forma transversal em componentes curriculares e em eventos específicos (Ex. CineJus, Mateando Direitos, dentre outros) como os simpósios.

### 2.2.3 Políticas de Extensão

A IES desenvolve a política de extensão através dos projetos abertos à participação da comunidade objetivando:

- ✓ A socialização dos saberes produzidos nas Faculdades;
- ✓ A prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional;
- ✓ A divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa mantendo constante diálogo com a comunidade, atendendo ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96 que trata das finalidades do Ensino Superior de forma a propiciar a integração e a reciprocidade do saber.

Desta forma, as ações que implementam a Política de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ O aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Básica, Profissional e Superior;

- ✓ O aprimoramento dos serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e a melhoria das condições de vida;
- ✓ A publicação de um catálogo de atividades ministradas pelos profissionais das Faculdades disponíveis à comunidade;
- ✓ Promoção da cidadania com ações educativas que valorizem a busca pela qualidade de vida dos cidadãos;
- ✓ Oferta de cursos a comunidade na área de Tecnologia da Informação;
- ✓ Publicação de livros de autoria dos professores da IES;
- ✓ Revistas FEMA: Revista FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis.
- ✓ Assessoria jurídica gratuita por meio do Escritório de Assistência Jurídica que é vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito.
- ✓ Assessoria para atividades que visam inserção no mercado formal de trabalho.
- ✓ Agência de recrutamento e assessoramento a acadêmicos e egressos FEMA Carreiras.
- ✓ Núcleo de Práticas Administrativas e Contábeis, vinculado aos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis que visa assessoria a empresas e pessoas físicas.
- ✓ Escritório de Práticas Contábeis e Administrativas.

Conforme prevê a legislação vigente, a partir de 2021, 10% da carga horária dos cursos superiores será direcionada a extensão. A IES possui um regulamento que estabelece a política institucional de desenvolvimento da extensão, diferenciando-a nos níveis: acadêmico, serviços e ações sociais.

Há incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais nas Revistas FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Além das revistas a FEMA disponibiliza uma coluna semanal denominada "Espaço Acadêmico" em um jornal da região. São oferecidas bolsas de pesquisa/iniciação científico-tecnológica, incentivados grupos de pesquisa e é oferecido auxílio para participação em eventos.

As Faculdades Integradas Machado de Assis pretendem ampliar a atuação no cenário internacional, estabelecendo vínculos acadêmicos que consolidem a

cooperação e a interação com Instituições de Ensino Superior – IES estrangeiras. Para isso, em 2011, foi criado o Núcleo de Relações Exteriores – NRE, que possui os seguintes objetivos:

I - Articulação de contatos com instituições internacionais;

II - Incentivar a interação acadêmica de docentes e de discentes, por meio de intercâmbios universitários, facilitando a qualificação do conhecimento e a internacionalização da instituição;

III - Administração das atividades de Cooperação Internacional e Interinstitucional, focando o ensino e fomentando a pesquisa.

São ações da FEMA voltadas à internacionalização:

I - Participação na Rede Interuniversitária de Conhecimento orientada para o Comércio, Desenvolvimento e Integração Regional – Red Cidir. A Red Cidir se constitui em um sistema aberto de relações entre universidades ibero-americanas que visa, por meio da geração de espaços de reflexão e de construção coletiva, para promover a troca de conhecimento, a promoção da educação, desenvolvimento de atividades de articulação com organizações regionais e fomento de ações que contribuam para aumentar o impacto que as atividades universitárias têm no desenvolvimento de suas regiões;

II - Parceria com a International Business School of Porto Alegre. O Programa possibilita o acesso dos alunos da FEMA a bolsas de estudos da IBS-POA – International Business School of Porto Alegre com subsídio de 70% (setenta por cento) do valor dos cursos oferecidos pela IBS-POA em seus programas internacionais. Os cursos são de diversas áreas do conhecimento e ocorrem na Califórnia (EUA), Londres (Inglaterra), New York (EUA) e Vicenza (Itália);

III - Convênio com a Universidade Fernando Pessoa de Portugal;

IV - Convênio com a Yours English in University, - inglês para universitários. Em um ano e meio o aluno irá alcançar o nível de proficiência intermediário/avançado. No Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas \_(Common European Framework of Reference for Languages)\_ está enquadrado no nível \*B2;

V – Convênio entre a Universidad de la Cuenca del Plata – UCP (Argentina), Universidad Tecnológica Privada de Santa Cruz de la Sierra – UTEPSA (Bolívia), Universidad de la Integración de Las Américas UNIDA (Paraguay), com a finalidade de coordenar ações tendentes a constituir uma Rede Acadêmica de Cooperação

Interuniversitária para a implementação, execução e geração de ações, que favoreçam o desenvolvimento e o melhoramento contínuo.

#### **2.2.4 Políticas de Iniciação Científica**

A iniciação científica integra as atividades complementares em todos os cursos de bacharelado e são entendidas como aquelas que, mediante avaliação, passam a compor o currículo do acadêmico, possibilitando-lhe o reconhecimento de habilidades, de conhecimentos e de competências vinculadas à sua formação, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e de atividades independentes, transversais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e ações de extensão junto à comunidade.

#### **2.2.5 Políticas de Estágio**

Todos os cursos em funcionamento na FEMA contemplam nas suas bases curriculares carga horária direcionada para as atividades de estágio obrigatório ou não, com a devida orientação docente.

Nas Faculdades Integradas Machado de Assis, as atividades de estágio, além de propiciarem a integração entre teoria e prática, na medida em que os discentes aplicam na realidade tudo o que vivenciaram nos bancos acadêmicos, também se constitui em momentos de interação em que a FEMA atua diretamente na comunidade local e regional, interferindo e melhorando a realidade encontrada.

Da mesma forma, os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, apresentam no projeto a previsão de prática profissional, buscando integrar a vivência acadêmica com a realidade do mercado de trabalho. Os estágios poderão ser realizados presencialmente, por teletrabalho, trabalho remoto ou outro tipo de trabalho a distância.

Existem estágios obrigatórios e não obrigatórios de acordo com a Lei nº 11.788 de setembro de 2008. Os estágios não obrigatórios são realizados com organizações parceiras conveniadas.

A FEMA reconhece ainda as seguintes situações incluindo atividades remotas – EaD síncrono ou assíncrono:

a) O home office, teletrabalho e outras formas de atividades remotas como atividades de formação prática válidas – quer como estágios, quer como laboratórios (em sentido amplo, incluindo todas as atividades reais de formação profissional não enquadradas na Lei de Estágios);

b) A possível substituição de parte das atividades de formação prática real por atividades de formação prática simulada, respeitados eventuais limites mínimos e/ou máximos estabelecidos nas respectivas DCNs e na legislação educacional aplicável;

c) A construção, com base no Parecer CNE/CES nº 5/2020, de projetos de extensão voltados à formação prático-profissional a serem desenvolvidos de forma remota e que possam ser oferecidos aos alunos como forma de cumprimento das cargas horárias de atividades reais de formação prática;

d) No caso de ocorrência de eventos extraordinários que impossibilitem a conclusão do semestre letivo conforme o calendário original, será possível a reposição da carga horária de atividades de formação prática não cumprida no período letivo anterior.

## 2.2.6 Políticas de Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é adotado nos cursos conforme previsão nas diretrizes curriculares. Quando constante no projeto pedagógico de curso é devidamente regulamentado e compõem a metodologia de ensino e aprendizagem. Tem como objetivo verificar o desempenho do acadêmico ao relacionar a teoria às atividades práticas.

O trabalho de conclusão de curso, como síntese de integração de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas no curso pelo estudante, desenvolvido mediante orientação e avaliação. Consiste em um espaço para desenvolver procedimentos metodológicos e de pesquisa (iniciação científica) que propiciem sistematizar a prática das noções teóricas adquiridas. O TC pode ser apresentado em forma de monografia, relatório, artigo, conforme as especificidades

de cada curso. Depois de definida a natureza do trabalho científico, os alunos deverão seguir as normas para elaboração e apresentação gráfica e oral de trabalhos acadêmicos.

### **2.2.7 Políticas de Atividades Complementares**

As atividades complementares, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, propõe aprofundar o nível de conhecimento do estudante para além dos limites naturais do curso que, independentemente de sua própria estrutura pedagógica, não tem como esgotar todos os conhecimentos relacionados com a formação e o exercício profissional. São atividades que não fazem parte das disciplinas curriculares obrigatórias e realizadas concomitantemente ao curso em que o discente está matriculado atualmente, relacionadas com a área de conhecimento do curso.

As Atividades Complementares são previstas em todos os cursos da IES com regulamentação específica em cada curso, conforme as peculiaridades de cada área do conhecimento. As mesmas se efetivam por meio de ações diversas que complementam a carga horária dos cursos. O acadêmico(a) é estimulado(a) a participar e, com isso, procura-se uma maior inserção no mercado de trabalho futuro. Essas atividades além de permitir o desenvolvimento das habilidades e competências previstas nos projetos pedagógicos, ainda proporcionam uma ampliação na rede de contatos o que reforça a construção do perfil do egresso.

Elas compõem o currículo acadêmico, sendo obrigatório o cumprimento para a conclusão do curso. A participação favorece a atualização dos estudantes no que se refere ao ensino, pesquisa, extensão.

### **2.2.8 Políticas de Educação Inclusiva**

Enquanto Política de Educação Inclusiva, a IES busca disponibilizar aos acadêmicos, professores e comunidade acadêmica, respeitar as possibilidades de cada sujeito, com propostas onde o coletivo também seja privilegiado, valorizando o convívio com as diferenças. Nesse sentido, foi desenvolvido um projeto de Inclusão Social, o qual apresenta como objetivo geral: Promover a inclusão social, a partir de

ações que reconheçam as potencialidades, bem como qualifiquem profissionalmente as pessoas com deficiência física e/ou visual, auditiva, intelectual – sejam acadêmicos ou funcionários.

Preocupados com a qualidade de vida, oferecendo recursos adequados aos integrantes da comunidade acadêmica, a Instituição dispõe de convênios com instituições diversas para assessorar, prestar serviços e para desenvolver materiais e equipamentos, quando necessários, à adaptação do mobiliário e da infraestrutura predial.

Desta maneira, as ações que implementam a Política de Educação Inclusiva são:

- ✓ Implementação de atividades com a APADA<sup>4</sup> e APADEV<sup>5</sup>;
- ✓ A oferta de disciplinas optativas enfocando a Educação Especial;
- ✓ Adequação às normas de acessibilidade;
- ✓ Realização de convênios com profissionais, instituições para assessoria em situações específicas quanto à adaptação de mobiliário e ações pedagógicas;
- ✓ Suporte pedagógico aos docentes e discentes quanto à adequação curricular, aos conteúdos e avaliações da aprendizagem;
- ✓ Incentivo ao trote Solidário.

As ações institucionais voltadas para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico e social estão focadas basicamente no Projeto Catálogo de Palestras FEMA e no Projeto FEMA Carreiras.

O Projeto FEMA CARREIRAS tem como público alvo os discentes e os egressos das Faculdades Integradas Machado de Assis. Visa assessorar e aproximar os discentes com o mundo do trabalho, por meio da divulgação, distribuição e acompanhamento de oportunidades de trabalho, bem como o acompanhamento da inserção e do desenvolvimento profissional dos egressos.

O público-alvo do Projeto Catálogo de Palestras são Escolas, Empresas com ou sem fins lucrativos, Prefeituras, visando ao assessoramento em relação ao acesso e condições propícias a atividades criadoras e de pesquisa, preparando-se intelectual e pragmaticamente às exigências da sociedade educacional e do mercado de trabalho.

<sup>4</sup> Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos.

<sup>5</sup> Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais.

Tanto no Projeto FEMA CARREIRAS quanto no Projeto CATÁLOGO DE PALESTRAS FEMA o serviço é realizado em grupos, de modo a garantir, aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social planejada cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Os projetos oportunizam a ampliação trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária. Possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Preveem o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

### 2.2.9 Políticas de Educação a Distância

As Faculdades Integradas Machado de Assis, cientes da evolução das tecnologias educacionais e atenta às necessidades de abrangência nos processos de ensino, de pesquisa e de extensão, em consonância com a Portaria do MEC nº 2.117/19, pretende incorporar no limite de 40% da carga horária, nos cursos de graduação, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, via Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, utilizando-se de plataforma digital como o Moodle, e software livre de apoio à aprendizagem colaborativa.

Assim sendo, as ações que fundamentam a Política de Educação a Distância das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ Qualificação de professores, tutores e técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Educação a Distância;
- ✓ Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura tecnológica necessária à realização das atividades a distância pela Internet;
- ✓ A utilização de ferramentas multimídia para estudo e pesquisa;
- ✓ Motivação da prática da leitura como fonte de informações e do exercício da escrita como expressão do conhecimento elaborado;

- ✓ Dinamização das práticas pedagógicas a fim de proporcionar aprendizagem cooperativa e autoria na elaboração de conhecimentos.
- ✓ Avaliação permanente das metodologias empregadas nas disciplinas a distância.

O grande avanço tecnológico produzido nos últimos anos, especificamente nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), vem promovendo uma necessária reconfiguração do ensino em duas direções, sendo a primeira mais voltada a propiciar uma formação condizente com as necessidades da sociedade contemporânea, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania e a segunda destinada à exploração das possibilidades pedagógicas geradas pelo uso competente dessas tecnologias na educação.

Desde que bem explorados, os recursos tecnológicos propiciam uma grande variedade de representações, analogias, simulações, enfim, de usos pedagógicos que contribuem para tornar o conteúdo mais acessível aos aprendizes. Potencialmente, favorecem o engajamento dos agentes envolvidos no processo, bem como a construção de autonomia, o que equivale dizer que, se bem desenvolvida e implementada, a modalidade favorece a realização de uma educação de qualidade.

É nesse contexto que a FEMA planeja a implementação, primeiramente, de cursos livres na modalidade a distância. Nesse sentido, mantém suas exigências de qualidade, tanto no campo dos procedimentos acadêmicos e administrativos, quanto nos critérios de avaliação dos conhecimentos produzidos, em todas as suas formas de apresentação, sem deixar de explorar potencialidades características das diversas modalidades (presencial, semipresencial e a distância – ou online).

A experiência institucional, em âmbito curricular, na modalidade a distância, pretende ser construída a partir da implementação de disciplinas EAD, dentro do limite de 20% da carga horária autorizada pelo Ministério da Educação<sup>6</sup>, para cursos presenciais.

A instituição oferece, desde 2018, ao seu corpo docente, técnico-administrativo e discente uma formação permanente – o Programa de Qualificação Moodle – formação necessária em razão das rápidas transformações por que passa

<sup>6</sup> No dia 11 de dezembro de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria n. 2.117/2019, que autoriza as Instituições de Ensino Superior a ampliar para 40% a carga horária de educação a distância em cursos presenciais de graduação.

a tecnologia, condição que exige aprimoramento constante de todos os usuários, especialmente dos professores, que enfrentam o desafio de saber lidar com a tecnologia e, ainda, de criar novas metodologias adequadas à Educação a Distância, tendo por objetivo a construção de conhecimentos. Em 2020 incorporou as plataformas blackboard, sagah e colaboratte.

Como se pode depreender pretende-se que os cursos a distância, longe de serem concebidos pela mera transposição da modalidade presencial, primem pela potencialização dos recursos tecnológicos disponíveis, em suas convergências possíveis.

Do ponto de vista pedagógico, busca-se valorizar o equilíbrio das equipes pedagógicas, que contará com professores-autores, professores online e presenciais, além de equipe de apoio técnico, composta por profissionais responsáveis pela produção e disponibilização do material nos ambientes virtuais de aprendizagem.

De forma comprometida com sua missão institucional, normatizações e regulações internas e externas, por meio da Educação a Distância, objetiva-se:

- ✓ ampliar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ estimular a criação e implementação de metodologias adequadas à EaD, tendo por objetivo a construção significativa de conhecimentos;
- ✓ ultrapassar os limites geográficos e temporais e levar educação superior de qualidade para uma parcela da sociedade carente de qualificação profissional;

Para tanto, propõem-se as metas a seguir:

- ✓ desenvolvimento de programas de educação continuada permanente para docentes, equipe técnica e suporte administrativo;
- ✓ ampliação de equipes multidisciplinares responsáveis pela proposição de cursos e atividades nas modalidades a distância, semipresencial ou presencial com uso de recursos tecnológicos digitais;
- ✓ produção de material instrucional específico para as modalidades;
- ✓ garantia de infraestrutura de apoio necessária ao desenvolvimento dos cursos e atividades;
- ✓ adequação do modelo de gestão acadêmico-administrativa à modalidade;

- ✓ avaliação periódica dos cursos e atividades, com vistas ao seu constante aprimoramento.

As políticas de EAD fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos previstos neste documento, em consonância com as especificidades dessa modalidade de ensino, a seguir apresentados:

1. atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmicas;
2. valorização das atividades de EAD, de educação semipresencial e de atividades de aprendizagem mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na difusão do conhecimento;
3. articulação e integração da Coordenadoria de EAD com as unidades acadêmicas de Graduação e Pós-Graduação e Educação Continuada, visando à assessoria para proposição, acompanhamento e avaliação dos cursos;
4. formação continuada de recursos humanos da FEMA (docentes, gestores, funcionários, comunidade);
5. valorização e expansão de cursos livres de Educação a Distância. Incentivo ao uso de educação semipresencial nos cursos de Graduação;

A FEMA pretende consolidar sua atuação na educação a distância, a partir de seu credenciamento para essa modalidade. Deverá atuar com polos nas regiões Fronteira Noroeste e Missões.

#### **2.2.10 Políticas de Apoio Pedagógico e Psicológico Docente e Discente**

O conhecimento tem se tornado tema de ordem do século XXI com a perspectiva de formação continuada e a necessidade de apoio pedagógico aos envolvidos no processo educativo. Isto impõe a exigência de formação continuada do docente e de apoio pedagógico ao discente.

Desta forma, as ações que fundamentam a Política de Formação Continuada e Apoio Pedagógico e Psicológico são:

- ✓ Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inovadoras;

- ✓ A oferta de um espaço de escuta, acolhimento ao professor e ao acadêmico, vislumbrando promover o atendimento das questões didático-pedagógicas individuais e coletivas, inclusive àquelas relacionadas as necessidades especiais dos acadêmicos, mediante a constante avaliação junto aos professores e coordenadores de cursos;
- ✓ A implementação de diálogos individuais, seminários de leituras pedagógicas, painéis de socialização, oficinas e palestras;
- ✓ O diálogo permanente com Direção, Coordenação dos Cursos, docentes e discentes;
- ✓ O apoio pedagógico presencial individualizado aos docentes quanto ao planejamento e ao desenvolvimento das aulas;
- ✓ O atendimento individual e/ou em grupo para orientação sobre a dinâmica curricular da IES;
- ✓ A promoção de oficinas de curta duração, partindo das dificuldades e interesse dos docentes e discentes;
- ✓ A organização de encontros que oportunizem espaços coletivos para a reflexão sobre a docência universitária, periodicamente, por Cursos e também de forma interdisciplinar tais como: Seminários, Fórum de ideias, Grupos de estudos, entre outros;
- ✓ A organização de momentos de debate com representantes das turmas, diretório acadêmico ou grupo de acadêmicos organizados em prol de uma temática;
- ✓ Apoio psicopedagógico e desenvolvido por uma psicóloga e uma pedagoga/orientadora educacional, com o propósito de desenvolver suas atividades num contexto participativo, acolhendo as contribuições dos profissionais envolvidos no ato de educar, com a finalidade de orientar o processo de aprendizagem visando a oferta de um ensino de qualidade, onde todos os sujeitos da comunidade acadêmica demonstrem resiliência diante das adversidades impostas pelo terceiro milênio;
- ✓ Acolhimento ao ingressante;
- ✓ Apoio aos programas de acessibilidade, nivelamento e monitoria.

Os docentes e discentes são constantemente incentivados a participar de eventos realizados pela IES (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e

visitas técnicas). Ainda são incentivados a produzir e publicar nas revistas e espaços oferecidos em jornais, consolidando seu protagonismo nas aprendizagens e no desenvolvimento das competências profissionais.

### **2.2.10.1 Atendimento ao Discente do Curso de Direito**

O Projeto de curso prevê uma ampla estrutura de apoio e de atendimento ao discente, tanto em nível de coordenações quanto na realização de trabalhos científicos, de orientações extraclasse, de apoio psicológico e pedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares.

O primeiro apoio ao discente é prestado pela Coordenação de Curso, disponível para atendimento em horário cursivo e também em horário extraclasse. Conjuntamente, as demais Coordenações – Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e Núcleo de Monografia – prestam atendimento ao discente em conformidade com as necessidades dos acadêmicos, respectivamente vinculadas as suas áreas de atuação, em horários estabelecidos pela Coordenação do Curso, tanto em horário cursivo quanto em horário extraclasse, quando tal seja imperativo. Em especial, o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), por seu relevante papel na implementação deste projeto, presta um constante apoio aos discentes, tanto em horário extraclasse quanto durante o período de aulas.

Tendo em vista o caráter indissociável existente entre o ensino, a pesquisa e a extensão faz-se necessário que exista um apoio científico-metodológico para a realização destas atividades e tal é ofertado por docente(s) que orienta(m) na construção técnico-formal das atividades propostas.

Outro ponto crucial nos termos deste projeto é o Apoio Psicológico Pedagógico. Prestado por profissionais com habilitação nas áreas (Psicologia e Pedagogia), é ofertado semanalmente um espaço de escuta e de encaminhamento para o corpo discente, além da realização de atividades e de intervenções coletivas com os acadêmicos.

Tendo em vista a grande heterogeneidade cultural e de conhecimentos dos acadêmicos – esta, uma marcada característica regional – faz-se necessário um grande zelo nas atividades de nivelamento.

Segundo este projeto, o primeiro nivelamento é realizado pela construção da matriz curricular que, em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, prevê a existência de componentes curriculares como a Filosofia, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia e Língua Portuguesa concentrados, especialmente, nos três primeiros semestres do curso, o que possibilita uma harmonização de conhecimentos e a possibilidade de sanar eventuais lacunas da formação geral dos acadêmicos.

Não obstante, e para além disso, se consubstancia, em todos os componentes curriculares, a cada início de semestre, uma análise dos conhecimentos já incorporados à bagagem do acadêmico que servem como necessários mecanismos de pré-compreensão dos conteúdos do porvir. Nesse sentido, todos os professores realizam atividades de sondagem dos conhecimentos dos acadêmicos, com o objetivo de melhor mensurar a programação das atividades de sala de aula. Esse diagnóstico realizado permitirá ao professor, em conjunto com a Coordenação de Curso, determinar que ação a ser tomada no intuito de propiciar, caso necessário, uma recuperação de conhecimentos. Propõem-se, entre outras possibilidades as seguintes:

- a) Revisão de conteúdos feita pelo professor da disciplina;
- b) Indicação de leituras relacionadas aos conteúdos já vistos;
- c) Solicitação de aulas especiais em horários alternativos ministradas por professores afetos aos conteúdos entendidos como deficientemente internalizados pelos acadêmicos.

Ainda com o objetivo de fortalecer a caminhada do acadêmico e de estimular a interação com a Ciência do Direito, tanto na vertente da pesquisa quanto da práxis jurídica, são ofertadas oficinas relacionadas a algum aspecto da formação jurídica. Estes encontros, realizados preferencialmente em horário extraclasse, destinam-se a possibilitar reflexão crítica, estímulo ao pensar independente e instrumentalização dos conhecimentos dos acadêmicos. São abordadas nas oficinas temáticas, tais como, a construção do saber, métodos nas ciências, compreensão da legislação, percepção, compreensão e utilização da jurisprudência, interação com a realidade através do fato social, entre outros conteúdos que sirvam de esteio para uma melhor formação acadêmica.

### **2.2.11 Políticas de Responsabilidade Social**

A FEMA tem o seu reconhecimento de utilidade por meio do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos e Beneficentes, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. O compromisso social perpassa todos os projetos institucionais e cada projeto pedagógico de curso.

As políticas de ensino de graduação e pós-graduação, as de Educação Continuada, e as de Gestão orientam as inserções dos compromissos institucionais. A FEMA trabalha pela inclusão social, pelo desenvolvimento econômico social, pela saúde e meio ambiente e preservação da memória e do patrimônio cultural.

O conjunto dessas ações de Responsabilidade Social revela a preocupação institucional e o empenho para a criação de espaços de participação e reflexão, envolvendo a comunidade no enfrentamento de desafios colocados pela realidade social, por meio do trabalho desenvolvido por professores, funcionários e estudantes. As ações propostas revelam a efetivação do diálogo que se estabelece entre ela e a sociedade, estimulando a construção de um conhecimento coletivo e transformador.

Um importante impacto social resulta de um conjunto de atividades desenvolvidas pelo Escritório de Práticas Contábeis e Administrativas e pelo Escritório de Assistência Jurídica.

#### **a) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.**

O respeito à dignidade humana da comunidade acadêmica e às suas opiniões e percepções gerida de forma responsável em todos os níveis da administração da FEMA. Em especial a igualdade étnico-racial e os Direitos Humanos são tratados em várias disciplinas nos cursos existentes como forma de materializar o compromisso ético e moral de integração social que é parte integrante obrigatória de uma instituição de ensino que pretenda atingir um alto conceito de respeito no imo da sociedade a qual serve.

Para legitimar o processo de atualização e a visão integralizadora da educação, a FEMA elegeu princípios e diretrizes pedagógicas compatíveis com as tendências pedagógicas atuais, que atendam as Diretrizes Curriculares Nacionais

para Educação das Relações Étnico-raciais e para a Educação em Direitos Humanos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que sintetiza e alerta para o planejamento geral da instituição. Portanto, este documento de PDI leva em todas as suas prerrogativas, o ajuste de suas ações perante as novas políticas públicas e em especial às ações afirmativas advindas da última década. Em âmbito operacional as disciplinas das matrizes curriculares e os conteúdos ministrados são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os cursos de Graduação e Pós-graduação da FEMA desde a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso têm como imperativo o atendimento às temáticas definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, pelas Políticas de Educação Ambiental e as questões associadas às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto, respectivamente no Parecer CNE/CP N.º 3/2004 e na Resolução CNE/CP N.º 1/2004 e no Parecer CNE/CP N.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N.º 1, de 30/05/2012.

Na FEMA as ações de promoção dos Direitos Humanos são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da cidadania, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero, combinando a transversalidade aplicados ao ensino, pesquisa e extensão, possibilitando o diálogo com várias áreas do conhecimento.

#### **b) Decreto nº 5.626/2005 – Disciplina de Libras**

A oferta da disciplina de libras como optativa em todos os projetos pedagógicos de curso tem por objetivo atender à comunidade surda que procura a Instituição em busca de colocação profissional em empresas com demandas de contratação de pessoas com deficiências e o Programa de Acessibilidade – Libras (Língua Brasileira de Sinais), que cria um espaço para aquisição e fluência da

Língua Brasileira de Sinais e discussão dos aspectos sobre surdez e cultura surda, ampliando o número de usuários da Língua.

### **c) Políticas de Educação Ambiental**

Atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 com integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 (regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental em seu Artigo 1º define que: Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. E em seu Artigo 2º: A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal (Art. 9º, II – Educação Superior) e não formal.

Desta forma estabelece-se como Política Institucional a inclusão da temática em atividades de todos os cursos além da participação docente e discente em eventos institucionais correlacionados com a temática.

### **d) Políticas de Educação em Direitos Humanos**

Atendimento à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Está em execução desde 2017 um projeto de extensão denominado EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: Transversalidade, vivência e globalidade. A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social. Busca-se ainda o planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos.

Como objetivos específicos, pretende-se promover a educação para a mudança e para a transformação social, nos termos da Resolução n. 1, de 30 de maio de 2012, com base no que segue:

1) desenvolvimento enquanto cidadãos ativos, pautados na dignidade humana, na igualdade de direitos, no reconhecimento e na valorização das diferenças e das diversidades, na laicidade do Estado, na democracia na educação, na transversalidade, vivência e globalidade e na sustentabilidade socioambiental;

1) compreensão e possibilidade de atuar nas dificuldades, não somente no que diz respeito à profissão, mas particularmente em relação às questões de ordem pessoal, emocional, afetiva e espiritual;

2) possibilidade de criar condições para manter o encantamento entre a comunidade, visando a prevenção de problemas de saúde como: estresse, depressão, síndrome bipolar, fobias, síndrome do pânico, entre outros;

3) aprimoramento nos relacionamentos, inibindo atitudes agressivas, narcisistas e autoritárias;

4) uso da intencionalidade, do inconsciente e do invisível para o crescimento e educação do ser humano;

5) desenvolvimento da arte de se autoperceber, da visão abrangente de si mesmo, da construção do sentido do próprio existir;

6) aprendizado sobre quem realmente se é, através de um caminho constante de autodescoberta, acolhimento e aceitação amorosa de si mesmo.

#### **e) Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno no Espectro Autista**

A FEMA possui uma Comissão de Proteção dos Direitos Da Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista. Por meio da Comissão, mobiliza ações relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), com alusão ao disposto na Lei Nº 12764, de 27 de dezembro de 2012, que versa sobre a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Todas as ações que serão desenvolvidas no dia 2 de abril, Dia da conscientização do Autismo, e no decorrer do ano letivo, bem como questões importantes que fazem parte da proposta de discussão e do debate no contexto acadêmico, por meio de diferentes vias e expressões, os aspectos legais, o

processo de aprendizagem do aluno autista e demais detalhamentos acerca do TEA encontram-se no PDI de forma minudente.

## 2.2.12 Políticas de Acessibilidade

A FEMA entende a acessibilidade numa forma ampla que pode ser assim explicitada:

I. Acessibilidade Atitudinal - São implantadas ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. São ações de caráter prioritário.

II. Acessibilidade Arquitetônica - barreiras ambientais físicas eliminadas, com a existência de rampas, banheiros adaptados, piso antiderrapante, entre outras.

III. Acessibilidade Metodológica - metodologias e técnicas de aprendizagem inclusivas são priorizadas, tal como a forma como os professores concebem conhecimento, avaliação e inclusão educacional, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

IV. Acessibilidade Programática - sensibilização das políticas de regulação e acesso facilitado às informações de direitos e deveres dos estudantes.

V. Acessibilidade Instrumental - ferramentas de estudo devem superar barreiras, priorizando a qualidade do processo de inclusão plena.

A instituição tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional, discriminados no quadro abaixo, que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior.

No encadeamento das recomendações legais da educação inclusiva é possível perceber na Instituição o aprofundamento da discussão sobre o direito de todos à educação, o que favorece a problematização acerca das práticas educacionais que resultam na desigualdade social de diversos grupos. Pensando, pois, na educação inclusiva e considerando seus pressupostos legais e conceituais a FEMA:

I. Procura identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena;

II. Organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;

III. Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e

IV. Promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só a os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e a população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

A Instituição busca efetivar as ações de acessibilidade pela via da responsabilidade social expressa na Lei do SINAES e do reconhecimento da diversidade não apenas do sistema, mas também dos alunos. Tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior, resguardadas as seguintes legislações:

a) Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208: Assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V);

b) LDB 9.394/96, cap. IV;

c) Decreto nº 3.956/01;

d) Lei nº 10.436/02;

e) Portaria nº 2.678/02;

f) Portaria nº 3.284/03;

g) ABNT NBR 9.050/04; Decreto nº 5.296/04;

h) Programa Acessibilidade ao Ensino Superior/2005;

i) Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006);

j) Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.

A Instituição dispõe de infraestrutura planejada para as Pessoas com Deficiências e atende também ao que estabelece a Portaria Ministerial N° 3.284 de 7 de novembro de 2003, D.O.U. de 11 de novembro de 2003.

Uma das preocupações da FEMA é oferecer aos alunos uma educação que seja inclusiva em sua essência, ou seja, buscar disponibilizar a todos os seus discentes, condições adequadas de exercerem o direito de acesso a uma educação de qualidade. Conscientes desses aspectos, especial atenção é dada às pessoas com deficiência, tanto no que se refere à infraestrutura adequada, quanto na preocupação em oferecer uma educação diferenciada àqueles que dela necessitam.

Desta forma, as instalações da FEMA foram projetadas para assegurar aos estudantes com deficiência, condições de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e de instalações em seus ambientes, tendo como referência aos decretos 5.296/2004; 5.626/2005 e 5.773/2006 que tratam da acessibilidade às pessoas com deficiências.

A FEMA tem uma preocupação em melhor atender as Pessoas com deficiências e atualmente conta com os seguintes itens:

- a) Existe condição de acesso nas duas Unidades para as pessoas com deficiências;
- b) Os estudantes com deficiências têm acesso às salas, laboratório, biblioteca, área de convivência e demais setores administrativos da Instituição de Ensino Superior por meio de rampas e de elevadores;
- c) Há banheiros especiais que possuem a porta larga e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeirantes, com barras de apoio nas paredes do banheiro, vaso sanitário específico e demais dispositivos normatizados;
- d) Vaga de estacionamento privativa;
- e) Identificação em Braille com sinalizações.

Neste contexto, busca-se facilitar a relação discente-docente, proporcionando a aproximação e conhecimento de elementos específicos da comunicação entre as pessoas com deficiências e as pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem.

Para atendimento a deficientes visuais a Biblioteca busca oferecer recursos e serviços de Tecnologia Assistida. Estão disponíveis para os usuários com deficiência visual acervo de livros falados e em escrita Braille, fones de ouvido para audição dos livros falados e de textos.

A consulta local do acervo e uso dos equipamentos é aberta a comunidade em geral mas o empréstimo de livros falados será exclusivo para alunos com deficiência visual da FEMA.

No que se refere ainda a alunos com deficiência visual, a IES assume o compromisso formal de:

I. Adequar uma sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento dos alunos com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador;

II. Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto aos estudantes com deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, caso venha ter alunos com esse tipo de deficiência, de:

I. Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais;

II. Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico.

III. Disponibilizar, quando necessário, no atendimento ao art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005 recurso didático especializado como o DosVox.

Aplicativo ou programa que pode ser instalado nos equipamentos que tem vídeo e internet, facilitando assim a comunicação dos Surdos. O software DosVox pode ser instalado no celular smartphone, tablet, computador ou laptop. Com a instalação do programa nos equipamentos, os Surdos podem se comunicar com celular smartphone através de SIV – Serviço Intermediação por Vídeo onde Surdo poderá fazer a ligação ou receber a ligação para resolver problemas sem depender das outras pessoas. Com este aplicativo, o Surdo poderá ter acesso à interpretação em LIBRAS em qualquer lugar onde o Surdo deseje fazer negócios ou resolver problemas.

Mantém ainda as seguintes recomendações para o trato com alunos portadores de deficiência auditiva:

I- falar de forma clara, espontânea e em tom normal para o aluno surdo, pois desta forma o estudante não perderia o campo visual de fala do orador;

II- atentar para alternativas diferenciadas no estabelecimento da comunicação, tais como: valorizar a expressão facial e corporal, articular corretamente as palavras, usar vocabulário compreensível (para a maioria dos alunos surdos que têm dificuldades na língua portuguesa) bem como materiais e recursos visuais variados (mapas, gráficos, tabelas, legenda, etc.), exigir intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) se assim se fizer necessário e solicitado, etc.;

III- escrever de maneira visível, legível e de fácil, localização no quadro-negro ou fixar em murais recados e avisos sobre trabalhos, provas, aulas práticas, laboratoriais, mudanças de horários de atividades programadas;

IV- deixar à disposição material para fotocopiar ou indicar referências bibliográficas completas (livro, autor e editora);

V- cuidar quanto à verificação e preferência de legendas, nas programações com vídeo;

VI- observar se o espaço físico apresenta dificuldades como: muita luminosidade com reflexão solar ou pouca luminosidade, excesso de barulho externo e/ou interno ao ambiente, salas e/ou auditórios muito amplos, interferindo com a inflexão do próprio som da fala do professor, distância entre o púlpito do professor e os alunos.

Observado o disposto acima a FEMA visando a identificar os estudantes portadores de deficiências - especialmente os ingressantes - e a eles oferecer condições de acessibilidade e de participação no processo de ensino-aprendizagem durante todo o período de sua permanência na Instituição, estabeleceu os seguintes procedimentos:

I. No ato da inscrição para o processo seletivo – levantamento das eventuais necessidades especiais para realização das provas;

II. No ato da matrícula – aplicação de questionário/entrevista ao matriculando, no qual se incluem questões sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade;

III. No decorrer do curso – oferecimento de condições de acessibilidade aos estudantes que, posteriormente ao seu ingresso na Instituição, venham a apresentar deficiências ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente.

IV. No decorrer do curso - Acessibilidade Metodológica - promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Atendendo a legislação vigente e as constantes reflexões com profissionais da assistência social da Instituição, a FEMA se esforça para apresentar uma estrutura física adequada ao acolhimento de pessoas com deficiência, com sanitários adaptados, rampas de acesso, cadeiras, elevador para acesso aos pavimentos superiores e reserva de vagas para estacionamento.

Essas normas visam acolher as pessoas com necessidades educacionais especiais, a possibilidade de acesso a todos os espaços de aprendizagem, e de convivência das Faculdades. No momento, a Instituição somente tem acadêmicos com necessidades especiais quanto à locomoção que estão sendo plenamente atendidos. Quanto aos meios de comunicação e demais necessidades especiais, a FEMA possui banco de dados de currículos de profissionais habilitados para buscar, quando necessário, para desempenhar atividades pertinentes a tradução e auxílio na comunicação.

## **2.3 Princípios Norteadores do Curso de Direito**

### **2.3.1 Por uma Formação Diferenciada do Operador do Direito**

Considerando o entorno de atuação e a concepção filosófica e histórica da IES, a proposta do Curso de Direito da FEMA vem ao encontro da formação de um profissional diferenciado da maioria dos operadores jurídicos. Esse diferencial está inserido na formação de caráter humanístico-social dado no decorrer do Curso, no qual muito além do aprendizado conteudístico, o acadêmico terá uma visão crítica comprometida com os reflexos sociais da sua atuação profissional. Neste sentido, o domínio do conhecimento técnico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno do Curso perceba o Direito não como algo dado, a-histórico e descontextualizado, mas sim, como resultado da manifestação social.

O Curso proposto procura aliar a formação técnica à formação social de modo que seu egresso possa, com competência e propriedade, exercer as funções que lhe são inerentes, sempre atento às mudanças da realidade social.

### 2.3.2 Pela Qualidade do Ensino Jurídico

O Curso de Graduação em Direito da FEMA é concebido a partir da necessidade regional da criação de um Curso de Direito diferenciado pela excelência na qualidade.

Intenciona constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como o desenvolvimento da localidade.

É fato notório que a formação em Direito foi das áreas da educação superior que mais transformações sofreram ao longo das últimas décadas. A partir da Constituição Federal de 1988, e, sobretudo, tendo como marco a Portaria MEC nº 1.886/1994, os paradigmas teóricos e metodológicos que conformavam o ensino do Direito foram profundamente alterados. Rompeu-se com uma percepção de que a formação de graduação deveria se vincular a um processo passivo de acumulação de conhecimentos dogmáticos.

Incorporando esse referencial, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FEMA buscou alinhar-se ao debate que se desenvolveu no campo do ensino jurídico nas últimas décadas, materializando-se mediante uma proposta de educação que propiciará uma sólida formação geral, humanística e axiológica, aliada a postura reflexiva e de “visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania”, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 09/2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

### 2.3.3 Concepção do Curso

O Direito é um fato social. Nasce no seio da sociedade e a ela serve, como mediador das relações sociais. É, portanto, um dos instrumentos de concretização do valor supremo da Justiça. Neste sentido, concebemos a graduação em Direito como a formação de profissionais que sejam capazes de explorar os mais diversos campos da Ciência Jurídica, propondo-se, ainda, a preparar um bacharel que tenha conhecimento de mundo abrangente, além de sólida formação ética e humanística.

O Curso de Direito da FEMA está, efetivamente, voltado para a formação de profissionais competentes e comprometidos com a promoção do bem social, tanto em âmbito local e regional quanto nacional. Com permanente preocupação teórica, garante ao profissional a habilitação para entender os diferentes fenômenos sociais, aliado ao desenvolvimento do espírito analítico e reflexivo, bem como a compreensão dos valores democráticos, republicanos, a proteção aos direitos humanos, a responsabilidade social, o reconhecimento da diversidade humana e dos ideais de ética e justiça.

É necessário preparar o aluno para ingressar no mercado de trabalho, o que não significa torná-lo um mero reprodutor de métodos e de técnicas. A configuração do mundo contemporâneo requer cultura geral, criatividade, habilidade no relacionamento interpessoal, abertura ao novo, quebra de paradigmas, busca do aprendizado contínuo e visão interdisciplinar. Desta forma, o profissional do Direito deve ter sólido conhecimento do ordenamento jurídico e da técnica jurídica. Sua visão e percepção do fenômeno jurídico devem ser sistêmicas, inter/transdisciplinar e principiológica. O conhecimento dos fundamentos do Direito e de seus institutos é o elemento propiciador da análise crítica e desconstrutiva da dogmática jurídica.

Privilegiando a interdisciplinaridade na estrutura curricular, o aluno de Direito da FEMA alcançará não apenas um conhecimento técnico e próprio da sua formação, mas também de elementos que potencializem a sua condição de ator social e o municiem para a compreensão e reflexão acerca do saber jurídico. Neste aspecto, a interdisciplinaridade é entendida como uma estratégia de abordagem e de concepção na construção do conhecimento em que dois ou mais componentes curriculares estabeleçam relações de análise e de interpretação de conteúdos. Tem como finalidade propiciar condições de apropriação, pelo aluno, de um conhecimento mais abrangente, integrado e contextualizado.

A matriz curricular contempla uma base fundamental como aporte teórico, uma base tecnológica e uma base operacional. As práticas jurídicas compõem um espaço de extrema importância na integralização curricular, estabelecendo uma forte conotação nos procedimentos e nas formas judiciais, a fim de inserir o acadêmico no efetivo exercício de teorias inovadoras e contemporâneas do Direito, ensejando uma melhor qualificação profissional.

Para tanto a estrutura do currículo divide-se em três eixos, quais sejam, de formação fundamental, profissional e prática, sendo o primeiro caracterizado por

uma perspectiva interdisciplinar, o segundo, por componentes curriculares específicos do curso, mas concebidos de forma a viabilizar um ensino emancipatório, e o terceiro com a finalidade de integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos.

A construção curricular a ser implantada possibilita perspectiva de alcance de um ensino aberto e especulativo, que apresenta de forma clara o compromisso do Direito e do ensino jurídico, assegurando o sentido que deve ser dado na seleção de conteúdos e de componentes curriculares a serem ministrados. A compreensão de que o campo do Direito deve articular-se às lutas sociais, políticas e culturais da sociedade está diretamente vinculada à premissa da construção da cidadania. Isso exige do professor o norteamento de seu trabalho por princípios de humanização e de socialização que possibilitem a reflexão, julgamento e o posicionamento dos alunos diante dos problemas sociais e pessoais.

A distribuição dos componentes curriculares obedece ao desenvolvimento conectado de forma a estabelecer o equilíbrio dos conteúdos ministrados para a formação integral do educando, resgatando, assim, o papel do Direito como instrumental para a garantia da dignidade humana, por meio do exercício da cidadania. O direito falando pela cidadania ou a cidadania se construindo por meio do Direito e para além da lei.

A relação equilibrada e a progressão do educando baseiam-se na matriz curricular com pré-requisitos, notadamente para os componentes curriculares que estabeleçam uma interdependência com disciplinas ou atividades subsequentes, visando um melhor aproveitamento acadêmico. A dinâmica daí resultante evidencia a nova relação (situação relacional de ensino-aprendizagem) entre professor, aluno, objeto e contexto, decorrendo em novas habilidades.

O presente projeto integra-se ao projeto institucional da FEMA, como instituição implementadora de um processo de transformação social, a partir de critérios humanistas/solidários, comprometidos com a redução das desigualdades sociais. Para viabilizar essa proposta, postula-se uma filosofia humanista e busca-se oferecer uma formação crítica e questionadora. Valoriza-se a análise global dos fenômenos jurídicos e sociais. Destaca-se, também, a pluralidade de pensamento, entendendo o conflito de ideias como fecundo e importante para a formação pretendida.

O curso está estruturado de acordo com o que dispõe a Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 (publicada no Diário Oficial da União 01/10/2004), do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito.

## 2.4 Objetivos do Curso

### 2.4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito da FEMA é formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiro, enquanto atores históricos capazes de atender às demandas da cidadania e do desenvolvimento econômico e científico, comprometidos com os direitos humanos, com o desenvolvimento regional, com a ética e com a justiça.

### 2.4.2 Objetivos Específicos

- ✓ Preparar profissionais com habilidades técnico-jurídicas, para atuarem nas diversas áreas da atividade profissional jurídica;
- ✓ Qualificar os alunos para atuarem na sociedade como operadores jurídicos aptos e responsáveis para desenvolver suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social e regional, fundadas em referências humanista, ética e solidária;
- ✓ Formar profissionais com visão humanista, crítica, política, econômica, histórica e social, buscando compreender o fenômeno jurídico, visando o aprimoramento do Direito e do cidadão;
- ✓ Despertar a capacidade criativa dos alunos no âmbito do Direito para o enfrentamento das constantes transformações sociais;
- ✓ Preparar profissionais para a pesquisa voltada à construção e à difusão do conhecimento;
- ✓ Possibilitar a formação de profissionais comprometidos com a ética profissional, com o exercício da cidadania, da democracia e com a justiça social.

## 2.5 Perfil Profissional do Egresso

O perfil desejado para o formando de Direito repousa em uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Aliados a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, compreendendo:

- a) Atuação para a cidadania, de forma a exercer as atividades jurídicas, de extensão, audiências públicas, simposios e parcerias com autonomia, criatividade, ousadia, espírito crítico e investigativo, sempre com a capacidade técnica e sensibilidade social;
- b) Formação profissional generalista, capaz do exercício competente das atividades jurídicas;
- c) Compromisso com a realidade regional, de forma sensível aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos;
- d) Formação humanista e ético-profissional, para que possa compreender o espaço e a responsabilidade social que lhe são inerentes;
- e) Atuação criativa do Direito, com capacidade de promover investigações científicas de forma a inovar e criar respostas às proposições oriundas do labor jurídico;
- f) Atuação como um cientista social, adotando investigação, análise e critérios de sistematização para a correta compreensão do objeto da sua atividade de comunicação e argumentação.

## 2.6 Habilidades e Competências

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito, tem-se o seguinte rol de habilidades e competências do futuro bacharel em Direito:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) Interpretação e aplicação do direito;
- c) Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- d) Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;
- f) Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) Julgamento e tomada de decisões; e,
- h) Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito.

<b>Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito Habilidades e Competências do bacharel em Direito Resolução CNE/CES n. 09/2004</b>
I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
II - interpretação e aplicação do direito;
III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
V - correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;
VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
VII - julgamento e tomada de decisões; e,
VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito.

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Habilidades e Competências do Bacharel em Direito</b>							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Análise Econômica do Direito	x	x	x		x	x	x	x

Antropologia	x	x	x		x	x	x	x
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	x	x	x		x	x	x	x
Direito Administrativo I	x	x	x		x	x	x	x
Direito Administrativo II	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Agrário	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil I – Pessoas	x	x	x		x	x	x	x
Direito Civil II – Obrigações	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil III – Contratos	x	x	x		x	x	x	x
Direito Civil IV – Coisas	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil V – Família	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil VI – Sucessões	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Coletivo do Trabalho	x	x	x		x			x
Direito Constitucional I	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Constitucional II	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito do Consumidor	x	x	x		x	x		x
Direito Empresarial I	x	x	x		x	x	x	x
Direito Empresarial II	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Financeiro	x	x	x		x	x	x	x
Direito Individual do Trabalho	x	x	x		x	x		x
Direito Internacional	x	x	x	x	x	x		x
Direito Notarial e Registral	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Penal I	x	x	x	x	x	x		x
Direito Penal II	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Penal III	x	x	x		x	x	x	x
Direito Penal IV	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Previdenciário	x	x	x		x	x		x
Direito Tributário I	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Tributário II	x	x	x	x	x	x	x	x
Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x

Prática Jurídica Simulada I	x	x	x	x	x	x	x	x
Prática Jurídica Simulada II	x	x	x	x	x	x	x	x
Prática Jurídica Simulada III	x	x	x	x	x	x	x	x
Prática Jurídica Simulada IV	x	x	x	x	x	x	x	x
Ética Geral e Profissional	x	x	x	x	x	x	x	x
Filosofia	x	x	x		x	x	x	x
Filosofia do Direito	x	x	x	x	x	x	x	x
Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	x	x	x	x	x	x	x	x
Introdução ao Estudo do Direito	x	x	x		x	x	x	x
Juizado Especial	x	x	x	x	x	x	x	x
Metodologia da Pesquisa Científica	x		x		x	x		x
Metodologia da Pesquisa Jurídica	x		x		x	x		x
Língua Portuguesa	x		x		x	x		x
Prática Jurídica Real I	x	x	x	x	x	x	x	x
Prática Jurídica Real II	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Civil I	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Civil II	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Civil III	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Civil IV	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Constitucional	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo do Trabalho	x	x	x		x	x		x
Processo Penal I	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Penal II	x	x	x	x	x	x	x	x
Processo Penal III	x	x	x	x	x	x	x	x
Psicologia Jurídica	x	x		x	x	x	x	x
Resolução Extrajudicial de Conflitos	x	x	x	x	x	x	x	x
Sociologia Geral e Jurídica	x	x	x		x	x	x	x
Teoria Geral do Direito Privado	x	x	x		x	x		x
Teoria Geral do Processo	x	x	x	x	x	x		x

## 2.7 Estrutura Curricular

A construção da estrutura curricular materializadora da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito da FEMA constitui-se em um conjunto articulado de componentes curriculares, cuja carga horária perfaz um total de 4.800 horas/aula, distribuídas em 10 semestres. O 1.º semestre prevê 20 créditos ou 400 h/a de atividades. O 2.º semestre e o 3.º semestre têm 22 créditos por período, totalizando 44 créditos ou 880 h/a. A partir do 3.º semestre, há o acréscimo de 02 créditos ou 40 h/a, referentes ao início do cursar dos componentes curriculares eletivos, que podem ser frequentados a partir desse momento (salienta-se que não há obrigatoriedade de início das eletivas no referido semestre, mas sim a possibilidade de início a partir do 3.º semestre). Já a partir do 8º semestre há o aumento dos créditos referentes ao desenvolvimento do Trabalho de Curso, que se estende até o 9.º semestre. No 9.º semestre, ainda, há o início da Prática Jurídica Real, a ser realizada até o final do 10º semestre, cujas atividades são coordenadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, que envolve tanto o trabalho de sala de aula (prática jurídica simulada) quanto a prática jurídica real realizada no Escritório de Assistência Jurídica – EAJ.

Estão também contempladas na totalidade da carga horária do curso as Atividades Complementares, que são integralizadas em 240 horas fundadas em hora-relógio de sessenta minutos, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, NUPAC, do Curso de Direito.

Referenda-se que a estrutura curricular do curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis busca materializar a proposta de ensino-aprendizagem baseada na concepção de curso que reconhece que o Direito retrata três dimensões que são indissociáveis: o fato, o valor e a norma. São estritamente observados na construção da estrutura curricular os parâmetros propostos pela Resolução CNE/CES nº 9, de setembro de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e pela Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2017 (que altera o art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004).

A estrutura e a organização curricular do Curso de Direito se constituem a partir dos três eixos interligados de formação do discente: Eixo de Formação Fundamental, Eixo de Formação Profissional e Eixo de Formação Prática.

O Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber,

abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

O Eixo de Formação Profissional abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito. Sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

O Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com às Práticas Jurídicas (Prática Jurídica Simulada I, II, III e IV e Prática Jurídica Real I e II), Trabalho de Curso (TCI e TCII) e Atividades Complementares.

<b>EIXO DE FORMAÇÃO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA EM CRÉDITOS (01 crédito = 20 horas-aula)</b>
<b>EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL</b>	Introdução ao Estudo do Direito	04
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04
	Filosofia	04
	Língua Portuguesa	04
	Metodologia da Pesquisa Científica	02
	Teoria Geral do Direito Privado	04
	Análise Econômica do Direito	02
	Sociologia Geral e Jurídica	04
	Psicologia Jurídica	02
	Antropologia	02

	Direitos Humanos	02
	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	02
	Filosofia do Direito	02
	Ética Geral e Profissional	02
<b>Soma de créditos por eixo de formação: FUNDAMENTAL</b>		<b>40</b>
<b>EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Direito Constitucional I	04
	Direito Civil I – Pessoas	04
	Direito Constitucional II	04
	Direito Penal I	04
	Teoria Geral do Processo	04
	Direito Ambiental	02
	Direito Civil II – Obrigações	04
	Direito Penal II	04
	Processo Civil I	04
	Direito Empresarial I	04
	Direito Administrativo I	04
	Direito Civil III – Contratos	04
	Direito Penal III	04
	Processo Civil II	04
	Direito Administrativo II	04
	Direito Empresarial II	04
	Direito Civil IV – Coisas	04
	Direito Penal IV	04
	Processo Civil III	04
	Direito Internacional	04
	Processo Constitucional	04
	Direito Civil V – Família	04
	Processo Civil IV	04
Processo Penal I	04	
Direito Individual do Trabalho	04	
Direito Civil VI – Sucessões	04	

	Processo Penal II	04
	Direito Coletivo do Trabalho	04
	Direito Previdenciário	04
	Direito do Consumidor	04
	Processo Penal III	04
	Processo do Trabalho	04
	Direito Tributário	06
	Direito Financeiro	02
	Resolução Extrajudicial de Conflitos	02
	Direito Agrário	02
	Direito Notarial e Registral	02
	Juizado Especial	02
	Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	04
<b>Soma de créditos por eixo de formação: PROFISSIONAL</b>		<b>146</b>
<b>EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA</b>	Prática Jurídica Simulada I	04
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	02
	Prática Jurídica Simulada II	04
	Prática Jurídica Simulada III	04
	Prática Jurídica Simulada IV	04
	Prática Jurídica Real I	04
	Trabalho de Curso I	04
	Prática Jurídica Real II	04
	Trabalho de Curso II	04
	Atividades Complementares	12
<b>Soma de créditos por eixo de formação: PRÁTICA</b>		<b>46</b>
<b>Eletivas</b>		<b>08</b>
<b>TOTAL DE CRÉDITOS<sup>7</sup></b>		<b>240</b>

Cabe salientar que este Projeto de Curso inova no tratamento de alguns conteúdos, observadas as mudanças sociais e os reflexos na legislação vigente. Nesse sentido busca-se com este novo projeto, em especial, com a reformulação

<sup>7</sup> Para os Estágios e as Atividades Complementares um crédito corresponde a vinte horas-relógio. Uma hora-aula equivale a cinquenta minutos.

curricular, a elevação contínua da qualidade do Curso, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito.

## 2.8 Componentes Curriculares

Componentes Curriculares PPC 2017 - DIREITO						
SEM	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
1º	DIR3600101	Introdução ao Estudo do Direito		4	80	66,7
	DIR3600201	Ciência Política e Teoria Geral do Estado		4	80	66,7
	DIR3600301	Teoria Geral do Direito Privado		4	80	66,7
	DIR3600401	Filosofia		4	80	66,7
	DIR3600501	Língua Portuguesa		4	80	66,7
<b>Sub-total</b>				<b>20</b>	<b>400</b>	<b>333,5</b>
2º	DIR3600602	Direito Penal I		4	80	66,7
	DIR3600702	Direito Constitucional I	DIR3600201	4	80	66,7
	DIR3600802	Análise Econômica do Direito		2	40	33,3
	DIR3600902	Psicologia Jurídica		2	40	33,3
	DIR3601102	Sociologia Geral e Jurídica		4	80	66,7
	DIR3601202	Direito Civil I – Pessoas	DIR3600301	4	80	66,7
	DIR3601302	Metodologia da Pesquisa Científica		2	40	33,3
<b>Sub-total</b>				<b>22</b>	<b>440</b>	<b>366,7</b>
3º	DIR3601303	Direito Penal II	DIR3600602	4	80	66,7
	DIR3601403	Direito Constitucional II	DIR3600702	4	80	66,7
	DIR3601503	Teoria Geral do Processo	DIR3600702	4	80	66,7
	DIR3601603	Direito Agrário	DIR3600702	2	40	33,3
	DIR3601703	Direito Ambiental		2	40	33,3
	DIR3601803	Direito Civil II – Obrigações	DIR3601202	4	80	66,7
	DIR3601903	Antropologia		2	40	33,3
<b>Sub-total</b>				<b>22</b>	<b>440</b>	<b>366,7</b>
4º	DIR3602004	Direito Penal III	DIR3601303	4	80	66,7
	DIR3602104	Processo Civil I	DIR3601503	4	80	66,7
	DIR3602204	Direito Empresarial I		4	80	66,7
	DIR3602304	Direito Administrativo I	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3602404	Direito Civil III – Contratos	DIR3601803	4	80	66,7
		Eletiva 1		2	40	33,3
<b>Sub-total</b>				<b>22</b>	<b>440</b>	<b>366,8</b>

5º	DIR3602505	Direito Penal IV	DIR3601303	4	80	66,7
	DIR3602605	Direito Civil IV – Coisas	DIR3602404	4	80	66,7
	DIR3602705	Processo Civil II	DIR3602104	4	80	66,7
	DIR3602805	Direito Administrativo II	DIR3602304	4	80	66,7
	DIR3602905	Direito Empresarial II	DIR3602204 <sup>8</sup>	4	80	66,7
		Eletiva 2		2	40	33,3
<b>Sub-total</b>				<b>22</b>	<b>440</b>	<b>366,8</b>
6º	DIR3603006	Processo Civil III	DIR3602705	4	80	66,7
	DIR3603106	Direito Civil V – Família	DIR3602404	4	80	66,7
	DIR3603206	Direito Internacional	DIR3600201	4	80	66,7
	DIR3603306	Processo Penal I	DIR3601503	4	80	66,7
	DIR3603406	Direitos Humanos	DIR3600702	2	40	33,3
	DIR3603506	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	DIR3600101	2	40	33,3
		Eletiva 3		2	40	33,3
<b>Sub-total</b>				<b>22</b>	<b>440</b>	<b>366,7</b>
7º	DIR3603607	Processo Civil IV	DIR3603006	4	80	66,7
	DIR3603707	Direito Individual do Trabalho	DIR 3600301	4	80	66,7
	DIR3603807	Direito Civil VI – Sucessões	DIR 3603106	4	80	66,7
	DIR3603907	Processo Penal II	DIR3603306	4	80	66,7
	DIR3604007	Prática Jurídica Simulada I	DIR3603006	4	80	80,0
		Eletiva 4		2	40	33,3
<b>Sub-total</b>				<b>22</b>	<b>440</b>	<b>380,1</b>
8º	DIR3604108	Filosofia do Direito	DIR3600401	2	40	33,3
	DIR3604208	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DIR3601302	2	40	33,3
	DIR3604308	Processo Penal III	DIR3603907	4	80	66,7
	DIR3604408	Direito Coletivo do Trabalho	DIR3603707	4	80	66,7
	DIR3604508	Direito Financeiro	DIR3602805	2	40	33,3
	DIR3604608	Direito Tributário I		2	40	33,3
	DIR3604708	Prática Jurídica Simulada II	DIR3603607 DIR3604007	4	80	80,0
	DIR3604808	Trabalho de Curso I	DIR3604208	4	80	80,0
<b>Sub-total</b>				<b>24</b>	<b>480</b>	<b>426,6</b>
9º	DIR3604909	Direito Previdenciário	DIR3602805	4	80	66,7
	DIR3605009	Direito Tributário II	DIR3604608	4	80	66,7
	DIR3605109	Processo do Trabalho	DIR3604408	4	80	66,7
	DIR3605209	Prática Jurídica Simulada III	DIR3604308	4	80	80,0
	DIR3605309	Resolução Extrajudicial de Conflitos	DIR3604007	2	40	33,3
	DIR3605409	Juizado Especial	DIR3603607 DIR3604308	2	40	33,3
	DIR3605509	Prática Jurídica Real I	DIR3604708	4	80	80,0
	DIR3605609	Trabalho de Curso II	DIR3604808	4	80	80,0
<b>Sub-total</b>				<b>28</b>	<b>560</b>	<b>506,7</b>

<sup>8</sup> Mantêm-se a observância do pré-requisito (Direito Empresarial I), entretanto, há a possibilidade de cursar concomitante das disciplinas de Direito Empresarial I e Direito Empresarial II.

10º	DIR3605710	Processo Constitucional	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3605810	Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	DIR3601403	4	80	66,7
	DIR3605910	Direito do Consumidor	DIR3603607	4	80	66,7
	DIR3606010	Ética Geral e Profissional	DIR3604108	2	40	33,3
	DIR3606110	Direito Notarial e Registral	DIR3603807	2	40	33,3
	DIR3606210	Prática Jurídica Simulada IV	DIR3605109	4	80	80
	DIR3606310	Prática Jurídica Real II	DIR3605509	4	80	80
<b>Sub-total</b>				<b>24</b>	<b>480</b>	<b>426,7</b>
<b>OPTATIVA</b>	<b>LIBRAS (DIR365950)</b>			<b>2</b>	<b>40</b>	<b>33,3</b>
<b>Total da Carga Horária dos Componentes Curriculares</b>				<b>204,0</b>	<b>4080,0</b>	<b>3427,3</b>
<b>Total da Carga Horária das Atividades Complementares</b>				<b>12</b>	<b>240</b>	<b>240</b>
<b>Total da Carga Horária das Práticas Jurídicas</b>				<b>24,0</b>	<b>480,0</b>	<b>480,0</b>
<b>CARGA HORÁRIA NOMINAL DO CURSO</b>				<b>240</b>	<b>4800,0</b>	
<b>CARGA HORÁRIA EFETIVA DO CURSO (HORA RELÓGIO)</b>						<b>4147,3</b>

**Obs 1:** A Carga Horária Nominal (CHN) considera a hora-aula de 50 minutos.

**Obs 2:** A Carga Horária Efetiva (CHE) converte a carga horária dos componentes curriculares em horas relógio (60 minutos). A hora-aula de 50 minutos não se aplica ao cálculo das Atividades Complementares e Práticas Jurídicas, para esses a hora é de 60 minutos, portanto não necessita conversão.

**Obs 3:** A fórmula para conversão da Carga Horária Nominal para Carga Horária Efetiva para fins de cálculo da carga horária dos componentes curriculares é a seguinte:  $CHE = (carga\ horária\ do\ componente\ curricular \times 50min)/60min$

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	CRÉDITOS	C/H NOMINAL	C/H 60MIN
3659270	Execução Penal	2	40	33,3
3659280	Direito Eleitoral	2	40	33,3
3659290	Retórica e Oratória Jurídica	2	40	33,3
3659310	Segurança Pública e Criminologia	2	40	33,3
3659320	Responsabilidade Civil	2	40	33,3
3659330	Medicina Legal	2	40	33,3
3659340	Tópicos Especiais de Direito Público	2	40	33,3
3659350	Tópicos Especiais de Direito Penal	2	40	33,3
3659360	Tópicos Especiais de Direito Privado	2	40	33,3
3659370	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	2	40	33,3
3659380	Temas Emergentes do Direito	2	40	33,3
3659390	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	2	40	33,3
3659400	Direito da Integração Econômica e Comunitário	2	40	33,3
3659410	Tutela Constitucional do Processo	2	40	33,3
3659420	Direito da Informática	2	40	33,3
3659430	Propriedade Intelectual	2	40	33,3
3659440	Direito Municipal	2	40	33,3
3659460	Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	2	40	33,3
3335002	Programação para Dispositivos Móveis	2	40	33,3

3659470	Direito e Inteligência Artificial	2	40	33,3
3659471	Tutela dos Direitos dos Vulneráveis	2	40	33,3
3659472	Direito e Empreendedorismo	2	40	33,3
3659473	Processo Eletrônico	2	40	33,3
3659474	Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos	2	40	33,3
<b>CÓDIGO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>C/H NOMINAL</b>	<b>C/H 60MIN</b>
365950	Linguagem Brasileira de Sinais	2	40	33,3
3659461	Inglês Instrumental	4	80	66,6

## 2.8.1 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e se vinculam, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, ao perfil do egresso e às habilidades e competências a serem desenvolvidos, sem perder de vista os objetivos do curso que expressam um ideal institucional do futuro Bacharel em Direito.

De forma a permitir que os conteúdos curriculares estejam sempre atualizados e tenham sua relevância mantida são realizadas, periodicamente, revisões das ementas e das referências dos componentes curriculares. Compete ao professor de cada componente propor a devida alteração/atualização, devendo a proposição ser aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, pelo Colegiado de Curso e, posteriormente, pelo Conselho de Administração Superior - CAS.

Papel importante cabe às Atividades Complementares, que estabelecem uma relação de continuidade com os trabalhos de sala de aula, de modo a associar o ensino, a pesquisa e a extensão, sempre em consonância com o perfil do egresso e com os objetivos do curso. No sentido de propiciar um amplo espectro de ações que complementem o trabalho de sala de aula as atividades complementares promovem a elaboração de artigos científicos e de artigos para jornais, oficinas (Oficina das Profissões, Oficina Socioambiental, dentre outras), sessões de cinema (Cinejus), Mateando Direitos, participação em eventos científicos (Simpósio de Direito Contemporâneo, Aula Magna, Jornada e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais, dentre outros), viagens de estudos, participação em grupos de estudos no âmbito da pesquisa e da extensão, além de outras atividades não promovidas pelo Curso, mas cuja participação enriqueça a formação do acadêmico.

As atividades complementares estão contempladas na totalidade da carga horária do curso e são integralizadas em 240 horas, devendo ser executadas pelos discentes de acordo com o Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, NUPAC, do Curso de Direito.

## 2.8.2 Ementas e Bibliografias

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	01	DIR3600101	Introdução ao Estudo do Direito	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Direito, sociedade e cidadania. Introdução à História do Direito. O Direito nas Missões Jesuísticas. A História e Cultura Indígena. O Direito no Brasil Colônia. A História e Cultura Afro-brasileira. Dogmática e Zetética. Direito Objetivo e Subjetivo. Direito Natural e Positivo. O Público e o Privado. Teoria das Fontes do Direito. A Lei. Técnica Legislativa e Codificação. A obrigatoriedade das leis. Conflito de leis. Jurisprudência.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana Mesquita; OLIVEIRA, Cristina Godoy Bernardo de. <b>Introdução à história do direito</b> . [BV]. São Paulo: Atlas, 2014. DINIZ, Maria Helena. <b>Compêndio de introdução à ciência do Direito</b> . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. GUSMÃO, Paulo Dourado de. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2010. NADER, Paulo. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . [BV]. 32. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. NADER, Paulo. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. <b>Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação</b> . [BV]. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. <b>Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação</b> . São Paulo: Atlas, 2015. HERKENHOFF, João Baptista. <b>Fundamentos de direito: visão panorâmica do universo jurídico</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. KELSEN, Hans. <b>Teoria Pura do Direito</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2009. MADEU, Diógenes; MACIEL, José Fábio Rodrigues. <b>Coleção Direito Vivo – Introdução ao Estudo e à Teoria Geral do Direito</b> . [BV]. São Paulo: Saraiva, 2015. MASCARO, Alysson Leandro. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . [BV]. 5.ed. São Paulo: ATLAS, 2014. MONTORO, André Franco. <b>Introdução à ciência do direito</b> . 25. ed. São Paulo: RT, 2000. NUNES, Rizzatto. <b>Manual de introdução ao estudo do direito</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. REALE, Miguel. <b>Lições preliminares de direito</b> . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. RIZZARDO, Arnaldo. <b>Introdução ao direito e parte geral do código civil</b> . [BV]. 8.ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2015.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	02	DIR3600301	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Política e Poder. Sociedade e Estado. A Gênese histórica do Estado e a Teoria Política Moderna. Elementos Constitutivos do Estado. O Estado Moderno: os modelos absolutista, liberal e social. O Estado Democrático de Direito. A Questão Democrática. Funções e Formas de Estado. Formas e Sistemas de Governo. Regimes Políticos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
AZAMBUJA, Darcy. <b>Teoria Geral do Estado</b> . 4. ed. Porto Alegre: Globo, 2008. BONAVIDES, Paulo. <b>Ciência Política</b> . 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. CUNHA, Paulo Ferreira da. <b>Teoria Geral do Estado e Ciência Política</b> . [BV]. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. DALLARI, Dalmo de Abreu. <b>Elementos de Teoria Geral do Estado</b> . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. MIRANDA, Jorge. <b>Teoria do Estado e da Constituição</b> . [BV]. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BOBBIO, Norberto. <b>Teoria Geral da Política: a Filosofia Política e as Lições dos Clássicos</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2000. BONAVIDES, Paulo. <b>Teoria geral do estado</b> . São Paulo: Malheiros, 2010. LOCKE, John. <b>Dois tratados sobre o governo</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2001. MORAIS, Jose Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz. <b>Ciência Política e Teoria Geral do Estado</b> . 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003 RANIERI, Nina. <b>Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito</b> . [BV]. 2.ed. Barueri [SP]: Manole, 2019. ROSSEAU, Jean-Jacques. <b>O contrato social: e outros escritos</b> . São Paulo: Cultrix, 2009. ZIPPELIUS, Reinhold. <b>Linha Direito Comparado: Teoria Geral do Estado</b> . [BV]. Tradutores Antônio Francisco de Sousa, Antônio Franco. São Paulo: Saraiva, 2016.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	03	DIR3600301	Teoria Geral do Direito Privado	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Sistemas Jurídicos. Teoria do Ordenamento Jurídico. Suporte fático <i>in abstracto</i> e <i>in concreto</i> . A regra jurídica e sua estrutura. A Norma Jurídica. A Jurisdicização. A Constitucionalização do direito privado. Plano da existência. Plano da validade. Plano da eficácia. Ineficácia. Ilícitudes. Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Prova do Negócio Jurídico. Prescrição e Decadência. Bens.						

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.  
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. Vol. 1, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil v. 1: lei de introdução e parte geral**. [BV]. 14 ed. Rio de Janeiro, 2018.  
THEODORO JÚNIOR. Humberto. **Prescrição e decadência**. [BV]. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
VENOSA, Sílvio de Sávio. Vol.1. **Direito civil: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2009.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria Geral do Direito Civil: parte geral**. [BV]. São Paulo: Atlas, 2012.  
AZEVEDO, Antônio Junqueira de. **Negócio Jurídico: existência, validade e eficácia**. [BV]. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.  
AZEVEDO, Fábio de Oliveira. **Direito Civil: introdução e teoria geral**. [BV]. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.  
AZEVEDO, Fábio de Oliveira. **Direito civil: introdução e teoria geral**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.  
DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito civil**. [BV]. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia: primeira parte**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.  
MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia: 1ª parte**. [BV]. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.  
MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. [BV]. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: introdução ao Direito Civil, Teoria Geral de Direito Civil**. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	04	DIR3600401	Filosofia	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Origem histórica da filosofia. Temáticas filosóficas: razão, verdade, conhecimento, lógica, ciência, ética, liberdade, filosofia política, epistemologia, cidadania e a sua relação com a ciência jurídica.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CHAUI, Marilena. <b>Convite à filosofia</b> . 12. ed. São Paulo: Ática, 2002. COTRIM, Gilberto. <b>Fundamentos da filosofia: história e grandes temas</b> . São Paulo: Saraiva, 2006. FERRAZ Jr., Tercio Sampaio. (organizador); ALMEIDA, Guilherme Assis; BITTAR, Eduardo						

C. B. (coordenadores). **Filosofia, sociedade e direitos humanos**: ciclo de palestras em homenagem ao professor Goffredo Telles Jr. [BV]. Barueri, SP: Manole, 2012.  
MELO, Rúrion. (Coord.) **A teoria crítica de Axel Honneth**: reconhecimento, liberdade e justiça. [BV]. São Paulo : Saraiva, 2013.  
REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos Líquidos**. [BV]. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Zahar, 2007.  
BENSON, Hugh...[et al]. **Platão** [BV]. Tradução Marco Antonio de Ávila Zingano. Porto Alegre: Artmed, 2011.  
BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. [BV]. Tradução Plínio Dentzien. ZAHAR: 2012.  
CUNNINGHAM, Frank. **Teorias da democracia**: uma introdução crítica. [BV]. Tradução Delmar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
FRANCHETTO, Bruna; LEITE, Yonne. **Origens da linguagem**. [BV]. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2004.  
GHIRALDELLI JR., Paulo. **A aventura da filosofia – de Parmênides a Nietzsche**. [BV]. Barueri, SP : Manole, 2010.  
GOLDSTEIN, Laur; BRENNAN, Andrew; LAU, DEUTSCH, Max; LAU, Joy Y. f. **Lógica**: conceitos-chave em filosofia. [BV]. Tradução Lia Levy. Porto Alegre: Artmed, 2007.  
GONÇALVES, Márcia Cristina Ferreira. **Filosofia da natureza**. [BV]. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.  
GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. **Sujeito e subjetividade**: uma aproximação histórico-cultural. [BV]. Tradução Raquel Souza Lobo Guzzo, revisão técnica do autor. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.  
HABERMAS, Jurgen. **O discurso filosófico da modernidade**: doze lições. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.  
LA TAILLE, Yves de. **Moral e ética**: dimensões intelectuais e afetivas. [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2007.  
LIPOVETSKY, Gilles. **A sociedade da decepção**. Entrevista coordenada por Bertrand Richard. [BV]. Tradução Armando Braio Ara. Barueri, SP: Manole, 2007.  
LUCKESI, Cipriano Carlos; PASSOS, Elizete Silva. **Introdução à filosofia**: aprendendo a pensar. São Paulo: Cortez, 2000.  
MACKENZIE, Iain. **Política**: conceitos-chave em filosofia. [BV]. Tradução Nestor Luiz Beck. Porto Alegre: Artmed, 2011.  
MARX, Karl. **O capital**. Resumo dos três volumes por Julian Borchardt. [BV]. Tradução de Ronaldo Alves Schmidt. - 7. ed. resumida. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: LTC, 2012.  
MONTESQUIEU. **O espírito das leis**: as formas de governo, a federação, a divisão dos poderes. [BV]. Introdução, tradução e notas de Pedro Vieira Mota. — 9. ed. — São Paulo : Saraiva, 2008.  
NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.  
OLIVA, Alberto. **Teoria do conhecimento**. [BV]. ZAHAR, 2017.  
RACHELS, James; RACHELS Stuart. **Os elementos da filosofia moral**. [BV]. 7ª Ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda.  
REALE, Miguel. **Introdução à filosofia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.  
REZENDE, Antônio (org.). **Curso de filosofia**: para professores e alunos dos cursos de segundo grau e de graduação. 10. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.  
STEGMÜLLER, Wolfgang. **A filosofia contemporânea**: introdução crítica. [BV]. Tradução Adaury Fiorotti e Edwino A. Royer. 2. ed. — Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.  
TIFFIN, John; RAJASINGHAM, Lalita. **A universidade virtual e global** [BV]. Tradução Vinícius Figueira. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
1	05	DIR3600501	Língua Portuguesa	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Língua Portuguesa e sua materialização nas Ciências Sociais Aplicadas. Gêneros discursivos: leitura, análise linguística e produção acadêmica. Categorias retóricas. Gramática normativa. Retórica, oratória e estilística.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio. <b>Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores.</b> [BV]. 9. ed. - São Paulo: Atlas, 2010.						
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. <b>Curso de Português Jurídico.</b> São Paulo: Atlas, 2015.						
KASPARY, Adalberto. <b>O Verbo na Linguagem Jurídica: aceções e regimes.</b> 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.						
MEDEIROS, João Bosco. TOMASI, Carolina. <b>Português Forense: língua portuguesa para curso de direito.</b> [BV]. 9. ed., rev. atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2018.						
XAVIER, Ronaldo Caldeira. <b>Português no Direito: Linguagem Forense.</b> 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.						

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- AZEVEDO, Roberta. **Português Básico**. [BV]. Porto Alegre: Penso, 2015.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem Jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MEDEIROS, João Bosco. TOMASI, Carolina. **Português Forense: língua portuguesa para curso de direito**. [BV]. – 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2016.
- PAULO FILHO, Pedro. **Grandes Advogados, Grandes Julgamentos (no júri e noutros Tribunais)**. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2015.
- POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e Estudantes de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- SABBAG, Eduardo. **Português Jurídico**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2016. (Coleção sinopses jurídicas; v. 34).
- TOMASI, Carolina. MEDEIROS, João Bosco. **Português Jurídico**. [BV]. – São Paulo: Atlas, 2010.
- TOMPAKOW, Ronald; WEILL, Pierre. **O Corpo Fala: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal**. Petrópolis: Vozes, 2014.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	06	DIR3600602	Direito Penal I	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Introdução do Direito Penal: conceito, Política Criminal e Criminologia. Evolução histórica do Direito Penal e Escolas Penais. Princípios do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei Penal. Lei penal no tempo. Tempo e lugar do crime. Lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Teoria Geral do Crime: fases do crime, crime consumado, crime tentado, desistência voluntária, arrependimentos eficaz e posterior. Fato típico. Ilicitude. Culpabilidade. Erro de tipo. Erro de proibição. Punibilidade. Concurso de pessoas.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de direito penal</b> [BV] Volume 1, parte geral. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal: parte geral</b> . Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2010.						
FERRAJOLI, Luigi. <b>Direito e razão: teoria do garantismo penal</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal: parte geral: arts. 1º a 120 do Código Penal</b> [BV]. 3. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de Direito Penal: parte geral e parte especial</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.						

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martins Claret, 2002.  
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte Geral**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2003.  
JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal: parte geral**. Vol. I. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
MARQUES, José Frederico. **Tratado de direito penal**. Vol. I. Campinas: Millennium, 2002.  
PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. **Manual de direito penal: parte geral**. [BV] – 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2016.  
QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito Penal: introdução crítica**. São Paulo: Saraiva, 2001.  
REALE JÚNIOR, Miguel. **Instituições de direito penal**. [BV]. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

1º 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	07	DIR3600702	Direito Constitucional I	04	80	DIR3600201
<b>EMENTA</b>						
Teoria da Constituição. O Constitucionalismo. O poder constituinte e o poder de reforma. Hierarquia das normas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BARCELLOS, Ana Paula de. <b>Curso de direito constitucional</b> . [BV]. – Rio de Janeiro: Forense, 2018. BARROSO, Luis Roberto. <b>Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b> . [BV]. 7. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2018. BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . São Paulo: Malheiros, 2010. LENZA, Pedro. <b>Direito Constitucional Esquematizado</b> . São Paulo: Saraiva, 2009. MORAES, Alexandre de. <b>Direito Constitucional</b> . São Paulo: Atlas, 2015.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BARROSO, Luis Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b> . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>Curso de direito constitucional</b> . 27. ed. S. Paulo: Saraiva, 2003. LEITE, George Salomão. <b>Dos princípios constitucionais: considerações em torno das normas principiológicas da constituição</b> . 2. ed. São Paulo: Método, 2008.						

MOTTA FILHO, Sylvio Clemente da. **Direito constitucional:** teoria, jurisprudência e questões. [BV]. 26. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016.

PEIXINHO, Manoel Messias. **A interpretação da constituição e os princípios fundamentais:** elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. 3. ed. Rio de Janeiro: lúmen júris, 2003.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais.** 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	08	DIR3600802	Análise Econômica do Direito	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Direito e Economia. Introdução à Análise Econômica do Direito. Noções de Microeconomia. Utilitarismo. Ótimo de Pareto. Modelo de Kaldor-Hicks. Justiça e Eficiência. Aplicações da Análise Econômica do Direito. Teorema de Coase. Teoria dos Jogos. Equilíbrio de Nash. Aplicação da Teoria dos Jogos no Direito. Noções de Economia Comportamental.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
FURTADO, Celso. <b>Formação Econômica do Brasil.</b> 29. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.						
MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. <b>Análise econômica do direito.</b> [BV]. Tradução de Rachel Sztajn – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.						
SINGER, Paul. <b>Aprender Economia.</b> São Paulo: Contexto, 2008.						
TIMM, Luciano Benetti (Organizador). <b>Direito e economia no Brasil.</b> [BV]. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.						
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel E. <b>Fundamentos de Economia.</b> São Paulo: Saraiva, 2008.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BÉRNI, Duilio de Ávila; FERNANDEZ, Brena Paula Magno. <b>Teoria dos Jogos:</b> crenças, desejos e escolhas. [BV]. 1ª ed. São Paulo, Saraiva, 2014.						
BRUM, Argemiro L. <b>O desenvolvimento econômico brasileiro.</b> 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.						
FRANK, Robert. H. <b>Microeconomia e comportamento.</b> [BV]. Tradução Christiane de Brito Andrei; revisão técnica: Giacommo Balbinotto Neto. – 8. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: AMGH, 2013.						
GASTALDI, José Petrelli. <b>Elementos de economia política.</b> 19. ed. São Paulo: Saraiva,						

2009.  
 GREMAUD, Amauri Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Economia brasileira contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
 LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira. **Economia brasileira: fundamentos e atualidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.  
 PINDYCK, Robert. S. RUBINFELD, Daniel. S. **Microeconomia**. [BV]. Tradutor(a): Pedro Catunda. São Paulo : Makron Books, 1994. 968 p.  
 POSNER, Eric. **Análise econômica do direito contratual: sucesso ou fracasso?** [BV]. Tradução e adaptação ao direito brasileiro: Luciano Benetti Timm, Cristiano Carvalho e Alexandre Viola. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 ROCHA, Armando Freitas da; ROCHA, Fábio Theoto. **Neuroeconomia e processo decisório**. [BV]. Rio de Janeiro: LTC, 2011.  
 SALAMA, Bruno Meyerhof (Organizador). **Direito e economia: textos escolhidos**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2010 (Coleção direito, desenvolvimento e justiça. Série direito em debate).  
 SINGER, Paul. **Curso de introdução à economia política**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2007.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	09	DIR3600902	Psicologia Jurídica	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Noções introdutórias em Psicologia e Direito. Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito. Definição e histórico da Psicologia Jurídica. Relações da Psicologia com a Justiça. Psicologia Jurídica e o Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família. Psicologia e as questões da infância e da juventude. Avaliação e perícia psicológica (a serviço da justiça).						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CRUZ, Roberto Moraes; ROVINSKI, Sonia Reichert. <b>Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção</b> . São Paulo: Vetor, 2009. FELDMAN, Robert S. <b>Introdução à Psicologia</b> . São Paulo: MACGRAW, Hill, 2007. FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Ragazzoni. <b>Psicologia Jurídica</b> . São Paulo: Atlas, 2010. PINHEIRO, Carla. <b>Psicologia Jurídica</b> . [BV]. 3ª. São Paulo: Saraiva, 2017. SILVA, Denise Maria Perissini da. <b>Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância</b> . [BV]. 3ª. Rio de Janeiro: Forense, 2016.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BARTISTA, Makilim Nunes; TEODORO, Maycoln L. M. <b>Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenções</b> . [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2012. BOCK, A.M.B.(org.); TEIXEIRA, Maria de Lourdes; FURTADO, Odair. <b>Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia</b> . São Paulo: Saraiva, 2009. BRAGHIROLI, Elaine Maria. <b>Psicologia geral</b> . 23. ed. Porto Alegre: Vozes, 2003. DELL PETRE, Almir; DELL PETRE, Zilda A. P. <b>Psicologia das relações interpessoais: vivência para o trabalho em grupo</b> . São Paulo: Vozes, 2013. FILHO, Elias Abdala-; CHALUB, Miguel; TELLES, Lisieux E. de Borba. <b>Psiquiatria Forense de Taborda</b> . [BV]. 3ª. Porto Alegre: Artmed, 2016. FOUCAULT, Michel. <b>Microfísica do poder</b> . 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003. HUSS, Matthew T. <b>Psicologia Forense: pesquisa, prática clínica e aplicações</b> . [BV].						

Porto Alegre: Artmed, 2011.  
 MIRA Y LOPES, Emilio. **Manual de psicologia jurídica**. São Paulo: Impactus, 2008.  
 PAULO, Beatrice Marinho. **Psicologia na Prática jurídica**. [BV]. 2ª. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Neuropsicologia Forense**. [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2015.  
 SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e Práticas Forenses**. [BV]. 2ª. São Paulo: Manole, 2014.

EMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	10	DIR3601102	Sociologia Geral e Jurídica	04	80	
<b>EMENTA</b>						
A sociologia e suas interfaces com o Direito. Positivismo, funcionalismo e marxismo. A abordagem durkheimiana e weberiana. A inter-relação bourdieusiana: habitus, campo e capital. Os arrolamentos interculturais e étnico-raciais com a justiça social na sociedade do século XXI.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BAUMAN, Zygmunt. <b>Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global</b> . [BV]. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Zahar, 2017. COSTA, Cristina. <b>Sociologia: introdução à ciência da sociedade</b> . São Paulo: Moderna, 2005. OLIVEIRA, Perseo Santos. <b>Introdução à Sociologia: ensino médio</b> . 16. ed. São Paulo: Ática, 2002. ROCHA, José Manoel. <b>Sociologia Jurídica: fundamentos e fronteiras</b> . [BV]. 4. Ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015. SCURO NETO, Pedro. <b>Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições do direito, evolução e controle social</b> . São Paulo: Saraiva, 2010.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ARON, Raymond; BATH, Sérgio. <b>As etapas do pensamento sociológico</b> . 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. BAUMAN, Zygmunt. <b>A riqueza de poucos beneficia a todos nós?</b> [BV]. Tradução de Renanto Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. BAUMAN, Zygmunt. <b>Modernidade e ambivalência</b> . [BV]. Tradução de Marcus Antunes Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. BAUMAN, Zygmunt. <b>Tempos Líquidos</b> . [BV]. Zahar, 2007. BOTELHO, Marcos César. <b>A legitimidade da jurisdição constitucional no pensamento de Jürgen Habermas</b> . [BV]. São Paulo: Saraiva, 2010. CAVALIERI FILHO, Sergio. <b>Programa de sociologia jurídica</b> . 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. DEMO, Pedro. <b>Introdução à sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social</b> . São Paulo: Atlas, 2009. GUARESCHI, Pedrinho A. <b>Sociologia crítica: alternativas de mudança</b> . 62. ed. Porto Alegre: Mundo jovem, 2009.						

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA Cláudio M. Martins. **Bourdieu e a educação**. [BV]. 4 Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.  
 ROSA, Felipe Augusto de M. **Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	11	DIR3601202	Direito Civil I - Pessoas	04	80	DIR3600301
<b>EMENTA</b>						
Introdução ao Direito Civil. Pessoas naturais. Direitos de personalidade. Pessoas jurídicas de Direito Público e Direito Privado. Domicílio. Ausência. Registro Civil de Pessoas Naturais.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil</b> . Vol. I e Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2009.						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil brasileiro, volume 4: responsabilidade civil</b> . 13 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro: parte geral</b> . [BV]. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2014.						
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil – Lei de Introdução e Parte Geral</b> . Vol. 1. São Paulo: Forense, 2015.						
TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil v. 1: lei de introdução e parte geral</b> . [BV]. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
AZEVEDO, Álvaro Villaça. <b>Teoria Geral do Direito Civil: parte geral</b> . [BV]. São Paulo: Atlas, 2012.						
AZEVEDO, Fábio de Oliveira. <b>Direito civil: introdução e teoria geral</b> . [BV]. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.						
DINIZ, Maria Helena. Vol. I. <b>Curso de direito civil brasileiro</b> . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						
GOMES, Orlando; BRITO, Edvaldo; BRITO, Reginalda Paranhos. <b>Introdução ao direito civil</b> . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.						
MIRAGEM, Bruno Nubens Barbosa. <b>Direito Civil: responsabilidade civil</b> . [BV]. São Paulo: Saraiva, 2015.						
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Responsabilidade Civil</b> . [BV]. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Vol. I. <b>Instituições de direito civil: Introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil</b> . 23. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2009.						
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Responsabilidade Civil</b> . [BV]. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.						
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito Civil: Responsabilidade Civil</b> . Vol. IV. São Paulo: Atlas, 2009.						
WALD, Arnoldo. <b>Direito civil: introdução e teoria geral</b> . Vol. I. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
2	12	DIR3601302	Metodologia da Pesquisa Científica	02	40	
<b>EMENTA</b>						
<p>Conhecimento científico. Pesquisa Científica. Introdução aos fundamentos metodológicos da pesquisa em Direito. Análise crítica de produções científicas no âmbito jurídico. Produção metodológica de gêneros acadêmicos na esfera jurídica: fichamentos, resumos, resenhas, projetos de pesquisa e relatórios de pesquisa.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. <b>Metodologia da pesquisa jurídica</b>: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>DEMO, Pedro. <b>Praticar ciências</b>: metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>KROKOSCZ, Marcelo. <b>Outras palavras sobre autoria e plágio</b>. [BV]. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. <b>Fundamentos de metodologia científica</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica</b>: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>PERISSÉ, Gabriel. <b>Ler, pensar e escrever</b>. [BV]. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>BERVIAN, Pedro Alcino; CERVI, Amado Luiz; SILVA, Roberto da. <b>Metodologia científica</b>. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007.</p> <p>BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. <b>Manual de produção de textos acadêmicos e científicos</b>. [BV]. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>BURKE, Peter. <b>Uma história social do conhecimento II</b>: da enciclopédia à Wikipédia. [BV]. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.</p> <p>BURKE, Peter. <b>Uma história social do conhecimento</b>: de Gutenberg a Diderot. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.</p> <p>HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. <b>Monografia no curso de direito</b>: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>KOLLER, Sílvia H.; COUTO, Maria Clara P. de Paula; HOHENDORFF, Jean Von (Orgs.). <b>Manual de produção científica</b>. [BV]. Porto Alegre: Penso, 2014.</p> <p>LIMA, Manolita Correia. <b>Monografia</b>: a engenharia da produção acadêmica. [BV]. 2. ed. rev.e atual. São Paulo; Saraiva, 2008.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade. <b>Metodologia científica para o curso de direito</b>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica</b>: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. [BV]. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>OLIVA, Alberto. <b>Teoria do conhecimento</b>. [BV]. Rio de Janeiro: Zahar, s. d. Coleção</p>						

Passo-a-passo, n. 91.  
 SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2010.  
 VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. **Metodologia do trabalho científico: um enfoque didático da produção científica**. São Paulo: EPU, 2001.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	13	DIR3601303	Direito Penal II	04	80	DIR3600602
<b>EMENTA</b>						
<p>A pena e a teoria do bem jurídico. História e evolução da pena de prisão. Funções do Direito Penal e teorias da pena. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Aplicação da pena. Hipóteses de substituição da pena privativa de liberdade: da pena de multa, restritiva de direitos e o sursis. Os regimes de cumprimento da pena. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena e livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Prescrição.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal: Parte Geral</b>. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.          BOSCHI, José Antonio Paganella. <b>Das Penas e seus Critérios de Aplicação</b>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.          JESUS, Damásio de. <b>Direito penal</b>. Volume 1: parte geral. [BV]. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.          JESUS, Damásio Evangelista de. <b>Direito penal</b>. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2011.          NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de direito penal</b>. [BV]. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>AVENA, Norberto Cláudio Pancaro. <b>Execução penal: esquematizado</b>. [BV]. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2017.          BATISTA, Nilo. <b>Introdução crítica ao direito penal brasileiro</b>. 8. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.          CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal: parte geral</b>. Vol. I. São Paulo: Saraiva, 2008.          CARVALHO, São de. <b>Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro</b>. [BV]. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.          ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. <b>Direito penal – parte geral esquematizado</b>. [BV]. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.          MARQUES, José Frederico. <b>Tratado de direito penal</b>. Vol. 3. São Paulo: Millennium, 2002.          MATTOS, Virgílio de. <b>Crime e psiquiatria - Uma saída: Preliminares para a desconstrução das medidas de segurança</b>. Rio de Janeiro: Revan, 2006.          PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. <b>Manual de Direito Penal - Parte Geral</b>. [BV]. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.          SANTOS, Juarez Cirino dos. <b>Manual de Direito Penal: parte geral</b>. Florianópolis: Editora Conceito Editorial, 2012.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	14	DIR3601403	Direito Constitucional II	04	80	DIR3600702
<b>EMENTA</b>						
Da organização do Estado. Organização dos Poderes e suas competências. Processo Legislativo. Funções essenciais à Justiça. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem econômica e financeira. Ordem Social.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional</b>. São Paulo: Malheiros, 2010.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>Curso de direito constitucional</b>. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>HESSE, Konrad. <b>Temas fundamentais do direito constitucional</b>. [BV]. Textos selecionados e traduzidos por Carlos dos Santos Almeida, Gilmar Ferreira Mendes, Inocêncio Mártires Coelho. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>LENZA, Pedro <b>Direito constitucional esquematizado</b>. 22. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.</p> <p>LENZA, Pedro. <b>Direito Constitucional Esquematizado</b>. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>MORAES, Alexandre de. <b>Direito Constitucional</b>. São Paulo: Atlas, 2014.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>ARAÚJO, Luis Alberto Davi. <b>Curso de Direito Constitucional</b>. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>BARROSO, Luis Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b>. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>DANTAS, Ivo. <b>O Valor da constituição: do controle de constitucionalidade como garantia da suprallegalidade constitucional</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>Curso de direito constitucional</b>. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>SILVA, José Afonso da. <b>Aplicabilidade das normas constitucionais</b>. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.</p> <p>SILVA, José Afonso da. <b>Curso de direito constitucional positivo</b>. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.</p>						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CASM/2019

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	15	DIR3601503	Teoria Geral do Processo	04	80	DIR3600702

#### EMENTA

Fundamentos do direito processual. Sociedade e tutela jurídica. Lide. Formas primitivas de solução de conflitos. Direito processual e normas processuais. Princípios do direito processual. Eficácia da lei processual. Interpretação da lei processual. Acesso à justiça: ação e defesa. Mediação. Arbitragem e conciliação.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo**. [BV]. 21. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. DINAMARCO, Candido Rangel. GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria geral do processo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

NERY JR. Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**: processo civil, penal e administrativo. [BV]. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NERY JR., Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**: processo civil, penal e administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

THEODORO JUNIOR, Humberto; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato. **Primeiras Lições sobre o Novo Direito Processual Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALVIM, José Eduardo C. **Teoria Geral do Processo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

DELLORE, Luiz; SOUZA, André Pagani de. **Teoria geral do processo contemporâneo**. [BV]. 3 ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2018.

FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos. **Teoria Geral do Processo Comentários ao CPC de 2015 - Parte Geral**. Rio de Janeiro: Elsevier/Método, 2015.

PORTANOVA, Rui. **Princípios do processo civil**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Krüger. **Teoria Geral do Processo - Em conformidade com o Novo CPC**. [BV]. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Krüger. **Teoria Geral do Processo – Em conformidade com o Novo CPC**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	------

						Requisitos
3	16	DIR3601603	Direito Agrário	02	40	DIR3600702
<b>EMENTA</b>						
História do acesso a terra e do Direito Agrário no Brasil. Direito Constitucional Agrário. O princípio da função social da propriedade. Política Agrícola. Política Agrária. Reforma agrária. Imóveis rurais. Contratos Agrários. Demarcação de terras indígenas. Demarcação de terras quilombolas.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BARROS, Wellington Pacheco. <b>Curso de direito agrário</b> . Vol. 1 e 2. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.						
MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. <b>Direito Agrário Brasileiro</b> . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.						
MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. <b>Direito agrário brasileiro</b> . [BV]. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.						
OPITZ, Sílvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. <b>Curso completo de direito agrário</b> . [BV]. 11. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2017.						
OPTIZ, Sílvia C. B.; OPTIZ, Oswaldo. <b>Curso completo de direito agrário</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BORGES, Antonino Moura. <b>Curso completo de direito agrário</b> . 3. ed. São Paulo: CL EDIJUR, 2009.						
CASSETTARI, Christiano. <b>Direito agrário</b> . [BV]. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.						
FERRETTO, Vilson. <b>Contratos agrários: aspectos polêmicos</b> . [BV]. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.						
MARQUES JUNIOR, William Paiva. <b>Direito agrário: recomendado para concursos públicos</b> . São Paulo: Atlas, 2010.						
OLIVEIRA, Umberto Machado de. <b>Princípios de direito agrário na constituição vigente</b> . Curitiba: Juruá, 2010.						
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Curso de Direito Agrário</b> . São Paulo: RT, 2014.						
ROCHA, Ibraim. <b>Manual de direito agrário constitucional: lições de direito agroambiental</b> . Belo Horizonte: Fórum, 2010.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 50/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	17	DIR3601703	Direito Ambiental	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Direito ambiental, ecologia e meio ambiente. Educação ambiental. Tutela e competências						

ambientais constitucionais. Sistemas de meio ambiente. Políticas de meio ambiente. Crimes e infrações ambientais. Processo ambiental. Responsabilidade socioambiental.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. [BV]. 19. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2017.  
ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 11. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.  
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.  
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. [BV]. 18. ed. – São Paulo: Saraiva, 2018.  
MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2009.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BARROS, Wellington Pacheco. **Direito ambiental sistematizado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.  
DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.  
GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2009.  
GUERRA, Sidney; GUERRA, Sérgio. **Curso de direito ambiental**. [BV]. 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.  
MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. [BV]. 10ª ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2016.  
SAMPAIO, José Adércio; WOLD, Chris; NARDY, Afranio. **Princípios de direito ambiental: na dimensão internacional e comparada**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.  
SILVA, José Afonso. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2009.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	18	DIR3601803	Direito Civil II - Obrigações	04	80	DIR3601202

#### EMENTA

Introdução ao direito das obrigações. Da classificação básica das obrigações. Da responsabilidade civil e da obrigação de indenizar. Da classificação especial das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. Vol. II. São Paulo: Método, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil, v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil**. [BV]. 13. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. [B.V]. 18. ed. – São Paulo : Atlas, 2018. (Coleção Direito Civil; 2).

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FIGUEIREDO, Gabriel Seijo Leal de. **Contrato de Fiança**. Coleção Professor Agostinho Alvim. São Paulo: Saraiva, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: responsabilidade civil**. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2013.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

LOBO, Paulo Luiz Netto. **Teoria geral das obrigações**. São Paulo: Saraiva, 2005.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil / Volume 2: teoria geral das obrigações**. [BV]. Caio Mário da Silva Pereira; rev. e atual. Guilherme Calmon Nogueira da Gama – 30. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
3	19	DIR3601903	Antropologia	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Antropologia: conceituação, história, objetivos e a relação com a ciência jurídica. Cultura e multiculturalismo. Identidade e etnocentrismo. Antropologia cultural: história e cultura afro-brasileira, história e cultura indígena e minorias. Direitos e políticas em perspectiva antropológica multicultural.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BOAS, Franz. <b>Antropologia cultural</b> . Rio de Janeiro: Zahar, 2004.						
ERIKSEN, Thomas. <b>História da antropologia</b> . 5. ed. São Paulo: Vozes, 2012.						

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. [BV]. 1. reimp. Rio de Janeiro: LTC, 2013.  
 GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia**. São Paulo: Contexto, 2010.  
 REALE, Miguel. **Paradigmas da cultura contemporânea**. [BV]. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CASTRO, Celso (Org.). **Evolucionismo cultural**: textos de Morgan, Tylor e Frazer. [BV]. Tradução Maria Lúcia de Oliveira. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. Coleção Antropologia social.  
 GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia hiperdialética**. São Paulo: Contexto, 2011.  
 JUVIN, Hervé; LIPOVETSKY, Gilles. **A globalização ocidental**: controvérsia sobre a cultura planetária. [BV]. Tradução Armando Braio Ara. Barueri: Manoele, 2012.  
 KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. **Ações afirmativas à brasileira**: necessidade ou mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos estados Unidos da América e no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.  
 LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2007.  
 OLIVEIRA, José Roberto de. **Pedido de perdão ao triunfo da humanidade**: a importância dos 160 anos das missões jesuítico-guaranis. 2. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2011.  
 SANTOS, José Luis. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2012.  
 STEIN, Ernildo. **Antropologia filosófica**: questões epistemológicas. Ijuí: Unijuí, 2009.  
 VAZ, Henrique Cláudio de Lima. **Antropologia filosófica**. São Paulo: Loyola, 2011. v. 1.  
 VAZ, Henrique Cláudio de Lima. **Antropologia filosófica**. São Paulo: Loyola, 2013. v. 2.  
 VELHO, Gilberto. **A utopia urbana**: um estudo de antropologia social. [BV]. 7. ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1989. Coleção Antropologia social.

PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	20	DIR3602004	Direito Penal III	04	80	DIR3601303
<b>EMENTA</b>						
O estudo dos crimes em espécie. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal</b> : parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2014.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código Penal Comentado</b> : estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. São Paulo: RT, 2013.						

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal. Parte especial: arts. 121 a 212 do Código Penal.** [BV]. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal. Parte especial: arts. 213 a 361 do código penal.** [BV]. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro: parte especial, arts. 121 a 249.** Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAPEZ, Fernando. **Código penal comentado.** [BV]. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito dos mortos.** Vol. 2. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COSTA JUNIOR, Paulo José. **Curso de direito penal.** 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DELMANTO, Celso et alii. **Código Penal comentado.** [BV]. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.

FREITAS, André Guilherme Tavares de. **Tutela penal do direito à vida.** Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

MASSON, Cleber. **Direito penal: parte especial: arts. 121 a 212.** [BV]. 11. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2018.

MASSON, Cleber. **Direito penal: parte especial: arts. 213 a 359-h.** [BV]. 8. ed. – São Paulo: Forense, 2018.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal: parte especial, arts. 121 e 234-B do CP.** Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal: parte geral e parte especial.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	21	DIR3602104	Processo Civil I	04	80	DIR3601503
<b>EMENTA</b>						
Relações com outros ramos do direito. Fontes. Interpretação. Lei processual civil no espaço e no tempo. Ação. Processo. Procedimento. Noções de processo de conhecimento, execução e cumprimento de sentença. Competência e conflitos. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Conexão e continência.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O novo processo civil brasileiro.</b> [BV]. 4. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2018.						
DONIZETTI, Elpídio. <b>Novo Código de Processo Civil Comparado: CPC/73 para o NCPC e NCPC para o CPC/73: contem legenda das modificações.</b> São Paulo: Atlas, 2015.						
FUX, Luiz. <b>Novo Código de Processo Civil Temático.</b> São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.						
MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado.</b> São Paulo: RT, 2015.						
STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro da. (Organizadores).						

**Comentários ao Código de Processo Civil.** [BV]. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALVIM, Angélica Arruda; ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão (coordenadores). **Comentários ao Código de Processo Civil - Lei n. 13.105/2015.** De acordo com as Leis n. 13.256/2016 e 13.363/2016. [BV] São Paulo: Saraiva, 2017.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência:** exposição didática: área do direito processual civil. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo.** 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

FREIRE, Alexandre. **Comentários ao Código de Processo Civil** / organizadores Lenio Luiz Streck, Dierle Nunes, Leonardo Carneiro da Cunha; coordenador executivo Alexandre Freire. – 2. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro:** teoria geral do processo a auxiliares da justiça. Vol. 1. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado.** São Paulo: RT, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil anotado.** / Humberto Theodoro Júnior: colaboradores, Humberto Theodoro Neto, Adriana Mandim Theodoro de Mello, Ana Vitoria Mandim Theodoro. – 21. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	22	DIR3602204	Direito Empresarial I	04	80	
<b>EMENTA</b>						
Atividade Empresarial: Empresário, Empresa e Estabelecimento Empresarial. Regime Jurídico da Livre Iniciativa. Proteção da Ordem Econômica e da Concorrência. Proibidos de Exercer Empresa. Registro de Empresa. Livros Empresariais. Nome Empresarial. Propriedade Industrial. Empresário e Direitos do Consumidor. Sustentabilidade Empresarial. Empresário Rural. Empresário Individual. Empreendimentos Menores. Sociedades Empresárias. Classificação. Sociedades Personificadas e Não Personificadas. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Tipos de Sociedades Empresárias. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão de Sociedades.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BRASIL. <b>Código Civil e Constituição Federal.</b> São Paulo: Saraiva. 2014.						
COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Manual de Direito Comercial.</b> 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.						
FINKELSTEIN, Maria Eugênia. <b>Manual De Direito Empresarial.</b> [BV]. 8. ed. rev., ampl. e ref. - São Paulo: Atlas, 2016.						
NEGRÃO, Ricardo. <b>Manual de Direito Comercial e de Empresa.</b> Vol. I. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						
VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. <b>Direito Empresarial.</b> [BV]. 7. ed. – São						

Paulo: Atlas, 2017.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito Empresarial Esquematizado**. [BV]. Coordenador Pedro Lenza. 3. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016. – (Coleção Esquematizado).

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Vol. I e II. São Paulo: Saraiva, 2014.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro**. Vol. I e II. São Paulo: Atlas, 2013/2012.

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. [BV]. 12. Ed. ver. E atual. – São Paulo: Atlas, 2018.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial**. [BV]. 7. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa: lei nº 10.406, de 10.01.2002**. Rio de Janeiro: forense universitária, 2007.

SANCHEZ, Alessandro. **Direito Empresarial: Sistematizado**. [BV]. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito Empresarial Sistematizado: Doutrina, Jurisprudência e Prática**. [BV]. 6. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: Teoria Geral e Direito Societário**. [BV]. Vol. 1. 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	23	DIR3602304	Direito Administrativo I	04	80	DIR3601403
<b>EMENTA</b>						
Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. Princípios informadores da Administração Pública. Organização da Administração Pública. Terceiro Setor/Entes de Cooperação com o Estado. Atividades e Poderes da Administração Pública. Atos administrativos. Processo Administrativo Federal.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de direito administrativo</b> . [BV]. 32. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito Administrativo</b> . [BV]. 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella: <b>Direito Administrativo</b> . São Paulo: Atlas, 2008.						
GASPARINI, Diógenes. <b>Direito Administrativo</b> . São Paulo: Saraiva, 2012.						
MEIRELLES, Hely Lopes. <b>Direito Administrativo Brasileiro</b> . 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ALEXANDRE, Ricardo; João de Deus. <b>Direito administrativo</b> . [BV]. 4. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.						
ARAGÃO, Alexandre Santos de. <b>Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico</b> . [BV]. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013.						

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo administrativo federal**: Comentários à Lei no 9.784, de 29.1.1999. [BV]. 5. ed. rev., ampl. e atual. até 31.3.2013. São Paulo: Atlas, 2013.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. [BV]. 31. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. [BV]. 12. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. [BV]. 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2008.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2007.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**: parte introdutória, parte geral e parte especial. [BV]. 16. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Manual de improbidade administrativa**: direito material e processual. [BV]. 6.ª ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. [BV]. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito administrativo sancionador**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2000.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
4	24	DIR3602404	Direito Civil III - Contratos	04	80	DIR3601803
<b>EMENTA</b>						
<p>Dos Contratos em geral. Conceito. Função social dos contratos. A boa-fé. Requisitos essenciais e acidentais. Eficácia. Classificação. Formação. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos. Arras. Contrato preliminar. Compra e venda. Troca ou permuta. Doação. Locação de Coisas. Prestação de serviços. Empreitada. Empréstimo. Comodato e mútuo. Mandato. Transporte de coisas e de pessoas. Seguro. Depósito. Fiança.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil</b>: contratos: teoria geral. Contratos em Espécie. Vol. IV. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro</b>: contratos e atos unilaterais. Vol. III. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>LISBOA, Roberto Senise. <b>Manual de Direito Civil, v. 3</b>: contratos. [BV]. 7ª ed. São Paulo: Saraiva. 2013.</p> <p>TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil v. 3</b>: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. [BV]. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>WALD, Arnoldo. <b>Direito civil</b>: Direito das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro</b>: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>						

GOMES, Orlando. **Contratos**. 26. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2009.  
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: contratos**. Vol. 3. 13. ed. Rio de Janeiro: forense universitária, 2009.  
 RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade**. Vol. III, 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
 SILVA, Vivien Lys Porto Ferreira da. **Extinção dos contratos: limites e aplicabilidade**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos**. Vol. 2. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	25	DIR3602505	Direito Penal IV	04	80	DIR3601303
<b>EMENTA</b>						
Crimes contra a administração pública. Lei das Contravenções Penais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei dos Crimes Ambientais. Lei de Drogas. Estatuto do Desarmamento. Lei do Abuso de Autoridade. Lei Maria da Penha. Lei dos Crimes Hediondos. Crimes de Trânsito. Organização Criminosa.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal: parte especial</b> . Vol. 4 e 5. São Paulo: Saraiva, 2014. CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal</b> . [BV]. Vol. 4. Legislação Penal Especial. 13. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código Penal Comentado</b> . [BV]. 18. ed. rev., atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2017. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código Penal Comentado: estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria</b> . São Paulo: RT, 2010. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Leis Penais e Processuais Penais Comentadas</b> . Vol. I e Vol. II. São Paulo: RT, 2009.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CAPEZ, Fernando. <b>Legislação penal especial simplificado</b> . [BV]. 8. ed. — São Paulo: Saraiva, 2012. CARVALHO, Salo. <b>A política criminal de drogas no Brasil (estudo criminológico e dogmático da lei 11.343/06)</b> . Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010. FILIPPETTO, Rogério. <b>Lavagem de dinheiro: crime econômico da pós-modernidade</b> . Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011. JESUS, Damásio Evangelista de. <b>Crimes de trânsito: anotações à parte criminal do código de trânsito (lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997)</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz. <b>Legislação penal especial, volume 2</b> . [BV]. 3. ed.						

– São Paulo : Saraiva, 2010.  
 JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; FULLER, Paulo Henrique Aranda. **Legislação penal especial, volume 1.** [BV]. 6. ed. – São Paulo: Saraiva, 2010.  
 LEAL, João José. **Direito penal geral.** 3. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2004.  
 THUMS, Gilberto; PACHECO, Vilmar. **Nova lei de drogas: crimes, investigação e processo.** 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	26	DIR3602605	Direito Civil IV - Coisas	04	80	DIR3602404
<b>EMENTA</b>						
Direitos Reais e Pessoais. Posse. Efeitos da Posse. Proteção Possessória. A Propriedade. Direito de Vizinhança. Condomínio. Fundo de Investimento. Condomínio em Multipropriedade. Condomínio em Lotes. Direitos Reais limitados. Direitos Reais de Fruição. Direitos Reais de Garantia. Direito Real de Aquisição. Propriedade Resolúvel. Direito Real de Laje.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro, vol 5: direito das coisas.</b> [BV].13 Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro: direito das coisas.</b> Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2009. RIZZARDO, Arnaldo. <b>Direito das coisas: lei nº 10.406, de 10.01.2002.</b> Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil: direito das coisas – v. 4</b> [BV].11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. WALD, Arnoldo. <b>Direito civil: direito das coisas.</b> Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2009.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas.</b> Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2014. GOMES, Orlando. <b>Direito Reais.</b> São Paulo: Forense, 2008. NADER, Paulo. <b>Curso de direito civil, volume 4: direito das coisas.</b> [BV]. 7. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2016. PEREIRA, Caio Mario da Silva. <b>Instituições de direito civil: Direitos reais. Posse; propriedade; direitos reais de fruição; garantia e aquisição.</b> Vol. 4. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. RODRIGUES, Sílvio. <b>Direito Civil: direito das coisas.</b> Vol. V. 30. ed., São Paulo: Saraiva, 2009. VENOSA, Sílvio de Sálvo. <b>Direito civil: direitos reais.</b> Vol. 5. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil: reais.</b> [BV].18. ed. – São Paulo: Atlas, 2018.						

PRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	27	DIR3602705	Processo Civil II	04	80	DIR3602104
<b>EMENTA</b>						
Das partes e seus procuradores. O Ministério Público no processo civil. O Juiz. Os atos processuais. Prazos processuais. Preclusão. Decadência e prescrição. Pressupostos processuais. Nulidades. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
FUX, Luiz. <b>Novo Código de Processo Civil Temático</b> . São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.						
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. <b>Novo Curso de Direito Processual Civil</b> . Vol. 1, Vol 2 e Vol 3. São Paulo: Saraiva, 2016.						
MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. <b>Código de Processo Civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo</b> [BV] – 14. ed. – Barueri, SP: Manole, 2015.						
MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2015.						
MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Processo Civil Sistematizado</b> . [BV]. Misael Montenegro Filho. – 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Novo Código de Processo Civil Anotado</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.						
CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O Novo Processo Civil Brasileiro</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.						
CARDOSO, Hélio Apoliano. <b>Abc do Novo CPC</b> . São Paulo: J. H. Mizuno, 2015.						
DIDIER JR. Fredie. <b>Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo do conhecimento</b> . Vol. I. Salvador: Editora Juspodivm. 2009.						
DONIZETTI, Elpídio. <b>Novo Código de Processo Civil Comparado</b> . São Paulo: Atlas, 2015.						
STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro da. (Organizadores). <b>Comentários ao Código de Processo Civil</b> . [BV]. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.						
THEODORO JUNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinaud. <b>Novo CPC - Fundamentos e Sistematização</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2016.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	28	DIR3602805	Direito Administrativo II	04	80	DIR3602304
<b>EMENTA</b>						
Bens Públicos. Licitações Públicas. Serviços Públicos: concessão e permissão. Agentes da Administração Pública. Responsabilidade Civil no âmbito da Administração. Intervenção do Estado na propriedade. Controles da Administração Pública.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito administrativo</b> . [BV]. 31. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito Administrativo</b> . São Paulo: Atlas, 2008.						
GASPARINI, Diógenes. <b>Direito Administrativo</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.						
MAZZA, Alexandre. <b>Manual de direito administrativo</b> . [BV]. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
MEIRELLES, Hely Lopes. <b>Direito Administrativo Brasileiro</b> . São Paulo: Malheiros, 2014.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CARVALHO FILHO. <b>Manual de direito administrativo</b> . [BV]. 32. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.						
FIGUEIREDO, Lúcia Valle. <b>Curso de direito administrativo</b> . 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.						
GASPARINI, Diógenes. <b>Direito administrativo</b> . [BV]. 17. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2012.						
MARINELA, Fernanda. <b>Direito administrativo</b> . [BV]. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
MEDAUAR, Odete. <b>Direito Administrativo Moderno</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.						
MEIRELLES, Hely Lopes. <b>Direito Administrativo Brasileiro</b> . São Paulo: Malheiros, 2014.						
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. <b>Curso de Direito Administrativo</b> . São Paulo: Malheiros, 2014.						
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. <b>Curso de direito administrativo</b> : parte introdutória, parte geral e parte especial. [BV]. 16. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.						
MUKAI, Toshio. <b>Direito administrativo sistematizado</b> . 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008.						
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. <b>Licitações e contratos administrativos</b> : teoria e prática. [BV]. 7. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2018.						
PEREIRA, Cláudia Fernanda de Oliveira. <b>O novo direito administrativo brasileiro</b> : o estado, as agências e o terceiro setor. Belo Horizonte: Forum, 2003.						
PESTANA, Marcio. <b>Direito Administrativo Brasileiro</b> . [BV]. - 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
5	29	DIR3602905	Direito Empresarial II	04	80	DIR3602204

#### EMENTA

Direito Cambiário: Teoria Geral. Constituição e Exigibilidade do Crédito. Títulos de Crédito Próprios: Letra de Câmbio; Nota Promissória; Cheque; Duplicata; Títulos de Crédito Impróprios: Títulos de Crédito Rural, Industrial, Comercial e à Exportação. Conhecimento de Frete e de Depósito; Cédulas de Crédito Bancário. Direito Falimentar. Disposições Preliminares. Disposições Comuns à Recuperação Judicial e à Falência. Recuperação Judicial e Extrajudicial. Falência. Extinção das obrigações do falido e a reabilitação. Crimes Falimentares e Procedimento Penal.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e recuperação de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2013.  
 ALMEIDA, Amador Paes de. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. São Paulo: Saraiva, 2011.  
 COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Saraiva, 2014.  
 NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. [BV]. 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial**. [BV]. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAMPINHO, Amaury. **Manual de títulos de crédito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.  
 CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito Empresarial Esquematizado**. [BV]. 4. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017. (Coleção esquematizado® / coordenador Pedro Lenza).  
 FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Manual De Direito Empresarial**. [BV]. 8. ed. rev., ampl. e ref. – São Paulo: Atlas, 2016.  
 MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.  
 MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Títulos de Crédito**. [BV]. 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2018.  
 MAMEDE, Gladston. **Falência e Recuperação de Empresas**. [BV]. 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.  
 RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial**. [BV]. 7. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.  
 REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Vol. II. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.  
 SANCHEZ, Alessandro. **Direito Empresarial: Sistematizado**. [BV]. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.  
 SIMIONATO, Frederico A. Monte. **Tratado de direito falimentar**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.  
 TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: Falência e Recuperação de Empresas**. [BV]. volume 3– 6. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: Títulos de Crédito.** [BV]. volume 2– 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	30	DIR3603006	Processo Civil III	04	80	DIR3602705
<b>EMENTA</b>						
Do procedimento comum. Da tutela provisória. Audiência de conciliação e mediação. Da citação. Resposta do réu. Providências preliminares e Saneamento. Teoria Geral das Provas. Das provas. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Teoria Geral dos Recursos. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Do incidente de resolução de demandas repetitivas. Recursos em espécie.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O novo processo civil brasileiro.</b> [BV]. 4. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2018.						
DIDIER JUNIOR, Fredie. <b>Novo Código de Processo Civil: comparativo com o Código de 1973.</b> Salvador: Juspodivm, 2015.						
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MENDIÉRO, Daniel. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado.</b> São Paulo: RT, 2016.						
MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado.</b> São Paulo: RT, 2015.						
STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo Carneiro da. (Organizadores). <b>Comentários ao Código de Processo Civil.</b> [BV]. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
JOSÉ RODRIGUES, Décio Luiz. <b>Recursos no novo CPC.</b> Leme, SP: Imperium, 2016.						
LOURENÇO, Haroldo. <b>Teoria Dinâmica no Ônus da Prova no Novo CPC.</b> Rio de Janeiro: Elsevier/Método, 2015.						
PARIZATTO, João Roberto. <b>Mudanças e Petições no NCPC.</b> Leme, SP: Edipa, 2016.						
PARIZATTO, João Roberto. <b>Recursos No Novo Código de Processo Civil: de acordo com as leis nº 13.105 de 16-03-2015 e 13.256 de 04-02-2016.</b> São Paulo: EDIPA, 2016.						
RIBEIRO, Leonardo Feres da Silva. <b>Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015.</b> São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	31	DIR3603106	Direito Civil V - Família	04	80	DIR3602404
<b>EMENTA</b>						
A relação do Estado para com a Organização Familiar. Família na Sociedade Contemporânea. Casamento. União Estável. Concubinato. Poliafetividade. Regime de Bens. Parentesco. Dissolução da Sociedade Conjugal. Divórcio judicial e extrajudicial. Poder familiar. Do reconhecimento de filhos. Filiação Socioafetiva. Reprodução Humana Assistida. Transexualidade. Alimentos. Bem de Família. Tutela e Curatela. Da Adoção.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DIAS, Maria Berenice. <b>Manual de direito das famílias</b> . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro: direito de família</b> . Vol 6. São Paulo: Saraiva, 2009.						
MADALENO, Rolf. <b>Direito de Família</b> . [BV]. 8. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil</b> . Vol. V. [BV]. 25 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.						
VENOSA, Silvio de Salvo. <b>Direito civil: direito de família</b> . Vol. 6. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
DIAS, Maria Berenice. <b>A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher</b> . São Paulo: Editora RT, 2008.						
DIAS, Maria Berenice. <b>Homoafetividade e os Direitos LGBTI</b> . São Paulo: Editora RT, 2014.						
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro: direito de família</b> . Vol. 5. São Paulo: Saraiva, 2014.						
PEREIRA, Sérgio Gischkow. <b>Ação de alimentos</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.						
WALD, Arnaldo. <b>Direito civil: direito de família</b> . Vol. 5. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS N.º 302 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-
------	-----	--------	-----------------------	-------	-----	------

						Requisitos
6	32	DIR3603206	Direito Internacional	04	80	DIR3600201
<b>EMENTA</b>						
<p>Direito Internacional Público. Fontes do DIP. Direito dos tratados. Personalidade Jurídica Internacional. O Estado. As Organizações Internacionais. O indivíduo e a proteção fundada no Direito Internacional. Nacionalidade e condição jurídica do migrante. Espaços internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Modos de solução dos litígios internacionais: pacíficos e coercitivos. Direito Internacional Privado: Preceitos básicos. Estrutura e interpretação das normas do DIPri. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Aplicação do Direito Estrangeiro.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, G. E. do; CASELLA, Paulo Borba. <b>Manual de Direito Internacional Público</b>. [BV]. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.</p> <p>DEL'OLMO, Florisbal de Souza. <b>Curso de Direito Internacional Privado</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2015..</p> <p>DOLINGER, Jacob. <b>Direito internacional privado: parte geral</b>. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.</p> <p>GUERRA, Sidney. <b>Curso de Direito Internacional Público</b>. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. <b>Curso de Direito Internacional Público</b>. [BV]. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.</p> <p>MAZZUOLI, Valério de Oliveira. <b>Curso de Direito Internacional Público</b>. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.</p> <p>RECHSTEINER, Beat Walter. <b>Direito internacional Privado: teoria e prática</b>. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>REZEK, José Francisco. <b>Direito internacional público: curso elementar</b>. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>ARAUJO, Nádia de. <b>Contratos internacionais: autonomia da vontade, MERCOSUL e convenções internacionais</b>. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.</p> <p>ARAUJO, Nádia de. <b>Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira</b>. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.</p> <p>BASSO, Maristela. <b>Curso de Direito Internacional Privado</b>. [BV] 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>BASSO, Maristela. <b>Direito internacional privado: manual de legislação</b>. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>DEL'OLMO, Florisbal de Souza; JAEGER JUNIOR, Augusto. <b>Curso de Direito Internacional</b> [BV]. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.</p> <p>DOLINGER, Jacob. <b>Direito Internacional Privado: Contratos e Obrigações no Direito Internacional Privado</b>. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.</p> <p>DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. <b>Direito Internacional Privado: arbitragem comercial internacional</b>. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.</p> <p>MIRANDA, Jorge. <b>Curso de Direito Internacional Público: uma visão sistemática do direito internacional dos nossos dias</b>. [BV] Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p> <p>SEITENFUS, Ricardo. <b>Introdução ao direito internacional público</b>. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2003.</p> <p>SEITENFUS, Ricardo. <b>Manual das Organizações Internacionais</b>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.</p> <p>SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. <b>Direito Internacional Público</b>. 4. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.</p> <p>SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hidelbrando; CASELLA, Paulo Borba. <b>Manual de Direito Internacional Público</b>. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>						

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O direito internacional em um mundo em transformação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	33	DIR3603306	Processo Penal I	04	80	DIR3601503
<b>EMENTA</b>						
Fundamentos do Direito de Punir; Princípios Do Processo Penal; Fontes do Processo						

Penal; Aplicação do Direito Processual Penal; Interpretação da Lei Processual Penal; Inquérito Policial; Ação Penal Pública; Ação Penal Privada; Extinção Da Punibilidade; Ação Penal e Ação Civil; Jurisdição e Competência; Questões e Processos Incidentes; Incompatibilidades e Impedimentos; Conflito de Jurisdição; Restituições de Coisas Apreendidas; Medidas Assecuratórias; Incidente de Falsidade; Incidente de Insanidade Mental do Acusado.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

AVENA, Norberto. **Manual de Processo Penal**. [BV]. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método: 2015.  
 CAPEZ, Fernando. **Código de processo penal comentado**. [BV]. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.  
 LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. Rio de Janeiro/São Paulo: Lúmen Júris/Atlas, 2015.  
 RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva: Atlas, 2015.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BONFIM, Edilson Mougnot. **Curso de processo penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
 BOSCHI, José Antonio Paganella. **Ação Penal: as fases administrativa e judicial da persecução penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.  
 CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
 FELDENS, Luciano; SCHMIDT, Andrei Zenkner. **Investigação Criminal e Ação Penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.  
 JESUS, Damásio de. **Código de processo penal anotado**. [BV]. 27. ed. de acordo com a Lei n. 12.978/2014. – São Paulo: Saraiva, 2015.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 2008.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 31/2017 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2017

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	34	DIR3603406	Direitos Humanos	02	40	DIR3600702
<b>EMENTA</b>						
Noções gerais sobre direitos humanos. A Fundamentação dos direitos humanos. A construção histórica dos direitos humanos. As dimensões de direitos. Direitos civis e políticos. Direitos sociais, econômicos e culturais. Direitos dos povos. Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						

CULLETON, Alfredo; BRAGATO, Fernanda Frizzo; FALARDO, Sinara Porto. **Curso de Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

DOUZINAS, Costas. **O Fim dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional**. [BV]. Prefácio de Henry Steiner; apresentação de Antônio Augusto Cançado Trindade. 18. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. [BV]. 5. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmção Histórica dos Direitos Humanos**. [BV]. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmção histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

GARCIA, Emerson. **Proteção Internacional dos Direitos Humanos**: breves reflexões sobre os sistemas convencional e não convencional. [BV]. São Paulo: Atlas, 2015.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

MACHADO, Martha de Toledo. **A Proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri: Manole, 2003.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. [BV]. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

MORAIS, José Luís Bolzan de. **As Crises do Estado e da Constituição e a Transformação Espaço-temporal dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. [BV]. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
6	35	DIR3603506	Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial	02	40	DIR3600101
<b>EMENTA</b>						
<p>Conceito de Hermenêutica. Regras, Normas e Princípios. Texto e Norma. Métodos de supressão de Lacunas. Métodos de supressão de Antinomias. Diálogo das Fontes. Métodos de Interpretação. Tipos de Interpretação. Métodos de Interpretação Constitucional. Princípios de Interpretação Constitucional. Argumentação Jurídica, Teorias do Discurso e Teorias da Decisão.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						

FALCÃO, Raimundo Bezerra. **Hermenêutica**. São Paulo: Malheiros, 2010.  
 FREITAS, Juarez. **A Interpretação Sistemática do Direito**. São Paulo: Malheiros, 2004.  
 MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. **Curso de hermenêutica jurídica**. [BV] 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
 SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. [BV] 4.ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teoria da argumentação jurídica**. [BV] Tradução Maria Cristina Guimarães Cupertino. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.  
 COELHO, Inocêncio Mártires. **Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica: fragmentos**. [BV] 2. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2015.  
 FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Argumentação jurídica**. [BV] 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2016.  
 KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.  
 KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.  
 LONDERO, Josirene Cândido. **A concepção de justiça: um diálogo entre Rawls e Levinas**. Santa Rosa: Coli, 2003.  
 MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.  
 MAZOTTI, Marcelo. **As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei**. [BV] Barueri, SP: Minha Editora, 2010.  
 STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	36	DIR3603607	Processo Civil IV	04	80	DIR3603006
<b>EMENTA</b>						
Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Do processo de execução. Embargos à execução. Cumprimento de sentença e impugnação. Da homologação de decisão estrangeira e da concessão do <i>exequatur</i> à carta rogatória.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ALVIM, Angélica Arruda; ASSIS, Araken de; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão (coordenadores). <b>Comentários ao Código de Processo Civil - Lei n. 13.105/2015</b> . De acordo com as Leis n. 13.256/2016 e 13.363/2016. [BV] São Paulo: Saraiva, 2017. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. <b>Código de Processo Civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo</b> . [BV] – 14. ed. – Barueri, SP: Manole, 2015.						

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2016.  
 MEDINA, José Miguel Garcia. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. São Paulo: RT, 2016.  
 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**: volume único. São Paulo: Forense Universitária, 2015.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 12. ed. São Paulo: RT, 2009.  
 BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Teoria do Precedente Judicial**: a Justificação e a Aplicação de Regras Jurisprudenciais. São Paulo: Noeses, 2012.  
 FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.  
 GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos; OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte. **Execução e Recursos: comentários ao CPC 2015**. [BV]. Volume 3 / Fernando da Fonseca Gajardoni ... [et al.]. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.  
 SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem**. 2. ed. São Paulo: RT, 2008.  
 RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. **Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
 RODRIGUES, Décio Luiz José. **Recursos No Novo CPC**. 2. ed. São Paulo: Imperium, 2016.

SOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	37	DIR3603707	Direito Individual do Trabalho	04	80	DIR3600301
<b>EMENTA</b>						
Direito do Trabalho. Relação trabalho e de emprego. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Férias. Salário e Remuneração. Adicionais. Extinção do Contrato de Trabalho. Prescrição e Decadência.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ALMEIDA, Amador Paes de. <b>CLT Comentada</b> : legislação – doutrina - jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2009. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . [BV]. 10. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. MARTINEZ, Luciano. <b>Curso de direito do trabalho</b> : relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho. [BV]. 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito do Trabalho</b> . São Paulo: Atlas, 2009. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. <b>Iniciação ao Direito do Trabalho</b> . São Paulo: LTR, 2009.						

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BUSNELLO, Ronaldo; SAAD, José Eduardo Duarte; BRANCO, Ana Maria Saad C.. **Processo de produção e regulação social**. Ijuí: Unijuí, 2005.  
CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do trabalho**. 3. ed. Niterói: Impetus, 2009.  
DELGADO, Gabriela Neves. **Terceirização: paradoxo do direito contemporâneo**. São Paulo: LTr, 2003.  
MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. São Paulo: Atlas, 2010.  
ROMAR, Carla Teresinha Martins. **Direito do Trabalho**. [BV]. 5. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  
SAAD, Eduardo Gabriel; BEDIN, Gilmar Antonio. **Consolidação das leis do trabalho - CLT Comentada**. São Paulo: LTR, 2010.

PROVA CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	38	DIR3603807	Direito Civil VI - Sucessões	04	80	DIR3603106
<b>EMENTA</b>						
Sucessão e Herança. Abertura da Sucessão. Administração de Herança. Transmissão, Aceitação e Renúncia da Herança. Petição. Sucessão Legítima e Testamentária. Sucessão do Companheiro. Herdeiros Necessários. Exclusão de Herdeiros. Deserdação. Herança Jacente. Vacância. Sucessão do Ausente. Cessão de Direitos Hereditários. Colação. Sonegados. Inventário e Partilha.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões</b> . Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2009. GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro: direito das sucessões</b> . [BV]. Vol. 7. 12 ed. São Paulo: Saraiva educação, 2018. PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de direito civil: direito das sucessões</b> . Vol. VI. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. RODRIGUES, Sílvio. <b>Direito civil: direito das sucessões</b> . São Paulo: Saraiva, 2007. TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil: direito das sucessões</b> . [BV]. Vol. 6. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2014.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das sucessões**. [BV]. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das sucessões: lei nº 10.406, de 10.01.2002**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: sucessões**. [BV]. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

VENOSA, Sílvio de Sávio. **Direito Civil: direito das sucessões**. Vol. VII. São Paulo: Atlas, 2009.

WALD, Arnaldo. **Direito Civil: direito das sucessões**. Vol. 6. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	39	DIR3603907	Processo Penal II	04	80	DIR3603306
<b>EMENTA</b>						
Teoria Geral da Prova: Exame de corpo de delito e perícias em geral; Interrogatório do acusado e confissão; Oitiva do Ofendido; Prova testemunhal; Reconhecimento de pessoas e coisas; Acareação; Prova documental e indícios; Busca e apreensão; Sujeitos processuais; Prisões: flagrante, preventiva e temporária; Medidas cautelares diversas da prisão; Liberdade provisória e fiança; Comunicações processuais: citação, intimação e notificação; Sentença; Nulidades no Processo Penal.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
LORES JR, Aury. <b>Direito Processual Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2015.						
MARCÃO, Renato. <b>Prisões Cautelares, Liberdade provisória e Medidas Cautelares Restritivas</b> . São Paulo: Saraiva, 2012.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Processual Penal</b> . [BV] 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2015.						
RANGEL, Paulo. <b>Direito Processual Penal</b> . [BV] 27. ed. São Paulo: Atlas, 2019.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
AVENA, Norberto. <b>Processo penal esquematizado</b> . 2. ed. São Paulo: Método, 2010.						
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b> . 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.						
FEITOZA, Denilson. <b>Direito processual penal: teoria, crítica e práxis</b> . 7. ed. Niterói:						

Impetus, 2010.  
 GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no Processo Penal**. [BV] 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 PAULA, Leonardo Costa de. **As Nulidades no Processo Penal: sua compreensão por meio da afirmação do direito como controle ao poder de punir**. Curitiba: Juruá, 2013.  
 RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. Rio de Janeiro: Saraiva: Lúmen Júris, 2010.

2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
7	40	DIR3604007	Prática Jurídica Simulada I	04	80	DIR3603006
<b>EMENTA</b>						
Atividades práticas de elaboração de procuração, substabelecimento e contrato de honorários advocatícios. Petição Inicial. Resposta do Réu. Réplica. Saneamento e organização do processo. Audiência de instrução e julgamento. Mediação, conciliação e arbitragem. Atividades práticas (peças e audiências).						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, Juliana Francisca. <b>Prática no processo civil</b> . [BV]. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. FUX, Luiz. <b>Novo Código de Processo Civil Temático</b> . São Paulo: Editora Mackenzie, 2015. MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2016. PARIZATTO, João Roberto. <b>Mudanças e Petições no NCPC</b> . Leme, SP: Edipa, 2015. TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. <b>Manual de prática civil</b> . [BV]. 14. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
AUGUSTIN, Sérgio (coord.); ALMEIDA, Ângela; JÚNIOR CARNIEL, Gilberto; MIORELLI, Zila. <b>Direito Processual Civil Teoria e Prática</b> . 2. ed. Caxias do Sul: Plenum, 2009. CAMPESTRINI, Hildebrando; FIORENCE, Rui Celso Barbosa. <b>Como redigir uma petição Inicial</b> . São Paulo: Saraiva, 2014. CHACON, Luis Fernando Rabelo. <b>Manual de prática forense civil</b> . [BV]. 5. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <b>Novo Código</b>						

**de Processo Civil Comentado.** São Paulo: RT, 2015.  
 RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. **Tutela Provisória - Tutela de Urgência e Tutela da Evidência do CPC/1973 ao CPC/2015.** São Paulo: RT, 2015.  
 SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Modelos de peças no novo CPC.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	41	DIR3604108	Filosofia do Direito	02	40	DIR3600401
<b>EMENTA</b>						
A Filosofia e suas interfaces com o Direito. Objetivo da Filosofia do Direito. Direito e Política. O pensamento habermasiano e suas contribuições no Direito. Tendências atuais em Filosofia e Filosofia do Direito. Ética e justiça.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BAUMAN, Zygmunt. <b>Danos colaterais:</b> desigualdades sociais numa era global. [BV]. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Zahar, 2017. BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme Assis de. <b>Curso de filosofia do direito.</b> São Paulo: Atlas, 2010. CASTILHO, Ricardo. Filosofia do Direito. [BV]. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017. NUNES, Rizzatto. <b>Manual de Filosofia do Direito.</b> São Paulo: Saraiva, 2015. REALE, Miguel. <b>Filosofia do Direito.</b> São Paulo: Saraiva, 2002.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ADEODATO, João Maurício. <b>Filosofia do Direito:</b> uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 2002. BARZOTTO, Luís Fernando. <b>O positivismo jurídico contemporâneo:</b> uma introdução a Kelsen, Ross e Hart. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. BAUMAN, Zygmunt. <b>Tempos Líquidos.</b> [BV]. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Zahar. BOBBIO, Norberto. <b>O positivismo jurídico:</b> lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006. LIPOVETSKY, Gilles. <b>A sociedade da decepção.</b> [BV]. Entrevista coordenada por Bertrand Richard. Tradução Armando Braio Ara. Barueri, SP: Manole, 2007. NADER, Paulo. <b>Filosofia do direito.</b> 17. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. PERELMAN, Chaïm; GALVÃO, Maria Ermantina de Almeida Prado. <b>Ética e direito.</b> 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. ZIPPELIUS, Reinhold. <b>Filosofia do Direito.</b> [BV]. São Paulo: Saraiva, 2012.						



DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	42	DIR3604208	Metodologia da Pesquisa Jurídica	02	40	DIR3601302
<b>EMENTA</b>						
Ciência, conhecimento e metodologia da pesquisa. Projeto de Monografia. Monografia Jurídica. Normas de formatação do Trabalho de Curso. Relações Institucionais.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BITTAR, Eduardo C. B. <b>Metodologia da pesquisa jurídica</b> : teoria e prática da monografia para o curso de Direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. BITTAR, Eduardo C. B. <b>Metodologia da pesquisa jurídica</b> : teoria e prática da monografia para o curso de Direito. [BV]. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MARCHI, Eduardo Silveira. <b>Guia de metodologia jurídica</b> : teses, monografias e artigos. São Paulo: Saraiva, 2009. MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. <b>Manual de metodologia da pesquisa no direito</b> . [BV] 7. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017. MEZZAROBA, Oribes; MONTEIRO, Cláudia Sevilha. <b>Manual da metodologia da pesquisa no direito</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CARNEIRO, Maria Francisca. <b>Pesquisa jurídica</b> : metodologia da aprendizagem, aspectos, questões e aproximações. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2009. HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. <b>Monografia no Curso de Direito</b> : como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. LEITE, Eduardo de Oliveira. <b>Monografia jurídica</b> . 8. ed. São Paulo: RT, 2009. MARCHI, Eduardo C. Silveira. <b>Guia de Metodologia Jurídica</b> . [BV]. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2009. NUNES, Rizzatto. <b>Manual da monografia jurídica</b> : como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2013. PINHEIRO, Jorge. <b>Monografia em ciências jurídicas e sociais</b> . 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008.						

DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	43	DIR3604308	Processo Penal III	04	80	DIR3603907
<b>EMENTA</b>						
Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo; Procedimentos especiais: crimes falimentares, crimes praticados por funcionários públicos, crimes contra a honra, crimes relacionados a drogas, crimes contra idosos e crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher; Procedimento na competência do Tribunal do Júri; Recursos em geral; Recursos em espécie; Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. <b>Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e ações impugnativas autônomas criminais</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. LOPES JR, Aury. <b>Direito Processual Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Processual Penal</b> . [BV] 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2015. RANGEL, Paulo. <b>Direito Processual Penal</b> . [BV] 27. ed. São Paulo: Atlas, 2019.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BONFIM, Edilson Mougénót. <b>Curso de processo penal</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CARVALHO, Salo de. <b>Crítica à execução penal</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. GIACOMOLLI, Nereu José. <b>Juizados Especiais Criminais – Lei 9.099/95: abordagem crítica</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. <b>Nulidades no Processo Penal</b> . [BV] 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. NASSIF, Aramis. <b>O novo júri brasileiro: conforme a lei 11.689/08 e 11.719/08</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Prática de processo penal</b> . 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	44	DIR3604408	Direito Coletivo do Trabalho	04	80	DIR3603707
<b>EMENTA</b>						
Introdução ao Estudo do Direito Coletivo do Trabalho. Liberdade Sindical. Organização Sindical. Atividades Sindicais. Negociação Coletiva de Trabalho. Conflitos Coletivos de Trabalho. Meios de Solução dos Conflitos Coletivos de Trabalho. Representação dos Trabalhadores nas Empresas. Direito Internacional do Trabalho.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>AROUCA, José Carlos. <b>Curso Básico de Direito Sindical</b>. São Paulo: Ltr, 2014.</p> <p>DELGADO, Mauricio Godinho. <b>A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei n. 13.467/2017/</b> Mauricio Godinho Delgado, Gabriela Neves Delgado. São Paulo: LTr, 2017.</p> <p>DELGADO, Maurício Godinho. <b>Direito Coletivo do Trabalho</b>. São Paulo: Ltr, 2008.</p> <p>JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. <b>Direito do Trabalho</b>. [BV]. 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>MARTINEZ, Luciano. <b>Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho</b>. [BV]. 9. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. <b>Iniciação ao direito do trabalho</b>. São Paulo: LTr, 2015.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>AGUIAR, Antonio Carlos. <b>Negociação coletiva de trabalho</b>. [BV]. 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.</p> <p>CARRION, Valentin. <b>Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar/jurisprudência</b>. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>CASSAR, Vólia Bonfim. <b>Direito do trabalho</b>. 3. ed. Niterói: Impetus, 2009.</p> <p>CHOHFI, Thiago; CHOHFI, Marcelo Chaim. <b>Relações sindicais e negociações trabalhistas</b>. [BV]. Rio de Janeiro: Forense, 2011.</p> <p>HINZ, Henrique Macedo. <b>Direito coletivo do trabalho</b>. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de direito do trabalho</b>. [BV]. 10. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.</p> <p>MARTINEZ, Luciano. <b>Condutas antissindicais</b>. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito do Trabalho</b>. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>RUSSOMANO, Mozart Victor. <b>Curso de direito do trabalho</b>. Curitiba: Juruá, 2009.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	45	DIR3604508	Direito Financeiro	02	40	DIR3602805
<b>EMENTA</b>						
Atividade Financeira do Estado. Princípios do Direito Financeiro. A Ordem Econômica e Financeira. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Responsabilidade Fiscal. Controle Externo. Infrações e Sanções em Matéria Financeira. Finanças Públicas.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
HARADA, Kiyoshi. <b>Direito Financeiro e Tributário</b> . [BV] 28. ed. – São Paulo: Atlas, 2019. HARADA, Kiyoshi. <b>Direito Financeiro e Tributário</b> . São Paulo: Editora Atlas, 2015. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. <b>Curso de Direito Financeiro</b> . 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2010. PISCITELLI, Tathiane. <b>Direito Financeiro esquematizado</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2015. PISCITELLI, Tathiane. <b>Direito Financeiro</b> . [BV] 6. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ABRAHAM, Marcus. <b>Curso de direito financeiro brasileiro</b> . Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015. CONTI, José Maurício. <b>Levando o direito financeiro a sério</b> . [BV]. São Paulo: Blucher, 2016. JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. <b>Manual de direito financeiro e tributário</b> . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. <b>Manual de direito financeiro e tributário</b> . [BV] 15. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. PASCOAL, Valdecir Fernandes. <b>Direito financeiro e controle externo</b> . [BV]. 9. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015. RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. <b>Curso de Direito Financeiro</b> . 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. SQUIZZATO, Ana Carolina. <b>Direito Financeiro e Econômico</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2013. VILARDI, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro. <b>Direito Penal e Econômico: crimes financeiros e correlatos</b> . 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	46	DIR3604608	Direito Tributário I	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Direito Tributário. Conceito de Tributo. Espécies de Tributos. Competência Tributária. Capacidade Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Tributários. Código Tributário Nacional. Processo Administrativo Fiscal.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
AMARO, Luciano. <b>Direito tributário brasileiro</b> . [BV] 22. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017. BALEEIRO, Aliomar. <b>Direito Tributário Brasileiro</b> . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. CARRAZZA, Roque Antonio. <b>Curso de Direito Constitucional Tributário</b> . 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. MACHADO, Hugo de Brito. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. PAULSEN, Leandro. <b>Curso de Direito Tributário Completo</b> . [BV] 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ATALIBA, Geraldo. <b>Hipótese de incidência tributária</b> . 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. ÁVILA, Alexandre Rossato da Silva. <b>Curso de direito tributário</b> . 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007. CARVALHO, Paulo de Barros. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. CHIMENTI, Ricardo Cunha. <b>Direito tributário</b> . São Paulo: Saraiva, 2007. MAZZA, Alexandre. <b>Manual de direito tributário</b> . [BV] 5. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. SABBAG, Eduardo. <b>Manual de direito tributário</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. <b>Processo tributário</b> . [BV] 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CMC Nº 39/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	47	DIR3604708	Prática Jurídica Simulada II	04	80	DIR3603607 DIR3604007
<b>EMENTA</b>						
Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Ação Rescisória. Cumprimento de sentença e impugnação. Execução Extrajudicial e Embargos. Exceção de pré-executividade. Iniciação à prática previdenciária. Atividades práticas (peças e audiências).						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
AGUIRRE, João Ricardo Brandão. <b>Prática civil</b> . [BV]. João Aguirre e Renato Montans de Sá. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.						
FUX, Luiz. <b>Novo Código de Processo Civil Temático</b> . São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.						
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2016.						
MEDINA, José Miguel Garcia. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b> . São Paulo: RT, 2016.						
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. <b>Manual de prática civil</b> . [BV]. 14. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática no processo civil</b> : cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016.						
AUGUSTIN, Sérgio (coord.); ALMEIDA, Ângela; JUNIOR CARNIEL, Gilberto; MIORELLI, Zila. <b>Direito Processual Civil Teoria e Prática</b> . 2. ed. Caxias do Sul: Plenum, 2009.						
PARIZATTO, João Roberto. <b>Mudanças e Petições no NCP</b> . Leme, SP: Edipa, 2016.						
ROQUE, Nathaly Campitelli. <b>Prática civil</b> . [BV]. NathalyCampitelli Roque; coordenação Alvaro de Azevedo Gonzaga, NathalyCampitelli Roque – 5. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.						
ROQUE, Nathaly Campitelli. <b>Prática Civil</b> . [BV]. São Paulo: Método, 2017.						
SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. <b>Modelos de peças no novo CPC</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.						
SILVA, Alessandra Nascimento; MOURÃO, Figueiredo. <b>Técnicas de negociação para advogados</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.						
VIANNA, João Ernesto Aragones. 3. ed. <b>Curso de direito previdenciário</b> . São Paulo: Atlas, 2010.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 202/2019 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
8	48	DIR3604808	Trabalho de Conclusão de Curso I	04	80	DIR3604208
<b>EMENTA</b>						
Elaborar o Trabalho de Curso com a orientação de um professor, conforme regulamento						

próprio.
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	49	DIR3604909	Direito Previdenciário	04	80	DIR3602805
<b>EMENTA</b>						
Seguridade Social. Assistência Social. Previdência Social. Beneficiários. Qualidade de segurado. Carência. Renda Mensal. Benefícios. Saúde.						

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALENCAR, Hermes Arrais. **Direito previdenciário para concursos**. [BV]. 5. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. [BV]. 22. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

HORVATH JR, Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

LENZA, Pedro; SANTOS, Mariza Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

VIANNA, João Ernesto Aragones. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: Atlas, 2014.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRAGANÇA, Kerlly Huback. **Manual de Direito Previdenciário**. [BV]. 5. Ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. São José: Conceito, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidentes do trabalho, assistência social**. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual prático da previdência social**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito Previdenciário: regime geral de previdência social e regras constitucionais dos regimes próprios de previdência social**. Niterói: Ímpetus, 2010.

TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. **Manual de direito da seguridade social**. São Paulo: Impérium, 2009.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	50	DIR3605009	Direito Tributário II	04	80	DIR3604608

### EMENTA

Impostos: Federais, Estaduais e Municipais. Responsabilidade Tributária. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Repartição das Receitas Tributárias. Administração Tributária. Processo Tributário: Administrativo e Judicial. Prática Tributária. Direito Penal Tributário. Tributação Ambiental.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BALEEIRO, Aliomar; **Direito Tributário Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.  
COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso direito tributário brasileiro**. [BV]. 16ª ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. [BV]. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  
PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. **Impostos: Federais, Estaduais e Municipais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.  
SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. [BV]. 22. ed. São Paulo : Saraiva, 2017.  
CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.  
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2007.  
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2010.  
MACHADO, Hugo de Brito. **Processo Tributário**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
MAZZA, Alexandre. **Tributário na prática**. [BV]. 3. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Lei de execução fiscal: comentários e jurisprudência**. [BV]. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	51	DIR3605109	Processo do Trabalho	04	80	DIR3604408

**EMENTA**

Organização Judiciária do Trabalho. Processo do Trabalho. Dissídios. Recursos. Execução. Ação Rescisória. Tutelas Provisórias no Processo do Trabalho. Liminares em Ações Trabalhistas. Inquérito Judicial para apuração de falta grave.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. [BV]. 24. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.  
ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 21. ed. São Paulo:

Saraiva, 2009.  
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. [BV]. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
SCHIAVI, Mauro. **A reforma trabalhista e o processo do trabalho**: aspectos processuais da Lei n. 13.467/17. 1. Ed. São Paulo: LTr Editora, 2017.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: LTR, 2010.  
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de direito e processo do trabalho**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.  
MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao processo do trabalho**. [BV]. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
OLIVEIRA, Francisco Antonio de. **Execução na justiça do trabalho**: doutrina, jurisprudência, súmulas e orientações jurisprudenciais. 6. ed. São Paulo: RT, 2007.  
SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito Constitucional do Trabalho**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	52	DIR3605209	Prática Jurídica Simulada III	04	80	DIR3604308
<b>EMENTA</b>						
Iniciação à prática penal: Inquérito policial. Ação penal. Queixa-crime. Habeas corpus. Resposta à acusação. Defesa preliminar da Lei de Drogas. Defesa preliminar do funcionário público. Memoriais. Prisão e liberdade provisória. Exceções, questões incidentais e medidas assecuratórias. Tribunal do júri. Sentença penal. Recursos criminais. Revisão criminal. Mandado de segurança criminal. Juizado especial criminal. Execução penal. Atividades práticas (peças, audiências e júris).						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAPEZ, Fernando; COLNAGNO, Rodrigo Henrique. <b>Prática Forense Penal</b> . 8ª Ed. Saraiva, 2015. KNIPPEL, Edson Luz. <b>Prática penal</b> . [BV]. 7. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro:						

Forense; São Paulo: MÉTODO: 2017.  
 NOVAES, Felipe. **Manual de prática penal**. [BV]. 4. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Editora RT, 2009.  
 SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal: teoria e prática**. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BADARÓ, Henrique Gustavo. **Manual dos recursos penais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.  
 CANGIANO MACHADO, Ângela C. *Et al.* **Prática Penal**. 11ª Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.  
 CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.  
 OLIVEIRA, Eugênio Pacceli de. **Curso de Processo Penal**. 16. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.  
 SILVA, Luiz Cláudio. **Manual de processo e prática penal**. [BV]. 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	53	DIR3605309	Resolução Extrajudicial de Conflitos	02	40	DIR3604007
<b>EMENTA</b>						
Conflito e meios de composição. Cultura de Paz e Cidadania. Meios Extrajudiciais de Resolução de Conflitos. Fundamentos dos Meios Extrajudiciais de Resolução de Conflitos. Comunicação Não Violenta. Negociação. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Justiça Restaurativa.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. <b>Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação</b> . [BV]. 4. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. MORAIS, Jose Luis Bolzan DE. SPENGLER, Fabiana Marion. <b>Mediação e Arbitragem. Alternativas à Jurisdição!</b> Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. ROBALO, Teresa Lancry de Gouveia de Albuquerque e Sousa. <b>Justiça Restaurativa – um caminho para a humanização do Direito</b> . Curitiba: Juruá, 2012. VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. <b>Mediação de conflitos e práticas restaurativas: modelos, processos, ética e aplicações</b> . São Paulo: Método, 2014.						

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. [BV]. 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARROW, Kenneth J. (coord.) et al. **Negociação: barreiras para resolução de conflitos**. [BV]. São Paulo: Saraiva, 2011. – (Série GV-law)

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juzados especiais cíveis estaduais e federais**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias; TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **Juzados especiais estaduais cíveis e criminais: comentários à lei 9099/1995**. 6. ed. São Paulo: RT, 2009.

MATOS, Francisco Gomes de. **Negociação de Conflitos**. [BV]. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROCHA, Caio Cesar Vieira; SALOMÃO, Luis Felipe (coordenação). **Arbitragem e mediação: a reforma da legislação brasileira**. [BV]. 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2017.

ROCHA, Caio César Vieira; SALOMÃO, Luis Felipe. **Arbitragem e Mediação – a reforma da legislação brasileira**. São Paulo: Atlas, 2015.

SALES, Lilia Maia de Moraes. **Mediare – um guia prático para mediadores**. Rio de Janeiro: Gz Editora, 2010.

SALOMÃO, Luiz Felipe. **Roteiro dos juzados especiais cíveis**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	54	DIR3605409	Juzados Especiais	02	40	DIR3603607 DIR3604308

#### EMENTA

Juzado Especial Cível. Disposições gerais. Competência. Do juiz, dos conciliadores e dos juízes leigos. Atos processuais e pedido. Revelia. Da conciliação e do juízo arbitral. Da Instrução e julgamento. Resposta do réu. Provas. Sentença. Recursos. Execução. Despesas. Juzado Especial Criminal. Competência. Fase preliminar. Benefícios da transação penal e da suspensão condicional do processo. Procedimento sumaríssimo. Execução. Recursos. Juzado Especial da Fazenda Pública e Juzado Especial Federal. Procedimento.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ASSIS, Araken de. **Execução civil nos juzados especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juzados especiais cíveis estaduais e federais**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIACOMOLLI, Nereu José. **Juzados Especiais Criminais – lei 9.099/95: abordagem crítica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROCHA, Felipe Borring. **Manual dos juzados especiais cíveis estaduais: teoria e**

prática. [BV]. 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. [BV]. 14. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUNHA, Luciana Gross Siqueira. **Juizado especial**: criação, instalação, funcionamento e a democratização do acesso à justiça. São Paulo: Saraiva, 2008.

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. **Teoria e prática dos juizados especiais criminais**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais**: comentários à lei 9.099/1995. 6. ed. São Paulo: RT, 2009.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados Especiais Estaduais Cíveis e Criminais** – Comentários à Lei 9.099/1995. [BV]. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SALOMÃO, Luiz Felipe. **Roteiro dos juizados especiais cíveis**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	55	DIR3605509	Prática Jurídica Real I	04	80	DIR3604708
<b>EMENTA</b>						
Conciliar e aplicar os estudos teóricos desenvolvidos nas Práticas Jurídicas Simuladas I, II e III, bem como as demais disciplinas do curso à realidade prática forense. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emissão de pareceres, acompanhamento processual, audiências e visitas a órgãos do Poder Público. Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem).						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O Novo Processo Civil Brasileiro</b> . [BV]. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.						
CARRION, Valentim. <b>Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho</b> : legislação complementar/jurisprudência. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						
JESUS, Damásio E. de. <b>Código de processo penal anotado</b> . São Paulo: Saraiva, 2010.						
NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. <b>Comentários ao Código de Processo Civil</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.						
THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Código de Processo Civil anotado</b> . [BV]. Humberto Theodoro Júnior: colaboradores, Humberto Theodoro Neto, Adriana Mandim Theodoro de Mello, Ana Vitoria Mandim Theodoro. – 21. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						

BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil.** [BV]. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

GABRIEL, Sérgio. **4 Ps da OAB segunda fase: prática civil.** São Paulo: Rideel, 2014.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Código civil comentado e anotado.** [BV]. 2. Ed. Barueri: Editora Manole, 2017.

MACHADO, Costa organizador; ZAINAGHI, Domingos Sávio coordenador. **CLT interpretada: artigo por artigo.** [BV]. 9. Ed. – Barueri: Manole, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado.** Rio de Janeiro: Forense, 2015.

OLIVEIRA FILHO, Bertoldo Mateus de. **Alimentos: teoria e prática.** [BV]. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Aryanna. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULLIANI, Ricardo. **Manual de Prática Penal: teoria e prática.** Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas.** [BV]. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
9	56	DIR3605609	Trabalho de Conclusão de Curso II	04	80	DIR3604808
<b>EMENTA</b>						
Elaborar o Trabalho de Curso com a orientação de um professor, conforme regulamento próprio.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9. fase do curso.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
As referências bibliográficas serão selecionadas de acordo com o tema da pesquisa individual do acadêmico, observado o eixo temático de opção, quando da elaboração do projeto de monografia, na 9. fase do curso.						

17 DE DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	57	DIR3605710	Processo Constitucional	04	80	DIR3601403
<b>EMENTA</b>						
Controle de Constitucionalidade. Controle de Convencionalidade. Ações Constitucionais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Habeas Corpus. Habeas Data. Recursos Constitucionais.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DONIZETTI, Elpídio. <b>Ações constitucionais</b> . [BV]. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEIRELLES, Hely Lopes. <b>Mandado de segurança e ações constitucionais</b> . São Paulo: Malheiros, 2008. MEIRELLES, Hely Lopes. WALD, Arnoldo. MENDES, Gilmar Ferreira. <b>Mandado de segurança e ações constitucionais</b> . 36.ed. São Paulo: Malheiros, 2014. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Ações constitucionais</b> . [BV] 2. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013. SARLET, Ingo Wolfgang. <b>A Eficácia dos Direitos Fundamentais – uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. <b>Direito processual constitucional</b> . São Paulo: Saraiva, 2009.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BUENO, Cassio Scarpinela. <b>Mandado de segurança: comentários às leis nº 1.533/51, 4.348/64 e 5.021/66</b> . São Paulo: Saraiva, 2009. CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. <b>Acesso à justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. DINAMARCO, Cândido Rangel. <b>A instrumentalidade do processo</b> . 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. FERRARESI, Eurico. <b>Ação popular, ação civil pública e mandado de segurança coletivo: instrumentos processuais coletivos</b> . [BV] 1.ed. – Rio de Janeiro: Forense,						

2009.

LEITE, George Salomão. **Dos Princípios constitucionais**: considerações em torno das normas principiológicas da constituição. 2. ed. São Paulo: Método, 2008.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação popular**: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa, e do meio ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

RODRIGUES, Geisa. **Ações constitucionais**. [BV] Coordenação André Ramos Tavares, José Carlos Francisco. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2014.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Direito Processual Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	58	DIR3605810	Direito da Infância, da Juventude e do Idoso	04	80	DIR3601403
<b>EMENTA</b>						
Panorama internacional e nacional acerca da proteção à criança, adolescência, juventude e idoso. História da proteção da criança e adolescência no Brasil. Princípio da Proteção Integral. Instituições públicas de proteção e acompanhamento da criança e Adolescente. Legislação correlata à criança e adolescente. Regulamentação do direito da juventude. Princípios, legislação correlata à juventude. O idoso na legislação: aspectos jurídicos e sociais.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
AMIN, Andréa Rodrigues...[et al.]; MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. <b>Curso de direito da criança e do adolescente</b> : aspectos teóricos e práticos. [BV]. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
CAVALCANTI, A. E. L. W.; LEITE, F. P. A.; LISBOA, R. S. <b>Direito da Infância, Juventude, Idoso e Pessoas com deficiência</b> . Editora Atlas. 2016.						
DINIZ, Fernanda Paula. <b>Direitos dos Idosos</b> : na perspectiva civil constitucional. Editora Arraes editores. 2016.						
ELIAS, Roberto João. <b>Comentários ao estatuto da criança e do adolescente</b> : lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
FERRANDIN, Mauro. <b>Ato Penal Juvenil – aplicabilidade dos princípios</b> : e garantias do ato penal. Curitiba: Juruá, 2009.						
ISHIDA, Valter Kenji. <b>Estatuto da criança e do adolescente</b> : doutrina e jurisprudência. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.						
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Estatuto da criança e do adolescente comentado</b> . [BV]. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.						
SARAIVA, João Batista Costa. <b>Adolescente em conflito com a lei</b> : da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2009.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente</b> . [BV]. 2. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017.						
CARRIDE, Norberto. <b>Estatuto da criança e do adolescente – anotado</b> : lei 8.069 de 13 de						

julho de 1990. Campinas: Servanda, 2006.

ISHIDA, Válter Kenji. **A infração administrativa no Estatuto da Criança e do Adolescente**. [BV]. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LÉPORE, P. E; RAMIDOFF, M.L.; ROSSATO, L. A. **Estatuto da Juventude Comentado Lei n. 12.852/13**. Editora Saraiva. 2016.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Processo penal juvenil: a garantia da legalidade na execução de medida socioeducativa**. São Paulo: Malheiros, 2006.

MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri: MANOLE, 2003.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Curso de direito do Idoso**. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil: adolescentes e ato infracional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

VOLPI, Mario (org). **Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional e reflexões acerca da responsabilidade penal**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ZAPATA, Fabiana Botelho; FRASSETO, Flávio Américo; GOMES, Marcos Vinícius Manso Lopes (Coord.). **Direitos da criança e do adolescente**. Coleção defensoria pública: ponto a ponto [BV] São Paulo: Saraiva, 2016.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	59	DIR3605910	Direito do Consumidor	04	80	DIR3603607
<b>EMENTA</b>						
Introdução ao Direito do Consumidor. Direitos básicos do consumidor. Teoria da qualidade. Fato do produto e do serviço. Vício do produto e do serviço. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção Contratual. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Sanções administrativas. Cadastro de reclamações fundamentadas. Associações civis de defesa do consumidor. Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor. Direito Penal do Consumidor. Ação Coletiva.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DEL MASSO, Fabiano Del. <b>Curso de Direito do Consumidor</b> . Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.						
FILOMENO, José Geraldo Brito. <b>Direitos do consumidor</b> . [BV] 15. ed. rev., atual. e ref. – São Paulo: Atlas, 2016.						
MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo R; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. <b>Manual de direito do consumidor</b> . 3. ed. São Paulo: Editora RT, 2010.						
NUNES, Rizzato. <b>Curso de Direito do Consumidor</b> . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.						
TARTUCE, Flávio. NEVES, Daniel Amorin Assumpção. <b>Manual de direito do consumidor: direito material e processual</b> . [BV]. 7. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da. <b>Comentários ao código de defesa do consumidor: direito processual</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						
CAVALIERI FILHO, Sergio. <b>Programa de direito do consumidor</b> . [BV] 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2014.						
CUNHA, Belinda Pereira; MACIEL, José Fábio Rodrigues. <b>Direito do consumidor</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.						
GREGORI, Maria Stella; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima. <b>Planos de Saúde: a ótica da proteção do consumidor</b> . 3. São Paulo: Ed. RT, 2011.						
GRINOVER, Ada Pellegrini [et al]. <b>Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto</b> . [BV] 11. ed. revista, atualizada e reformulada –						

Rio de Janeiro : Forense, 2017.  
 NUNES, Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
 NUNES, Rizzatto. **O Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. [BV] 5. ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.  
 SANTANA, Héctor Valverde; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Cláudia Lima. **Dano moral no Direito do Consumidor**. São Paulo: Editora RT, 2014.  
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. [BV] 9. ed. ref., rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	60	DIR3606010	Ética Geral e Profissional	02	40	DIR3604108
<b>EMENTA</b>						
<p>Ética e moral. Ética e Direito. A advocacia e a Constituição Federal de 1988. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Da Ordem dos Advogados do Brasil. Dos fins e da organização. Atividade da advocacia e dos direitos dos advogados. Infrações e sanções.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. <b>Ética e direito: uma perspectiva integrada</b>. [BV]. 3. Ed. – São Paulo: Atlas, 2009.          BITTAR, Eduardo C. B. <b>Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional</b>. São Paulo: Saraiva, 2011.          GONZAGA, Alvaro de Azevedo. <b>Ética profissional: sintetizado</b>. [BV]. 1. Ed. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2017.          LÔBO, Paulo. <b>Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB</b>. São Paulo: Saraiva, 2016.          LÔBO, Paulo. <b>Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB</b>. [BV]. 12. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.          NALINI, José Renato. <b>Ética Geral e Profissional</b>. São Paulo: RT, 2015.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>ARISTÓTELES. <b>A Ética: textos selecionados</b>. São Paulo: Edipro, 2003.          ARISTÓTELES. <b>Ética a Nicômaco</b>. Nova Prova: Edipro, 2009.          GONZAGA, Alvaro de Azevedo. <b>Estatuto da Advocacia e novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados</b>. [BV]. Alvaro de Azevedo Gonzaga, Karina Penna Neves, Roberto Beijato Junior. – 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.          NALINI, José Renato. <b>Filosofia e ética jurídica</b>. São Paulo: Editora RT, 2008.          PERELMANN, Chaim. <b>Ética e direito</b>. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.          VAZQUEZ, Adolfo Sánchez. <b>Ética</b>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.</p>						

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	61	DIR3606110	Direito Notarial e Registral	02	40	DIR3603807

#### EMENTA

Noções introdutórias sobre Direito Notarial e Registral. Classificação administrativa, investidura dos titulares das serventias e fé pública. Noções sobre a estrutura e funções dos serviços Notariais e Registrais: notas, protesto, registro civil das pessoas jurídicas e de títulos e documentos, registro civil das pessoas naturais e registro de imóveis. Parcelamento do Solo Urbano (loteamento, desmembramento e desdobro). Usucapião extrajudicial. União Estável. Condomínio Edilício e Incorporação Imobiliária. Inventário e Partilha extrajudicial. Regularização Fundiária. Indisponibilidade de Bens. Alienação Fiduciária de Bens Imóveis. Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Rio Grande do Sul.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

CAMARGO NETO, Mario de Carvalho; OLIVEIRA, Marcelo Salaroli de. **Registro Civil das pessoas naturais: parte geral e registro de nascimento.** [BV]. volume 1. São Paulo: Saraiva, 2014. (Coleção cartórios / coordenador Christiano Cassettari).

CAMARGO NETO, Mario de Carvalho; OLIVEIRA, Marcelo Salaroli de. **Registro Civil das pessoas naturais: habilitação e registro de casamento, registro de óbito e livro "E".** [BV]. volume 2. São Paulo: Saraiva, 2014. (Coleção cartórios / coordenador Christiano Cassettari).

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Notários e dos Registradores Comentada (Lei n. 8.935/94).** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIP, Ricardo; JACOMINO, Sérgio. **Registros Públicos e Legislação Correlata.** São Paulo: RT, 2015.

PEDROSO, Regina (coordenadora). **Estudos Avançados de Direito Notarial e Registral.** Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRANDELLI, Leonardo. **Teoria Geral do Direito Notarial.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAHALI, Francisco José. **Escrituras públicas: separação, divórcio, inventário e partilha consensuais.** Análise civil, processual civil, tributária e notarial. 2. ed. São Paulo: RT, 2009.

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SAFRAIDER, Aldo; VITULE, Anna Ferreira. **Inventário, Partilha & Testamentos: manual teórico e prático com ilustrações, formulários e petições diversas.** Curitiba: Juruá, 2012.

SALGADO, Suzana Valle. **O Ministério privado do advogado integrado com a prática notarial e registral.** Porto Alegre: Norton, 2005.

SERRA, Márcio Guerra; SERRA, Monete Hipólito. **Registro de imóveis I: parte geral.** [BV]. 3. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Coleção Cartórios / coordenador Christiano Cassettari).

SERRA, Márcio Guerra; SERRA, Monete Hipólito. **Registro de imóveis II: atos ordinários.** [BV]. 3. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Coleção Cartórios / coordenador Christiano Cassettari).

SERRA, Márcio Guerra; SERRA, Monete Hipólito. **Registro de imóveis III: procedimentos especiais.** [BV]. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016. (Coleção Cartórios / coordenador Christiano Cassettari).

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	62	DIR3606210	Prática Jurídica Simulada IV	04	80	DIR3605109
<b>EMENTA</b>						
Iniciação à prática trabalhista. Reclamatória trabalhista. Ritos Processuais. Defesa direta e indireta. Fase Recursal. Ação de Consignação em Pagamento. Inquérito Judicial para apuração em falta grave. Atividades práticas (peças e audiências).						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ALMEIDA, André Luiz Paes de. <b>Prática Trabalhista.</b> São Paulo: Elsevier/Método, 2015. OLIVEIRA, Aristeu de. <b>Manual de prática trabalhista.</b> [BV]. 51. Ed. São Paulo: Atlas, 2018. OLIVEIRA, Aristeu de. <b>Manual de prática trabalhista.</b> São Paulo: Atlas, 2015. OLIVEIRA, Cíntia Machado de; HAINZENREDER JÚNIOR, Eugênio; SAMUEL, Gimena Sichonany; GÓES, Maurício de Carvalho. <b>Manual de Prática Trabalhista - Teoria e Prática.</b> Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2016. STUCHI, Victor Hugo Nazário. <b>Prática trabalhista.</b> [BV]. Coordenação Alvaro de Azevedo Gonzaga, Nathaly Campitelli Roque. – 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CARRION, Valentim. <b>Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho:</b> legislação complementar/jurisprudência. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. <b>Prática Jurídica Trabalhista.</b> São Paulo: Atlas, 2015. CISNEIROS, Gustavo. <b>Manual de audiência e prática trabalhista: indicado para advogados.</b> [BV]. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2019. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho.</b> São Paulo: Saraiva, 2016. MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Prática trabalhista.</b> São Paulo: Atlas, 2015. SARAIVA, Renato; MANFREDINI, Arayanna. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho – conforme o novo CPC.</b> Salvador: JusPodivm, 2016.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CISM Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
10	63	DIR3606310	Prática Jurídica Real II	04	80	DIR3605509
<b>EMENTA</b>						
<p>Conciliar e aplicar os estudos teóricos desenvolvidos Práticas Jurídicas Simuladas I, II, III e IV, bem como as demais disciplinas do curso à realidade prática forense. Atendimento ao público, elaboração de peças processuais e estudos (legislação, doutrina e jurisprudência) de casos concretos, emissão de pareceres, acompanhamento processual, audiências e visitas a órgãos do Poder Público. Atividade de resolução de conflitos extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem).</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>COLOMBO, Juliano; SILVA, Jaqueline Mielke. <b>Manual de Prática Civil – Teoria e Prática</b>. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2014.</p> <p>JESUS, Damásio E. de. <b>Código de processo penal anotado</b>. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. <b>Comentários ao Código de Processo Civil</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>SILVA, Davi André Costa; EBERHARDT, Marcos; GIULIANI, Ricardo. <b>Manual de Prática Penal: teoria e prática</b>. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2015.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Código de Processo Civil anotado</b>. [BV]. Humberto Theodoro Júnior: colaboradores, Humberto Theodoro Neto, Adriana Mandim Theodoro de Mello, Ana Vitoria Mandim Theodoro. – 21. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>BARROSO, Darlan; BOLOGNESI, João; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio. <b>Manual de Redação Jurídica e Língua Portuguesa para a OAB</b>. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>DIDIER JR., Fredie. <b>Curso de direito processual civil</b>. Vol V. Salvador: Juspodivm. 2009.</p> <p>NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. <b>Constituição Federal Comentada e legislação constitucional</b>. 2. ed. São Paulo: LTr, 2009.</p> <p>SCHIAVI, Mauro. <b>Manual de Direito Processual do Trabalho</b>. São Paulo: LTR, 2015.</p>						

## COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DO CURSO DE DIREITO

OPTATIVA	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	DIR365950	Linguagem Brasileira de Sinais – Libras	02	40	
<b>EMENTA</b>						
A linguagem brasileira de sinais. Conhecimento e prática da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), a partir da fundamentação teórica e prática. Favorece a aquisição de noções básicas de Libras, com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e deficientes auditivos/surdos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BRANDÃO, Flávia. <b>Dicionário Ilustrado de Libras</b> . São Paulo: Editora Global, 2011. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. <b>Novo Deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira (libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas</b> . Vol. 1. Sinais de A a H. São Paulo: Edusp, 2012. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina L. <b>Novo Deit-libras: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue Língua de Sinais Brasileira (libras) baseado em linguística e neurociências cognitivas</b> . Vol. 2. Sinais de I a Z. São Paulo: Edusp, 2012.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi. <b>Atividades Ilustradas em Sinais da Libras</b> . São Paulo: Revinter, 2004. CAMPELLO, Ana Regina. <b>LIBRAS fundamental: livro didático de língua de sinais brasileira para crianças e adultos, surdos ou ouvintes</b> . 1. ed. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2008. GESSER, Audrei. <b>Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade</b> . São Paulo: Parábola, 2009. QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir Becker. <b>Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004. SILVA, Angela Carrancho da.; NEMBRI, Armando Guimarães. <b>Ouvindo o Silêncio – surdez, linguagem e educação</b> . Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO US Nº 302/20 DE DEZEMBRO DE 2010

OPTATIVA	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	02	DIR3659461	Inglês Instrumental	04	80	
<b>EMENTA</b>						

Capacitar os alunos a tornarem-se leitores ativos e reflexivos em Língua Inglesa. Estudo de textos em língua Inglesa utilizando estratégias específicas de skimming e Scanning, com atividades escritas para a compreensão dos mesmos. Revisão das estruturas gramaticais necessárias à compreensão de textos. Aquisição de vocabulário. Emprego adequado de concordâncias verbais e nominais nas situações de comunicação.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

GALANTE, Terezinha Prado. Inglês Básico para Informática. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1992.  
 GLENDINNING, Norman. Basic English for Computing. Oxford University Press, 2001.  
 MALEY, Alan. English for Specific Purposes. Oxford University Press, 2007.  
 OXFORD UNIVERSITY. Oxford Dictionary of Computing for Learners of English. Oxford University Press. London, 1996.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

OXFORD dictionary of computing Oxford University Press New York Oxford University Press 1996.  
 GALLO, Ligia Razera. **Inglês Instrumental para informática**. 1ª Ed. São Paulo: Ícone. 2008.  
 GONÇALVES, F (Org.). Listening Comprehension Passages (Special English Programs (acompanham 4 CD's, com trechos de áudio da Voice of America (Washington) e BBC (London), 2007.  
 SOUZA, Adriana G.F.[et al.]. **Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental**. São Paulo: Disal, 2005.  
 Site: Exercícios de Inglês- <http://www.inglesonline.com.br/exerciciosdeingles>  
 VELLOSO, Monica Soares. **Inglês Instrumental**. 1ª Ed. São Paulo: Vestcon, 2011.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

### COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS DO CURSO DE DIREITO

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	01	3659270	Execução Penal	02	40	
<b>EMENTA</b>						

Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Regime disciplinar diferenciado. Livramento Condicional. Detração. Unificação de pena. Lei 7.210/84. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Execução das penas em espécie. Execução das penas privativas de liberdade. Saídas temporárias. Remição de pena. Execução das penas restritivas de direitos. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial. Graça, Anistia, Indulto.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de Direito Penal**. Vol. 1. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.  
FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2009.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e de execução penal**. São Paulo: RT/Gente, 2008.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte geral**. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.  
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: legislação penal especial**. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2009.  
CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2015.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.  
SHECAIRA, Sergio Salomão; TANGERINO, Davi. **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	02	3659280	Direito Eleitoral	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Direitos Políticos. Direito Eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Organização da Justiça Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Reforma Política. Elegibilidade e Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Ações Judiciais Eleitorais.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						

CÂNDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Baurú: Edipro, 2010.  
 GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2012.  
 LENZA, Pedro (org.). **Direito Eleitoral Esquematizado**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. [BV]. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**: de acordo com a lei da ficha limpa, com a lei n. 12.891/2013 e com as resoluções do TSE para as eleições de 2014. 6. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2014.  
 JORGE, Flávio Cheim; RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Manual de Direito Eleitoral**. São Paulo: RT, 2014.  
 RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral**. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.  
 REIS, Marlon. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Brasília: Editora Alumnus, 2012.  
 ZILIO, Rodrigo López. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Verbo Jurídico, 2012.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	03	3659290	Retórica e Oratória Jurídica	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Linguagem Jurídica. Análise linguística de documentos jurídicos. Interpretação textual. Redação Jurídica. Redação Oficial. O processo da argumentação. Retórica e Oratória.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. <b>Curso de português jurídico</b> . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. POLITO, Reinaldo. <b>Como falar corretamente e sem inibições</b> . São Paulo: Saraiva, 2006. XAVIER, Ronaldo Caldeira. <b>Português no direito</b> : linguagem forense. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.						

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Linguagem jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação**: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.  
HENRIQUES, Antônio. **Prática da Linguagem Jurídica**: solução de dificuldades, expressões latinas. São Paulo: Atlas, 1999.  
NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem Forense**: a língua portuguesa aplicada à linguagem do Foro. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.  
WARAT, Luis Alberto. **O direito e sua linguagem**. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1995.

RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	04	3659310	Segurança Pública e Criminologia	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Criminologia. Sistemas Penais e Sistemas de Controle Social. Pressupostos Epistemológicos. Criminologia Positivista I: Antropologia Criminal. Criminologia Positivista II: Escolas Funcionalistas. Questionamentos à Criminologia Positivista: Relatividade do delito "Cifras Negras da Delinquência". Criminalidade do "Colarinho Branco". Movimento de Defesa, Social: Políticas Criminais. Prevenção do crime e tratamento do delinquente. A Nova Criminologia da Reação Social: Interacionismo. Movimentos radicais da criminologia.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BARATTA, Alessandro. <b>Criminologia crítica e crítica do direito penal</b> : introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002. FOUCAULT, Michel. <b>Vigiar e punir</b> : nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2007. PRADO, Régis Luiz. <b>Curso de Criminologia</b> . São Paulo: RT, 2013.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						

FERRAZ, Thais Chaves; TANGERINO, Davi. **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

FONTES JUNIOR, João Bosco Araujo. **Liberdades fundamentais e segurança pública - do direito à imagem ao direito à intimidade**: a garantia constitucional do efetivo estado de inocência. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Criminologia**: introdução aos seus fundamentos teóricos, introdução às bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

RIBEIRO, Paulo Jorge. **Segurança Pública – temas e perspectivas**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos**. Porto Lucena: Lumen Juris, 1998.

RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	05	3659320	Responsabilidade Civil	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Introdução à responsabilidade civil. Distinção entre responsabilidade moral, penal e civil. Evolução histórica. Fontes geradoras do dever de indenizar: o conceito de dano (dano patrimonial e extrapatrimonial). Elementos da responsabilidade civil. Ato ilícito: conceito e elementos caracterizadores. A responsabilidade civil por ato lícito. Classificações: responsabilidade subjetiva e objetiva, contratual e extracontratual. Excludentes de responsabilidade civil. Casos especiais de responsabilidade civil, tais como o dano estético, a responsabilidade civil profissional, o dano ambiental, o dano nuclear. Liquidação do dano.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil Brasileiro</b> . Responsabilidade Civil. Vol. VII. São Paulo: Saraiva, 2013.						
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo Curso de Direito Civil</b> . Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2009.						
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro</b> . Responsabilidade Civil. Vol. IV. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.						

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CUSTÓDIO, Helita Barreira. **Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente**. Campinas: Millennium, 2006.  
HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Responsabilidade Civil**. Vol. V. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.  
RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade Civil**: lei n. 10.406 de 10.01.2002. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.  
SCHREIBER, Anderson. **Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil**: da erosão dos conflitos da separação à diluição dos danos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. Responsabilidade Civil. Vol. IV. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	06	3659330	Medicina Legal	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tanatologia Forense. Diagnóstico Médico-Legal das Manchas. Traumatologia Médico-Legal. Agentes Produtores de Lesões. Asfixias Mecânicas. Gravidez.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ARANTES, Artur Cristiano. <b>Fundamentos de Medicina Legal para Acadêmicos de Direito</b> . São Paulo: Lemos e Cruz, 2007. CARDOSO, Leonardo Mendes. <b>Medicina Legal para Acadêmico de Direito</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. <b>Medicina Legal</b> . São Paulo: Editora Santos, 2013.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. <b>Medicina Legal</b> . 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. BITTAR, Neusa. <b>Medicina Legal Descomplicada</b> . 2. ed. São Paulo: Editora Rideel, 2011. CROCE JUNIOR, Delton; CROCE, Delton. <b>Manual de Medicina Legal</b> . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. FRANÇA, Genival Veloso de. <b>Fundamentos de Medicina Legal</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. COSTA FILHO, Paulo Enio Garcia da. <b>Medicina Legal e Criminalística</b> . Brasília: Editora						

Vestcon, 2012.

20/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	07	3659340	Tópicos Especiais de Direito Público	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tópicos especiais de Direito Público, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	08	3659350	Tópicos Especiais de Direito Penal	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tópicos especiais de Direito Penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						

As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.

	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	09	3659360	Tópicos Especiais de Direito Privado	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tópicos especiais de Direito Privado atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	10	3659370	Tópicos Especiais das Relações Empresariais	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Tópicos Especiais das Relações Empresariais atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina, e que estejam a exigir uma reflexão especial.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
As referências serão de acordo com os Tópicos objeto de reflexão.						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	11	3659380	Temas Emergentes do Direito	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Discutir temas específicos e emergentes de Direito, que estiverem em evidência no momento do oferecimento da disciplina.						

### REFERÊNCIAS BÁSICAS

Serão estabelecidas a partir da definição do tema.

### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

Serão estabelecidas a partir da definição do tema.

17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	12	3659390	Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Aspectos Constitucionais do Direito a Saúde e Segurança. Convenções da OIT e OMS. Meio Ambiente de Trabalho. Princípios da Prevenção e Prevenção. Acidente de Trabalho. Doença Ocupacional. Responsabilidade Civil nos acidentes e doenças decorrentes do trabalho. Normas Regulamentadoras. Riscos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAIRO JUNIOR, José. <b>O Acidente do Trabalho e A Responsabilidade Civil do Empregador</b> . 6ª Ed. LTR: São Paulo, 2013. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: lei n. 6.514 de 22 de dezembro de 1977. Nova Prova: Atlas, 2015. SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira. <b>Acidente do trabalho: responsabilidade objetiva do empregador</b> . 2ª Ed. LTR: São Paulo, 2013.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
AMORIM JUNIOR, Cléber Nilson. <b>Segurança e Saúde no Trabalho: princípios norteadores</b> . São Paulo: LTR, 2013. GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. <b>Meio Ambiente do Trabalho – Direito, Segurança e Medicina do Trabalho</b> . São Paulo: Método, 2014. HASSON, Roland; BACK, Hermínio. <b>Acidente de trabalho e competência: novos campos para a justiça do trabalho</b> . 2ª Ed. Curitiba: Juruá, 2012. MELO, Raimundo Simão de. <b>Direito Ambiental do Trabalho e a Saúde do Trabalhador</b> . São Paulo: LTR, 2013. MICHEL, Oswaldo. <b>Acidentes do trabalho e Doenças Ocupacionais</b> . 3ª Ed. LTR: São Paulo, 2008.						

DEZEMBRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	13	DIR3659400	Direito da Integração Econômica e Comunitário	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Integração Econômica. A Europa e os processos de integração. A instituição da União Europeia e o Direito Comunitário. A América e os processos de integração regional. O Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o Direito da Integração. As relações entre o Mercosul e a União Europeia. Outros processos de integração econômica.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. <b>Curso de Direito Internacional Público</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. TERNES, Antonio Roberto Lausmann; KRAEMER, Márcia Adriana Dias (Orgs.). <b>Aportes do V Simpósio Iberoamericano em Comércio Internacional, Desenvolvimento e Integração Regional</b> . Santa Rosa: FEMA, 2013. TRINDADE, Otávio A. D. Cançado. <b>O Mercosul no Direito Brasileiro: incorporação de normas e segurança jurídica</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2007.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
BORGES, José Souto Maior. <b>Curso de Direito Comunitário: instituições de direito comunitário comparado: União Europeia e Mercosul</b> . 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. CAMPOS, João Mota de. <b>Manual de Direito Comunitário</b> . Curitiba: Juruá, 2009. LOBO, Maria Teresa de Cárcomo. <b>Manual de Direito Comunitário</b> . Curitiba: Juruá, 2009. OCAMPO, Raul Granillo; DUARTE, Sérgio; Silva, João Carlos da Hora. <b>Direito Internacional Público da Integração</b> . Rio de Janeiro: Campus, 2009. VENTURA, Deisy de Lima. <b>As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia: os desafios de uma associação inter-regional</b> . São Paulo: Manole, 2003.						

PRO DE 2020

Per.	N.º	Código	Componente Curricular	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	14	DIR3659410	Tutela Constitucional do Processo	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito. Judicialização e ativismo judicial. Jurisdição, ação e processo no Estado Constitucional. Direitos fundamentais processuais. Neoprocessualismo.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . São Paulo: Malheiros, 2014. LENZA, Pedro. <b>Direito Constitucional Esquemático</b> . São Paulo: Saraiva, 2009. MORAES, Alexandre de. <b>Direito Constitucional</b> . São Paulo: Atlas, 2010.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
DIDIER JR. Fredie. <b>Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento</b> , Vol. I. Salvador: Editora Juspodivm, 2014. MARINONI, Luiz Guilherme. <b>Teoria Geral do Processo</b> . 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. NERY JR. Nelson. <b>Princípios do Processo Civil na Constituição Federal</b> . 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. SILVA, José Afonso da. <b>Aplicabilidade das normas constitucionais</b> . 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. SILVA, José Afonso da. <b>Curso de direito constitucional positivo</b> . 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 2017/2020, DE 11/07/2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	15	DIR 3659420	Direito da Informática	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Noções gerais sobre Direito Informático, legislação, delitos informáticos, responsabilidade Civil e as novas tecnologias. Intimidade, privacidade e internet. Noções sobre Propriedade Intelectual. Noções sobre ética e novas tecnologias.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
FREITAS, Lurdes Maria Silva; WHITAKER, Maria do Carmo; SACCHI, Mario Gaspar. <b>Ética e internet:</b> uma contribuição para as empresas. São Paulo: Editora DVS; 2006. PAESANI, Liliana Minardi. <b>Direito e Internet:</b> liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 6º Ed. São Paulo: Atlas: 2013. WACHOWICZ, Marcos. <b>Propriedade Intelectual do Software e Revolução da tecnologia da informação.</b> Curitiba: Juruá, 2010.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; PAESANI, Liliana Minardi (Org.). <b>O Direito na Sociedade da Informação III:</b> a evolução do Direito Digital. São Paulo: Atlas, 2013. MATIOLI, Jefferson Luiz; VANCIM, Adriano R. <b>Direito &amp; Internet - Contrato Eletrônico e Responsabilidade Civil na Web.</b> São Paulo: Lemos & Cruz, 2014. NOGUEIRA, Sandro D'Amato. <b>Crimes de Informática.</b> 2.ª Ed. São Paulo: BH Editora, 2009. SILVA, José Afonso da. <b>Curso de Direito Constitucional Positivo.</b> 37ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2014. WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. <b>Crimes cibernéticos:</b> ameaças e procedimentos de investigação. 2º Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.						

ALTERADA P/ RESOLUÇÃO Nº 30/2019, DE 11 DE DEZEMBRO

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	16	DIR 3659430	Propriedade Intelectual	02	40	
<b>EMENTA</b>						
<p>Introdução à Propriedade Intelectual. Direito autoral. Direitos morais do autor. Direitos patrimoniais do autor. Objeto do direito autoral (música, literatura, escultura, fotografia, arquitetura, engenharia, software, dentre outros) Limitações ao direito do autor. Domínio Público. Tratados Internacionais de Direito Autoral. Direito Industrial. Marcas (notórias, alto renome, classes, relações com direito do consumidor e meio ambiente). Patentes (objeto; transgênicos). Desenho industrial. Indicação geográfica. Estado da técnica. Do registro. Quebras de patentes. INPI. Tratados de Direito Industrial.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>BITTAR, Carlos Alberto. <b>Direito de Autor</b>. 6. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  PAESANI, Liliana Minardi. <b>Manual de Propriedade Intelectual</b>. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.  SILVEIRA, NEWTON. <b>Propriedade Intelectual</b>. 5. Ed. São Paulo: Manole, 2014.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>COSTA NETTO, José Carlos. <b>Direito Autoral Atual</b>. Rio de Janeiro : Forense, 2014.  DOS SANTOS, Nivaldo; TARREGA, Maria Cristina Vidote Blanco; DEL NERO, Patrícia Aurélio; PLAZA, Charlene Maria Coradini de Ávila. <b>Propriedade Intelectual na agricultura</b>. FORUM : 2012.  FRAGOSO, João Henrique da Rocha. <b>Direito Autoral: Da antiguidade à internet</b>. Quartier Latin, 2009.  GUTERRES, Thiago Martins; RAMOS, André Luiz Santa Cruz. <b>Lei de Propriedade Industrial Comentada</b>. Salvador: Editora JusPodivm, 2016.  SILVA, Rubens Ribeiro Gonçalves. <b>Direito autoral, propriedade intelectual e plágio</b>. Salvador: EDUFBA, 2014.</p>						

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	17	DIR 3659440	Direito Municipal	02	40	
<b>EMENTA</b>						
<p>O Município Brasileiro. Conceito, Governo, Competência e Responsabilidade. O Município na Constituição de 1988. Federalismo e Pacto Federativo. Organização Político-administrativa do Município. Poder Executivo. Poder Legislativo. Controle, Transparência e Accountability. Autonomia Municipal. Lei Orgânica e Controle de Constitucionalidade das Normas Municipais. Administração Pública Municipal. Competência Tributária e Repartição de Receitas. A Fazenda Pública Municipal. Crimes cometidos pelos Prefeitos. Direito de Construir. Noções de Direito Urbanístico. Estatuto da Cidade. Plano Diretor.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
<p>CORRALO, Giovani da Silva. <b>Curso de Direito Municipal</b>. São Paulo: Atlas, 2011.          COSTA, Nelson Nery. <b>Direito Municipal Brasileiro</b>. São Paulo: Forense, 2015.          SILVA, José Afonso da. <b>Direito Urbanístico Brasileiro</b>. 7ª ed. São Paulo, Malheiros, 2015.</p>						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
<p>BONAVIDES, Paulo. <b>Teoria Constitucional da Democracia Participativa</b>. São Paulo, Malheiros, 2008.          BRAZ, Petrônio. <b>Direito Municipal na Constituição</b>. São Paulo: JH Mizuno Editora Distribuidora, 2010.          CASTRO, José Nilo de. <b>Direito Municipal Positivo</b>. Minas Gerais: Del Rey, 2010.          MEIRELES, Hely Lopes. <b>Direito de Construir</b>. São Paulo: Malheiros, 2013.          PINTO, Victor Carvalho. <b>Direito Urbanístico - Plano Diretor e Direito de Propriedade</b>. 4. ed. São Paulo: RT, 2014.</p>						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CRESM 20/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	18	DIR 3659460	Direito Econômico, Constituição e Desenvolvimento	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Introdução ao Estudo do Direito Econômico. A Intervenção do Estado no Domínio Econômico e reflexos sobre o Desenvolvimento. Teoria da Captura. A Ordem Econômica nas Constituições Brasileiras. Princípios Constitucionais. Teoria Geral do Direito Econômico. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Proteção contra o Abuso do Poder Econômico. Atos de Concentração e Mercados Relevantes. Abuso de Posição Dominante. Direito Penal Econômico.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. <b>Direito econômico: aplicação e eficácia.</b> Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001. GRAU, Eros Roberto. <b>A Ordem econômica na constituição de 1988.</b> 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003. NUSDEO, Fábio. <b>Curso de economia: introdução ao direito econômico.</b> 5ª ed. São Paulo : Revista dos tribunais, 2008.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
AGUILLAR, Fernando Herren. <b>Direito econômico: do direito nacional ao direito supranacional.</b> 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. BAGNOLI, Vicente. <b>Direito econômico.</b> 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. <b>Breve introdução ao direito econômico.</b> Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris, 1993. MARTINS, Ives Gandra da Silva. <b>Questões de direito econômico.</b> São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1998. SILVA, César Roberto Leite da. <b>Economia e mercados: introdução à economia.</b> Sinclayr Luiz. 18ªed. São Paulo: Saraiva, 2001.						

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
------	-----	--------	------------	-------	-----	----------------

19	DIR3335002	Programação de Dispositivos Móveis	02	40	
<b>EMENTA</b>					
Fundamentos da computação móvel. Características dos dispositivos móveis. Arquiteturas de aplicações móveis. Infraestrutura móvel. Projeto de interfaces para dispositivos móveis. Programação de aplicações para clientes móveis. Transferência de dados cliente-servidor. Prática em desenvolvimento de aplicações móveis.					
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>					
BENEDETTI, R.; CRANLEY, R. <b>Use a cabeça! JQuery</b> . Rio de Janeiro: Alta Books, 2013. CASTRO, E.; HYSLOP, B. <b>HTML5 e CSS3</b> . Rio de Janeiro: Alta Books, 2013. LEE, V.; SCHNEIDER, H.; SCHELL, R. <b>Aplicações móveis: arquitetura, projeto e desenvolvimento</b> . São Paulo: Pearson Education: Makron Books, 2005.					
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>					
SILVA, M. S. <b>JQuery Mobile: desenvolva aplicações web para dispositivos móveis com HTML5, CSS3, AJAX, jQuery e jQuery UI</b> . São Paulo: Novatec, 2012. BORGES JÚNIOR, M. P. <b>Aplicativos móveis: Aplicativos para Dispositivos Móveis Usando C# .Net com a Ferramenta Visual Studio .Net, MySQL e SQL Server</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005. 130p. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. <b>Java: como programar</b> . 8. ed. São Paulo: Bookman, 2010. LECHETA, R. R. <b>Google Android: Aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK</b> . 2. ed. São Paulo: Novatec, 2010.					

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	20	DIR3659470	Direito e Inteligência Artificial	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Aspectos históricos e filosóficos do desenvolvimento da inteligência artificial. Conceitos e modelos técnicos de inteligência artificial. Aprendizagem das máquinas, automação e						

singularidade, e os impactos na sociedade contemporânea. A regulamentação da inteligência artificial no Direito comparado e os reflexos no ordenamento jurídico brasileiro. A inteligência artificial e a sua relação com os direitos fundamentais e direitos humanos internacionais. A utilização da inteligência artificial na atividade de interpretação e aplicação do Direito no Brasil.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

COPPIN, Ben. **Inteligência artificial** [BV]. Tradução e revisão: Jorge Duarte Pires Valério. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

PAESANI, Liliana Minardi. **O Direito na sociedade da informação III** [BV]. Liliana Minardi Paesani, coordenadora. São Paulo: Atlas, 2013.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital** [BV]. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo : Saraiva, 2016.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

FACELI, Katti [*et al*]. **Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizagem de máquina** [BV]. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

JOYANES AGUILAR, Luis. **Fundamentos de programação: algoritmos, estruturas de dados e objetos** [BV]. Tradução: Paulo Heraldo Costa do Valle. Revisão técnica: Flávio Soares Corrêa da Silva. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

MARTHA, Gabriel. **Você, eu e os robôs: pequeno manual do mundo digital** [BV]. São Paulo: Atlas, 2019.

PINHEIRO, Patrícia Peck (coord.). **Direito digital aplicado 3.0**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

PINHEIRO, Patrícia Peck; ROCHA, Henrique. **Advocacia Digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	21	DIR3659471	Tutela dos Direitos dos Vulneráveis	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Definição jurídica de grupos vulneráveis. Definição de minorias. Políticas de ação afirmativa. Precedentes no direito constitucional e infraconstitucional brasileiro. Igualdade formal. Igualdade material. Discriminação positiva ou compensatória. Direitos dos negros. Direitos dos Índios. Direitos das mulheres. Direitos dos Gays, Lésbicas, Bissexuais,						

Travestis e Transgêneros (LGBT). Direitos das pessoas com deficiência. Direitos dos idosos. Direitos da Criança e do Adolescente. Direitos dos migrantes e refugiados. A inter-relação dos direitos dos vulneráveis com os Direitos Humanos.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

- CHANTER, Tina. **Gênero: conceitos-chave em filosofia** [BV]. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de (coords.). **Direito à Diferença: aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis** [BV]. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2013.
- JUBILUT, Liliana Lyra; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de (coords.). **Direito à Diferença: aspectos institucionais e instrumentais de proteção às minorias e aos grupos vulneráveis** [BV]. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2013.
- LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado** [BV]. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 31.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.
- MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.). **Curso de direito da criança e do adolescente : aspectos teóricos e práticos** [BV]. Andréa Rodrigues Amin...[et al.]; coordenação Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel. 11. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional** [BV]. Prefácio de Henry Steiner; apresentação de Antônio Augusto Cançado Trindade. 18. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- ROLF, Madaleno. **Curso de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- COSTA, Marli Marlene Moraes da; PORTO, Rosane Teresinha Carvalho. **Revisando o ECA: notas críticas e observações relevantes**. Curitiba: Multideia, 2013.
- GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- RIBAS, João. **Preconceito contra as pessoas com deficiência: as relações que travamos com o mundo** [BV]. São Paulo: Cortez, 2016.
- SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.
- SANTOS, Chistiano Jorge. **Crimes de preconceito e de discriminação** [BV]. São Paulo: Saraiva, 2010.
- SILVA, Cristiani Bereta da; ASSIS, Gláucia de Oliveira; Kamita, Rosana C. (Orgs.). **Gênero em Movimento: Novos olhares, muitos lugares**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2007.
- SOUZA, Cecília de Mello e; ADESSE, Leila. (Orgs.) **Violência Sexual no Brasil: perspectivas e desafios**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2005.
- WOLFF, Cristina Scheibe; FÁVERI, Marlene de; RAMOS, Tânia Regina Oliveira. (Orgs.) **Leituras em rede gênero e preconceito**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2007.
- DIAS, Maria Berenice. **Homoafetividade e os direitos LGBTI**. 6.ed. reformulada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.
- DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	22	DIR3659472	Direito e Empreendedorismo	02	40	
<b>EMENTA</b>						
<p>Advocacia. Inscrição como advogado. Atividades. Ética do advogado. Sociedade de advogados. Advogado empregado. Honorários advocatícios. Relação com clientes. Das relações com os colegas, agentes políticos, autoridades, servidores públicos e terceiros. Do sigilo profissional. Da publicidade profissional. Desafios contemporâneos da advocacia. Conceituando o empreendedorismo. O espírito empreendedor. Intraempreendedorismo. Mentalidade empreendedora. Processo administrativo. Posicionamento estratégico. Análise ambiental. Diretrizes estratégicas (visão, missão e valores). Objetivos e metas. Definição da estratégia. Estratégia empreendedora. Oportunidades de negócios: identificação, seleção e definição do negócio. A Estrutura do Plano de negócio. Plano de produção. Plano de marketing. Plano organizacional. Plano financeiro.</p>						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
BORANGA, Anna Luiza; SALOMÃO, Simone Viana. <b>Direito, Gestão e Prática:</b>						

**administração legal para advogados** [BV]. São Paulo: Saraiva: Fundação Getulio Vargas, 2009.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Gestão para advogados: gestão de carreira + gestão de escritórios — métodos simples para alcançar sucesso profissional.** [BV]. São Paulo: Saraiva, 2014.

COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. **Comentários ao novo código de ética dos advogados.** [BV]. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2017.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios.** [BV] 7ª Edição. São Paulo: Empreende, 2018.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Empreendedorismo: vocação, capacitação e atuação direcionadas para o plano de negócios.** [BV]. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

#### REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB.** [BV]. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MAMEDE, Gladston. **A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil** [BV]. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo CPC para Advogados: perguntas e respostas para a prática profissional.** [BV]. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.

SIMIONATO, Monica. **Direito, gestão e prática : liderança para advogados.** [BV]. São Paulo: Saraiva, 201.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: Dando Asas ao Espírito Empreendedor.** [BV]. 4. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2012.

TEIXEIRA, Tarcisio, LOPES, Alan (coords.). **Startups e Inovação: Direito no Empreendedorismo (Entrepreneurship Law).** [BV]. Barueri, São Paulo: Manole, 2017.

PATRÍCIO, Patrícia; CANDIDO, Claudio (orgs.). **Empreendedorismo - Uma Perspectiva Multidisciplinar.** [BV]. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia, Práticas.** [BV]. 33ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	23	DIR3659473	Processo Eletrônico	02	40	
<b>EMENTA</b>						
A sociedade atual e o mundo digital. Processo eletrônico e os aspectos técnicos. Procedimento eletrônico. Certificação digital. Assinatura digital. Noções básicas de Direito Processual aplicadas ao processo eletrônico. Processo eletrônico na Justiça Estadual, Federal e do Trabalho. Lei 11.4b19/06. CPC/15. Resolução 185/13 do CNJ e Resolução 185/17 do CSJT.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
ABRÃO, Carlos Henrique. <b>Processo eletrônico: processo digital.</b> 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.						
ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. <b>Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico: a Informatização Judicial no Brasil.</b> 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015.						
TEIXEIRA, Tarcísio. <b>Curso de Direito e Processo Eletrônico: Doutrina, Jurisprudência e Prática.</b> 4. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CHAVES JÚNIOR, José Eduardo de Resende. <b>Comentários à Lei do Processo</b>						

**Eletrônico.** São Paulo: LTR Editora, 2010.

CLEMENTINO, Edilberto Barbosa. **Processo Judicial Eletrônico:** o uso da via eletrônica na comunicação de atos e tramitação de documentos processuais sob o enfoque histórico e principiológico, em conformidade com a Lei 11.419, de 19.12.2006. Curitiba: Juruá, 2007.

DE CARVALHO, George Barbosa Jales. **Processo Judicial Eletrônico:** Reflexão crítica acerca da garantia fundamental de acesso à Justiça do Trabalho. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

LANGNER, Ariane. **Processo Judicial Eletrônico:** a Tecnologia da Informação e Comunicação diante do Constitucionalismo Contemporâneo. Curitiba: Juruá, 2017.

ZENI, Paulo César. **Fundamentos do Processo Judicial Eletrônico:** E a defesa dos direitos no ciberespaço. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

ELET	N.º	Código	Disciplina	Créd.	H/A	Pré-Requisitos
	24	DIR3659474	Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos	02	40	
<b>EMENTA</b>						
Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos. Sistemas Regionais de Proteção aos Direitos Humanos. Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos.						
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>						
MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. <b>Curso de Direitos humanos.</b> [BV]. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.						
PIOVESAN, Flávia. <b>Direitos humanos e Justiça Internacional:</b> um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. [BV] Prefácio de Celso Lafer. 9. ed. rev. e atual. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.						
RAMOS, André de Carvalho. <b>Processo Internacional de Direitos Humanos.</b> [BV]. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.						
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>						
CULLETON, Alfredo; BRAGATO, Fernanda Frizzo; FALARDO, Sinara Porto. <b>Curso de Direitos Humanos.</b> São Leopoldo: Unisinos, 2009.						
GARCIA, Emerson. <b>Proteção Internacional dos Direitos Humanos:</b> breves reflexões sobre os sistemas convencional e não convencional. [BV]. São Paulo: Atlas, 2015.						

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. [BV]. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional**. [BV]. Prefácio de Henry Steiner; apresentação de Antônio Augusto Cançado Trindade. 18. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. [BV]. 5. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

## 2.9 Metodologia

A metodologia consubstanciada no PPC fundamenta-se na concepção e nos objetivos do curso, no perfil do egresso, nas habilidades e competências e, por fim, toma corpo na proposta pedagógica em que estão descritas as práticas a serem desenvolvidas no curso, além das referências do Plano Pedagógico Institucional - PPI, e das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito.

### 2.9.1 Proposta Pedagógica

A proposta é pautada pela exigência de qualidade que tem marcado a expansão do ensino superior no Brasil. Neste passo, a FEMA procurou incorporar ao Curso de Direito as principais contribuições no campo do ensino jurídico ocorridas nas últimas décadas.

As linhas de trabalho do Curso de Direito, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoquem uma postura mais dinâmica e crítica dos alunos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permite a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

A proposta pedagógica do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, diante da complexidade que envolve o aprender/ensinar, busca sua sedimentação em valores atuais que contemplem as necessidades da sociedade em que está inserida.

Percebe-se que o método de transmissão ou repasse do conhecimento vem sendo cada vez mais superado, os acadêmicos e, também os docentes, acreditam ser esta dinâmica insuficiente para suprir as necessidades atuais. O conteudismo em que o docente faz sua exposição e o acadêmico memoriza já não dá conta da construção dos saberes universitários.

Busca-se implementar um novo fazer pedagógico dialético que exige a adoção de posturas diferenciadas dos envolvidos, tratando-se de uma metodologia em que o conhecimento se constrói na ação/interação entre sujeitos e sua relação com o mundo. Esta perspectiva vai além da simples memorização do conteúdo. Ela possibilita a mudança de entendimento do conteúdo e, partindo daí, a significação dos mesmos em prol dos objetivos explicitados no Projeto Pedagógico do Curso.

A prática inter/transdisciplinar contribui para a dialogicidade necessária entre os componentes curriculares, os semestres e o fazer docente, uma vez que desta maneira é possível perceber a inter-relação dos saberes em prol da formação do profissional em questão e, também, a necessária continuidade que se dá entre os conteúdos em uma sequência progressiva de aprendizagens que contribuem para a formação profissional. Para que haja interdisciplinaridade, os procedimentos de ensino-aprendizagem utilizados deverão favorecer o diálogo permanente entre todos os componentes curriculares do Curso e seus respectivos conteúdos.

Aos docentes cabe planejar suas ações com vistas a atender o Projeto Pedagógico do Curso por meio de um processo dialético no qual o acadêmico, como futuro operador do Direito, terá de dar conta das proposições originadas da sala de aula e dos desafios apresentados pelos docentes na busca da construção das competências e habilidades que lhe são peculiares enquanto sujeito em formação acadêmica/profissional.

Há que enfatizar, também, que no delineamento deste projeto busca-se integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, em conformidade com as políticas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Neste sentido, entende-se o ensino de sala de aula, as atividades complementares e as práticas jurídicas supervisionadas como dimensões diferentes de um mesmo espaço no qual os acadêmicos tomam contato e se encantam com o universo jurídico. A rígida separação entre disciplinas e entre forma e conteúdo é idealisticamente abandonada nos contornos deste projeto.

As atividades complementares não são um satélite orbitando em torno ao espaço do ensino. Em verdade, constituem-se em prolongamento, de essência interdisciplinar, do tradicional espaço ocupado pela sala de aula, facultando correlações e subjetivismos que autonomizam o pensar. Em dimensão paralela, encontram-se as práticas jurídicas supervisionadas, espaço não exclusivo, mas, ápice da integração entre teoria e prática.

Segundo o objetivo desta proposta, o espaço da jurisprudência, entendido como fato social juridicizado – conflitivo, porém aberto à afirmação do valor justiça – estimula o pensar abstrato não compartimentalizado e conduz, indutivamente, à concretude do Direito e à apreensão da experiência jurídica.

Frente a essa proposta pedagógica, o Curso de Graduação em Direito da FEMA adota os seguintes princípios:

- ✓ Contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;
- ✓ Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade;
- ✓ Inter/transdisciplinaridade evidenciada na articulação entre atividades que compõe a proposta curricular, evitando-se a fragmentação de conteúdos;
- ✓ Flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, como forma de favorecer a dinamicidade do projeto pedagógico e o atendimento às expectativas e aos interesses dos alunos;
- ✓ Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- ✓ Ética como referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;
- ✓ Desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado acadêmico e uma prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente com vistas ao aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico de Curso.

Faz-se necessário a adoção de metodologias ativas e de recursos didáticos variados para a otimização da proposta inter/transdisciplinar a qual o curso se

propõe. Neste sentido, a prática docente e discente implementará, em conformidade aos objetivos do componente curricular ou da atividade proposta, as seguintes alternativas didático-pedagógicas:

a) Pesquisas coletivas, consistentes em uma pesquisa nuclear que catalise as preocupações dos diferentes pesquisadores e pesquisas satélites que cada um possa ter o seu pensar individual e solitário;

b) Utilização de Simulações como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos:

- ✓ Estimular a reflexão acerca de determinado problema;
- ✓ Promover a integração entre teoria e prática;
- ✓ Promover um clima de descontração entre os alunos;
- ✓ Favorecer o autoconhecimento;
- ✓ Desenvolver empatia;
- ✓ Analisar situações de conflito;
- ✓ Desenvolver atitudes específicas;
- ✓ Desenvolver habilidades específicas.

c) Estímulo ao uso de novas metodologias de ensino baseadas na interação. São muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo.

d) Implementação em algumas áreas da metodologia do Aprendizado Baseado em Problemas, com o estudo centrado em casos reais e/ou em casos desenvolvidos pelos docentes;

e) Estabelecimento de um Programa de Integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológicos e científicos;

f) Realização de Oficinas que possibilitem o desenvolvimento do pensar crítico e acadêmico, além da instrumentalização do aluno através de conhecimentos de cunho técnico-metodológico.

## 2.9.2 Metodologia de Ensino

As linhas de trabalho do Curso de Graduação em Direito, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoque uma postura mais dinâmica e crítica dos alunos, assim como na utilização de ferramentas de ensino que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permite a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

A sala de aula deixa de se constituir em ponto único de convergência do ensino jurídico, transformando-se em ponto de partida do processo de ensino-aprendizagem e de construção do conhecimento. A pesquisa jurídica e a extensão constituem-se em pilares fundamentais para a consecução da proposta, fundamentais à plenitude da formação superior.

O uso de metodologias didático-pedagógicas que estimulem a autonomia intelectual e que busquem a efetiva participação do aluno no processo de ensino-aprendizagem são condições necessárias para o desenvolvimento da proposta.

A valorização da interdisciplinaridade, como forma de dinamização do processo ensino-aprendizagem, o que permite a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes constitui, da mesma forma, elemento essencial para a consecução da proposta.

No que se refere ao paradigma teórico, o domínio do conhecimento técnico deve ultrapassar o aspecto meramente positivista, possibilitando que o aluno perceba o Direito não como algo dado, a-histórico e descontextualizado, mas como resultado da manifestação social.

O Curso de Direito da FEMA almeja constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde estará inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como o desenvolvimento da localidade.

O Curso de Direito da FEMA está, efetivamente, voltado para a formação de profissionais competentes e comprometidos com a promoção do bem social, tanto em nível regional quanto em nível nacional. Possui permanente preocupação teórica que garante ao profissional habilitação suficiente para entender os fenômenos em todas as esferas da vida, desenvolvendo, ainda, o espírito analítico e reflexivo.

É necessário preparar o aluno para ingressar no mercado de trabalho, o que não significa torná-lo um mero reprodutor de métodos e técnicas. A configuração do mundo contemporâneo requer: cultura geral, criatividade, habilidade no

relacionamento interpessoal, abertura ao novo, quebra de paradigmas, busca do aprendizado contínuo e visão interdisciplinar.

Para a viabilizar essa proposta, postula-se uma filosofia humanista e busca-se oferecer uma formação crítica e questionadora. Segue-se uma linha holística, considerando o ser humano indissociável nos seus diversos aspectos. Valoriza-se a análise global dos fenômenos jurídicos e sociais. Destaca-se, também, a pluralidade de pensamento, entendendo o conflito de ideias como fecundo e importante para a formação pretendida.

### 2.9.3 Metodologia de Avaliação da Aprendizagem

Devem ser adotadas formas específicas de avaliação sistemática internas e externas envolvendo a todos que se contêm no processo do curso, estabelecendo a relação professor x aluno e a parceria do aluno para com a instituição e o professor. Assim cada professor estabelecerá com seus alunos estratégias e técnicas de avaliação próprias definidas pelas normas pedagógicas.

O conhecimento, a compreensão, o senso crítico e criativo e outras habilidades serão avaliados por meio de provas, exercícios, pesquisas individuais e em grupos, trabalhos práticos e teóricos, estudos dirigidos, análise de casos, dentre outros.

Todos os esforços estarão voltados para a construção de uma metodologia de avaliação da aprendizagem que supere a fragmentação e a compartimentalização do conteúdo, tão comum em nossos dias. Despende-se energias para a prática de uma metodologia interdisciplinar, uma vez que a interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentária para uma unitária do ser humano. É uma atitude de abertura não preconceituosa onde todo conhecimento é igualmente importante. Esta interdisciplinaridade será concretizada pelas aulas práticas, previstas na matriz curricular do curso.

Há uma Resolução do Conselho de Administração Superior, que normatiza o sistema de avaliação dos discentes das Faculdades Integradas Machado de Assis.

### 2.9.4 Temas Transversais

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição de Educação Superior percebe a importância de desenvolver atividades que envolvam os temas transversais. Nesse sentido, reforça-se no presente Projeto Pedagógico de Curso ações alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como ao Regimento Unificado da Instituição.

No que tange aos componentes curriculares, os temas transversais devem ser abordados por meio de análises, discussões, debates, projetos, trabalhos, seminários e outras atividades de modo inter e transdisciplinar. São temas transversais dos cursos das Faculdades Integradas Machado de Assis:

**Educação Ambiental:** compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações; consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; participação na preservação do equilíbrio do meio ambiente, defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

**Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena:** reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, garantia de reconhecimento, igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

**Direitos Humanos:** formação ética, crítica e política; atitudes orientadas por valores humanizadores, dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional; exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos; perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos; equidade e diversidade de gênero e do combate à violência contra a mulher (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

**Ética e cidadania:** ética, moral, valores, caráter histórico, social e pessoal da moral; senso moral e consciência moral, a ética na sociedade; a ética e democracia nas organizações, direitos e deveres do cidadão.

**Responsabilidade Social:** Construir uma visão crítica sobre as diferentes diretrizes da responsabilidade social, avaliando os diferentes enfoques e influências sociais. Analisar, comparar e valorizar as diferentes iniciativas e ações de responsabilidade social.

No Curso de Direito as temáticas especiais são trabalhadas, especialmente, nos componentes que seguem, de forma contínua, transversal e permanente:

✓ **Temática da Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena:** Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Filosofia, Língua Portuguesa, Metodologia da Pesquisa Científica, Teoria Geral do Direito Privado, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Penal II, Direito Administrativo I, Direito Penal IV, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Civil I – Pessoas, Direito Internacional, Direito Individual do Trabalho, Direito Tributário I, Direito Tributário II, Direito da Infância, da Juventude e do Idoso, Direito Civil II – Obrigações, Direito Penal III, Direito Administrativo II, Direito Previdenciário.

✓ **Temática de Educação Ambiental:** Introdução ao Estudo do Direito, Língua Portuguesa, Metodologia da Pesquisa Científica, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Penal II, Direito Penal IV, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Civil II – Obrigações, Direito Empresarial I, Direito Civil IV – Coisas, Processo Penal I, Direito Individual do Trabalho, Filosofia do Direito, Direito Coletivo do Trabalho, Direito Previdenciário, Processo Penal III, Direito Tributário I, Direito Tributário II, Direito Civil I – Pessoas, Direito Administrativo I, Direito Administrativo II, Direito Civil III – Contratos, Direito Penal III, Direito Internacional.

✓ **Educação em Direitos Humanos:** Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Língua Portuguesa, Metodologia da Pesquisa Científica, Teoria Geral do Direito Privado, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal IV, Processo Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Análise Econômica do Direito, Psicologia Jurídica, Direito Civil I – Pessoas, Direito Civil II – Obrigações, Processo Civil I, Direito Administrativo I, Direito Penal III, Processo Civil II, Processo Civil III,

Hermenêutica, Teorias da Argumentação e da Decisão Judicial, Direito Internacional, Processo Civil IV, Processo Penal I, Processo Penal II, Filosofia do Direito, Prática Jurídica Simuladal, Direito Previdenciário, Prática Jurídica SimuladaII, Processo Penal III, Prática Jurídica Real I, Prática Jurídica Real II, Ética Geral e Profissional, Direito da Infância, da Juventude e do Idoso, Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo I, Direito Administrativo II, Direito Empresarial II, Direito Civil V – Família, Direito Individual do Trabalho, Processo do Trabalho, Prática Jurídica SimuladaIII, Prática Jurídica SimuladaIV, Juizado Especial.

✓ **Educação para Terceira Idade:** Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Direitos Humanos, Direito Constitucional II, Direito Penal IV, Direito da Infância, da Juventude e do Idoso.

✓ **Educação em Políticas de Gênero:** Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Língua Portuguesa, Sociologia Geral e Jurídica, Direitos Humanos, Direito Constitucional II, Direito Civil II – Obrigações, Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo I, Direito Penal IV, Filosofia do Direito, Direito Agrário, Direito da Infância, da Juventude e do Idoso, Processo Penal III.

Em atendimento às temáticas especiais transversais a Fema tem dentre as suas finalidades:

- ✓ Combater o **Racismo e as Discriminações**<sup>9</sup>, reconhecer, valorizar e respeitar as histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena através de atividades institucionais;
- ✓ Fomentar a **Educação Ambiental**<sup>10</sup> através de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade possam construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, com vistas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável;
- ✓ Desenvolver ações práticas educativas fundadas nos **Direitos Humanos**<sup>11</sup> e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;

<sup>9</sup> Nos termos da lei n. 9.394/96, com a redação dada pelas leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP n. 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n. 3/2004.

<sup>10</sup> Conforme políticas de educação ambiental (lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002).

<sup>11</sup> Conforme disposto no Parecer CNE/CO n. 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n. 1 de 30/05/2012.

- ✓ Ofertar condições de **Acessibilidade**<sup>12</sup> para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; promover a Proteção dos **Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**<sup>13</sup>.

Dentre as atividades referentes às temáticas especiais transversais, destacam-se:

- ✓ Projeto Institucional de Responsabilidade Socioambiental que envolve todos os níveis de ensino da Fundação Educacional Machado de Assis, bem como a comunidade regional, através das atividades de pesquisa e de extensão decorrentes do projeto;
- ✓ Jornada Interdisciplinar de Pesquisa, a qual ocorre anualmente, compreendendo todos os cursos das Faculdades, bem como entidades parceiras e comunidade em geral;
- ✓ Exposição de vídeos e de imagens retratando a história das minorias excluídas socialmente, em locais estratégicos das três unidades;
- ✓ Viagens de Estudos e Visitas Técnicas;
- ✓ Publicização das datas alusivas aos membros da classe multicultural;
- ✓ Divulgação das temáticas especiais transversais por meio da Rádio Educativa FEMA, do site da FEMA e das redes sociais;
- ✓ Oferta de componente curricular eletivo “Tutela Constitucional dos Direitos dos Vulneráveis”;
- ✓ Ementas dos componentes curriculares abordando tais temáticas;
- ✓ Aquisição de obras para o acervo das bibliotecas;
- ✓ Formação continuada para docentes;
- ✓ Projetos de pesquisa e de extensão em Direitos Humanos e Vulneráveis;
- ✓ CineJus com temáticas especiais transversais.

## 2.10 Flexibilização Curricular

Além das atividades realizadas em sala de aula, local em que tradicionalmente desenvolvem-se os cursos de Graduação em Direito, uma série de

---

<sup>12</sup> Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na lei n. 10.098/2000, nos Decretos n. 5.296/2004, n. 6.949/2009, n. 7.611/2011 e na Portaria n. 3.284/2003

<sup>13</sup> Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista, conforme disposto na lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

outras atividades extraclasse deverão ser concretizadas objetivando a integração e a complementação flexibilizada das atividades de aula, propiciando a inter/transdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática. Para a consecução dessa finalidade, faz-se necessária a construção de uma estrutura extraclasse que proporcione as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização dessas atividades. Esta estrutura é composta por um Núcleo de Pesquisa e Atividade Complementares (NUPAC), um Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e um Núcleo de Monografia.

### 2.10.1 Atividades Complementares

As atividades complementares cumprem um papel relevante segundo a proposta deste Projeto de Curso, razão pela qual o Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC), que possui um regulamento próprio, se propõe a construir um espaço diferenciado de edificação do conhecimento jurídico e das áreas afins. Compreendendo que as atividades complementares são uma ferramenta de enriquecimento de saber, um exercício de vocações e de escolhas, uma maneira de apropriação da cultura, um modo de nivelar conhecimentos e um prolongamento dos trabalhos de sala de aula, especialmente no que tange a pesquisa e a extensão, se constitui a presente proposta que, tanto quanto possível, busca integrar os diferentes espaços do curso.

A primeira grande diretriz das atividades complementares é incentivar a autonomia e a flexibilização do acadêmico, ao propiciar uma vasta gama de possibilidades postas à disposição do aluno do curso, enfatizando, em especial, a pesquisa e a extensão. No entanto, para melhor compor um painel rico de formação, deverá o acadêmico transitar por diferentes modalidades de atividades complementares, propostas em conformidade à pertinente regulamentação.

A outra diretriz desta proposta é integrar o ensino de sala de aula e a constituição dos semestres iniciais do curso com o ritmo das atividades complementares. Para esse fim, são criadas e ofertadas algumas atividades que são dirigidas, embora, não exclusivamente, aos semestres iniciais do curso, enfatizando aspectos que auxiliam no desenvolvimento de competências vinculadas à temática do Direito e à capacidade científica, além do necessário reconhecimento da cultura como parte integrante e indissociável da formação do jurista.

Cabe ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC) planejar, orientar, registrar e executar os procedimentos relacionados às atividades complementares. Com este objetivo, conta o NUPAC com um docente que coordena os trabalhos – contratado com carga horária integral – de forma a melhor poder atender as demandas e atividades que correspondem ao Núcleo.

### **2.10.2 Estágio Extracurricular Supervisionado**

O Estágio Extracurricular Supervisionado ou não-obrigatório “é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Para fins de validação das horas realizadas no Estágio Extracurricular Supervisionado serão seguidas as normas do Regulamento do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, bem como o disposto na Lei n. 11.788/2008, que regulamenta o Estágio de estudantes.

### **2.10.3 Estágio Curricular Supervisionado – Práticas Jurídicas**

As Diretrizes Curriculares Nacionais<sup>14</sup> pontuam a necessidade de implantação obrigatória do Estágio Supervisionado<sup>15</sup> que, no curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, integram o Eixo de Formação Prática.

As atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), desenvolvidas por meio dos componentes curriculares de Prática Jurídica Simulada I, II, III e IV e da Prática Jurídica Real I e II (Escritório de Assistência Jurídica), com a possibilidade da prática jurídica conveniada realizada por meio de estágios supervisionados, têm o objetivo de desenvolver as habilidades e as competências do acadêmico de Direito, sem descuidar, em nenhum momento, dos valores éticos, da cidadania e da proteção aos direitos humanos. Conjuntamente, objetiva proporcionar a uma parcela significativa da população a proteção de seus direitos, garantindo o esteio constitucional de acesso à justiça.

<sup>14</sup> A Resolução CNE/CES nº 9 de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

<sup>15</sup> Art. 7.º da Resolução do CNE/CES nº 9/2004, que determina a obrigatoriedade do Estágio Supervisionado de prática jurídica nos Cursos de Graduação em Direito passou a ter nova redação por meio da Resolução do CNE/CES nº 3 de 14 de julho de 2017.

O Núcleo de Práticas Jurídicas se propõe a ser um espaço de protagonismo do acadêmico, que propicie um efetivo exercício e aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos nas demais disciplinas do curso. Compreendem as práticas jurídicas diferentes momentos que se somam e interagem, tendo como referenciais principais o ensino da prática processual (desenvolvimento do procedimento e da forma), a aplicação dos conhecimentos de direito material, o comparecimento às audiências reais, à simulação das atividades profissionais, o estudo de casos e a prática real.

Para desenvolvimento das atividades simuladas, constitui-se o espaço do Laboratório Jurídico (Laboratório de Práticas Simuladas), local especialmente preparado para ambientar o acadêmico ao espaço forense e adaptado ainda mais com o universo do Direito. Já o desenvolvimento da Prática Real se dá no Escritório de Assistência Jurídica, que conta com espaço próprio e adequado para o desenvolvimento das atividades de assistência à população, além da permanente orientação de profissionais (Professores/Advogados) que guiam todo o desenvolvimento do trabalho feito pelos acadêmicos.

Incorporado à estrutura do Escritório de Assistência Jurídica constitui-se o Núcleo de Resolução de Conflitos, responsável pela solução extrajudicial de possíveis demandas, enfatizando as práticas de conciliação, de mediação e de arbitragem, contando, sempre que possível, com a interação com as demais Ciências desenvolvidas nas Faculdades Integradas Machado de Assis.

O Núcleo de Práticas Jurídicas, que possui um regulamento próprio, é coordenado por um docente do curso com tempo integral na IES e carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades de Práticas Jurídicas, além de um quadro de Professores/Advogados que auxiliam no desenvolvimento das atividades do Escritório de Assistência Jurídica.

#### **2.10.4 Trabalho de Curso**

O Trabalho de Curso (TC), sob a forma de monografia, constitui-se em exigência obrigatória para o aluno atingir o grau de bacharel em Direito. Segundo o Projeto Pedagógico que orienta este curso, o Trabalho de Curso não se constitui em um ato isolado ao final da trajetória acadêmica. Em realidade, representa o ponto culminante da trajetória de iniciação à pesquisa científica desenvolvida durante a

estada na academia, em diferentes momentos e nos mais diversos componentes curriculares do curso.

O Núcleo de Monografia, com regulamento próprio, dirigido por um professor designado especificamente para essa função com tempo integral na IES, é o responsável pela condução da construção dos Trabalhos de Curso. Articula-se o Núcleo de Monografia com as disciplinas mais diretamente envolvidas com o Trabalho de Curso, a saber: Metodologia da Pesquisa Científica, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Orientação de Trabalho de Curso I e Orientação de Trabalho de Curso II.

No intuito de bem sedimentar o caminho percorrido pelo acadêmico até chegar ao momento da defesa da monografia é ofertada a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, que se propõe a ser um espaço de construção e retomada de conhecimentos vinculados à pesquisa científica no Direito. Posteriormente, nas disciplinas de Orientação de Trabalho de Curso I e Orientação de Trabalho de Curso II contará com o auxílio dos professores orientadores no desenvolvimento e aprofundamento da pesquisa.

Tem o acadêmico a liberdade de escolha de tema de seu interesse dentro das linhas de pesquisa da FEMA, devendo ser orientado por professor de área afim à temática eleita. Ato contínuo deve o acadêmico elaborar o Projeto de Pesquisa (Orientação de Trabalho de Curso I), no oitavo semestre do curso. Na sequência, ocorre a defesa do trabalho de conclusão do curso (Orientação de Trabalho de Curso II), a se efetivar no nono semestre, realizada perante banca examinadora composta pelo orientador do trabalho e outros dois professores conhecedores da temática.

## **2.11 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem**

O procedimento de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem está previsto no Regimento Unificado das Faculdades, arts. 44 ao 49, e regulamentado pela Resolução do CAS n. 32/2019, que normatiza o sistema de avaliação dos discentes das Faculdades Integradas Machado de Assis, nos termos que seguem:

O sistema de avaliação discente a ser utilizado no semestre letivo será composto por notas parciais obtidas ao longo do componente curricular. Todo

componente curricular terá uma nota parcial (NP) obrigatória para cada 40 horas cursadas. A NP será composta por uma prova obrigatória (PO) que terá peso mínimo 50% da nota parcial (NP) e outras modalidades de avaliação estabelecidas a critério do professor. A prova obrigatória (PO) deverá ser escrita podendo ser realizada de forma eletrônica. Por outras modalidades de avaliação entende-se trabalhos escritos, orais, seminários de avaliação e outros instrumentos de medida do aprendizado realizados pelos professores ao longo do período letivo. O aluno com necessidades especiais, que não pode realizar prova escrita participará de avaliação adaptada conforme suas necessidades.

A(s) data(s) da(s) prova(s) obrigatória(s) (POs) será(ão) sugeridas no calendário acadêmico e podendo ser determinada(s) pelo professor com a aprovação do coordenador do curso, desde que respeitado o Art. 2º. A prova obrigatória (PO) deverá ser aplicada somente a partir da segunda hora aula (20 horas e 5 minutos).

A média do componente curricular (MCC) será obtida através da média aritmética simples das notas parciais (NPs). A média para aprovação no componente curricular não deverá ser inferior a 7,0 (sete). Deverá ser utilizada uma escala numérica de 0 a 10 para o cálculo da nota nos instrumentos de avaliação, permitida a fração de no máximo uma casa decimal. A segunda casa decimal é considerada para fins de arredondamento. Se a segunda casa decimal for composta de número menor ou igual a 5,0 a primeira casa decimal permanece como está. Se a segunda casa decimal for composta de número maior que 5 a primeira casa decimal deve ser acrescida de 1. Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno(a) que deixar de submeter-se à prova na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento. Também será atribuída nota 0 (zero) ao aluno(a) que utilizar meio fraudulento nos demais instrumentos de avaliação.

Quando a média do componente curricular (MCC) for menor que 7,0 (sete) o aluno poderá realizar uma prova construtiva (PC). O aluno que tiver média do componente curricular (MCC) igual ou superior a 7,0 (sete) poderá, a seu critério, requerer ao professor, prova construtiva (PC) cujo conteúdo avaliado será preferencialmente referente a menor nota parcial (NP) do componente curricular. Se o componente curricular tiver três ou mais notas parciais (NPs) a prova construtiva (PC) será composta, preferencialmente, por conteúdos que compunham as menores notas parciais (NPs) do componente. O peso da prova construtiva será o resultado,

em formato percentual, obtido da diferença entre a nota máxima e a média do componente curricular (MCC).  $(10 - MCC)$ . A nota final da prova construtiva é obtida pela multiplicação da nota da prova construtiva pelo peso, cuja forma de cálculo é mostrada no parágrafo anterior. A média final (MF) será obtida da soma da média do componente curricular (MCC) mais a nota final da prova construtiva (PC), se for requerida. Quando o aluno não comparecer a prova construtiva (PC), a média final (MF) será igual a média do componente curricular (MCC), para efeito de registro no histórico acadêmico. Nas disciplinas de caráter prático ou metodologicamente diferenciado em que não cabe prova escrita, a avaliação obedecerá a critérios específicos fixados pela coordenação de curso. Para estas disciplinas não haverá prova construtiva (PC). Não haverá prova construtiva (PC) para disciplinas optativas e eletivas. A prova construtiva (PC) é facultativa e deverá ser realizada pelo aluno(a) na última aula do componente curricular.

O docente deverá entregar à Coordenação de Curso uma cópia da prova obrigatória (PO) pelo menos 7 (sete) dias antes da aplicação com exceção da prova construtiva (PC), que terá de ser apresentada com prazo de 2 (dois) dias antes da aplicação.

Os resultados das notas parciais (NPs) deverão ser registrados em até 9 (nove) dias após sua realização. Após a entrega das notas na Secretaria por meio eletrônico, não poderá haver alterações sem autorização expressa do Diretor Geral. Depois de realizadas, as provas construtivas (PCs) devem permanecer arquivadas na Secretaria. Casos especiais serão avaliados pelo Diretor Geral em conjunto com a Supervisão Acadêmica e Coordenação de Curso. Quando da ocorrência de provas, o professor deverá providenciar a listagem dos alunos que cursam o respectivo componente curricular e recolher a assinatura dos mesmos visando comprovação de presença.

No capítulo V do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, que trata da avaliação do desempenho escolar, em seu artigo 47, § 2.º, estabelece que “atendida à exigência do mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, no período letivo, quando obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros)”.

## 2.12 Integralização das Eletivas

Os componentes curriculares eletivos cumprem, dentro da estrutura curricular, a função de propiciarem parte da flexibilidade pretendida neste Projeto de Curso. Permitem, também, que o acadêmico possa aprofundar seus estudos em temáticas que sejam do seu interesse, de suas vocações e prioridades.

Foi concebida uma lista de componentes curriculares eletivos, divididos entre disciplinas já constituídas, em conteúdo e bibliografia, e outras disciplinas cuja conformação é, intencionalmente, aberta, para possibilitar que temáticas de caráter contemporâneo e de forte apelo naquele momento histórico possam ser ofertadas aos acadêmicos.

No ofertamento dos componentes eletivos será seguido o seguinte procedimento:

- a) Os componentes curriculares eletivos podem ser cursados por acadêmicos que estejam matriculados no terceiro semestre e seguintes, não sendo obrigatório o início do cumprimento das eletivas no 3.º semestre, mas sim, possível a partir deste;
- b) Haverá, em período determinado pela Coordenação do Curso, inscrição preliminar em lista de possíveis componentes eletivos que serão oferecidos;
- c) Os componentes curriculares eletivos somente serão ofertados se um mínimo de 20 alunos matricularem-se nestes, salvo autorização emitida pela Direção Acadêmica da Instituição;
- d) Os componentes curriculares eletivos podem ser ofertados no período de pré-inscrição, no intervalo entre os semestres ou, ainda, no semestre subsequente;
- e) O componente curricular optativo de Libras pode ser aproveitado como eletiva, alternativamente.

## 2.13 Componente Optativo de Libras

O componente curricular optativo de Libras, buscando atender a inclusão social bem como o atendimento ao Decreto n. 5.626/2005, está contemplado na estrutura curricular do Curso de Direito da FEMA. Estrutura-se em 02 créditos, correspondente a 40 horas/aula, sendo que o acadêmico ao optar pelo componente

curricular de Libras pode solicitar o aproveitamento, alternativamente, como eletiva ou optativa.

## **2.14 Sistema de Avaliação do Projeto de Curso e Ações decorrentes do Processo de Avaliação**

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, possui um sistema de avaliação do projeto e de sua implementação que prima pela análise constante e pela busca do aperfeiçoamento dos mecanismos de ensino e aprendizagem.

Em um primeiro momento, cabe ao Coordenador de Curso zelar pela fiel implementação do Projeto de Curso, avaliando as ações de ensino, pesquisa e extensão. Em um mesmo plano, as temáticas são discutidas com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares e com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica. Neste processo há, ainda, um constante diálogo com a Direção Acadêmica e com a Supervisão Acadêmica, no intuito de construir uma comunicabilidade renovada com o PDI e com o PPI institucional.

Em um patamar superior (e mais plural e representativo) está o Núcleo Docente Estruturante (NDE), grande responsável pela apreciação e exame criterioso do caminhar do curso em face ao seu Projeto Pedagógico. As mais importantes ações de ensino, de pesquisa e de extensão passam pelo pertinente crivo do NDE. Para instrumentalizar seu trabalho o NDE se vale dos relatórios das atividades, dos relatórios da Coordenação de Curso, dos resultados obtidos nas provas simuladas e dos dados colhidos por ocasião das avaliações institucionais, levadas a cabo pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

No que tange à avaliação do Projeto Pedagógico, é tarefa vinculado ao NDE ponderar sobre a concepção, pertinência e atualidade do projeto. Cabe ao NDE propor ou aprovar qualquer alteração dos objetivos do curso, do perfil do egresso, dos conteúdos curriculares, das bibliografias ou dos métodos e práticas pedagógicas utilizadas.

Por fim, de forma a democratizar e socializar as ações do curso há um grande fórum que se concentra nas reuniões do colegiado de curso, reunido de uma a duas vezes ao longo do semestre, momento no qual se faz análise das ações do semestre que se findou e projetam-se ações para os semestres vindouros.

## 2.15 Acompanhamento do Egresso

O acompanhamento do Egresso acontece de diferentes maneiras, por meio das atividades realizadas pelo Projeto FEMA Carreiras (Regulamento Próprio), onde há um contato com os Egressos em três períodos distintos.

O primeiro momento ocorre quando do encerramento do curso de graduação, no qual se realiza um encontro especial, acompanhado pela Direção das Faculdades, Coordenação de Curso e Apoio Psicológico e Pedagógico, com a Aula da Saudade. Na oportunidade, se abre um espaço para que os acadêmicos relatem as suas percepções acerca do percurso da graduação, bem como as suas projeções para o início de suas atividades pós-formatura. Para finalizar a atividade, são convidados professores homenageados para uma última aula enquanto graduandos.

O segundo momento ocorre, aproximadamente, um ano após a formatura com o Encontro de Egressos. Na ocasião, realiza-se uma atividade de socialização do desenvolvimento profissional e a troca de experiências ocorridas no período de um ano após a graduação. É um momento ímpar de compartilhamento de vivências e de fortalecimento dos laços estabelecidos entre alunos, professores e a Instituição.

O terceiro momento ocorre por meio de contato telefônico e por e-mail, onde se busca atualizar o andamento da carreira profissional do egresso.

Esses três momentos específicos fazem parte de uma atividade de acompanhamento do egresso onde a Coordenação do Curso tem papel ativo na análise e no acompanhamento dos egressos.

## 3 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Direito é composto por profissionais qualificados e com competência reconhecida no mercado de trabalho, cada qual em sua área específica de atuação, cuja formação acadêmica e profissional atende às exigências previstas para o adequado funcionamento do Curso de Direito.

### 3.1 Titulação, Regime de Trabalho, Experiência Profissional e de Magistério Superior do Corpo Docente

No que se refere à titulação, ao regime de trabalho e à experiência profissional e de magistério superior dos docentes, a Instituição vem adotando gradativamente critérios mais rigorosos para contratação, observando as orientações do Ministério da Educação.

Prioriza-se a contratação de docentes com titulação de mestre e de doutor, contudo há a contratação, embora em número reduzido, e somente quando necessário em função da escassez destes em algumas áreas específicas do Direito, de profissionais com a titulação de especialista, com experiência docente e atuação na área relacionada ao componente curricular ministrado.

Há no corpo docente do Curso de Direito expressivo número de professores, mestres e doutores, com regime de trabalho parcial e integral, com horas destinadas às atividades de pesquisa, de extensão e de apoio ao discente.

No que tange à experiência profissional dos professores do Curso, prima-se por aqueles que atuam na área de sua formação, enriquecendo o desempenho docente, uma vez que o estudo embasado em experiências reais resulta em maior competência profissional do acadêmico, aliado ao fato de o professor vivenciar as mudanças concretas na legislação, nos processos e na interação social. Dessa forma, situações reais são levadas rapidamente para a sala de aula, não estando condicionadas tão somente ao lançamento de livros, artigos ou eventos, mas fazendo uma ponte muito ágil e sólida entre a prática do mundo jurídico e a sala de aula.

### **3.2 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito é composto por um grupo de docentes, titulados mestres e doutores e com regime de trabalho em tempo parcial e integral, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, conforme a Resolução nº 01,

de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Busca-se, na medida do possível, compor o NDE com profissionais dos diversos ramos do Direito, a fim de ter representatividade das mais distintas áreas jurídicas.

São atribuições do NDE, sem o prejuízo de outras dispostas no Art. 2º da Resolução do CONAES acima citada:

- ✓ Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
- ✓ Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- ✓ Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- ✓ Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Conselho de Administração Superior – CAS, sempre que necessário;
- ✓ Supervisionar as formas de avaliação e de acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- ✓ Regulamentar as atividades acadêmicas promovidas pelo curso;
- ✓ Promover a integração entre docentes e discentes do curso.

O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

### 3.3 Coordenação do Curso

A atuação da Coordenação do Curso está vinculada as atribuições estabelecidas no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, dispostas em seu art. 17. O regime de trabalho é de tempo integral, com carga horária de 40 horas semanais.

### 3.4 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

A produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes que compõem o Curso encontram-se atualizadas em seus currículos na base da plataforma lattes.

### 3.5 Atuação do Colegiado de Curso

O colegiado do Curso de Direito é composto pelo Coordenador, por todos os docentes do Curso e por um representante discente indicado por seus pares. Reunir-se-á de uma a duas vezes ao longo do semestre a fim de democratizar e socializar as ações do curso com todos os integrantes, docentes e discente. Nos encontros acontece um grande fórum, momento que se faz a análise das ações do semestre que findou e projetam-se as ações para os semestres vindouros.

As competências dos membros do colegiado estão dispostas no regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, em seu art. 14.

## 4 INFRAESTRUTURA

O Curso de Direito conta com uma estrutura física adequada para as necessidades e para o bom funcionamento das atividades acadêmicas.

Os docentes com regime de trabalho em tempo integral possuem gabinetes individuais de trabalho. A Coordenação do Curso possui uma ampla sala para a realização de suas atividades, que contempla um espaço acolhedor para os atendimentos dos seus docentes e discentes.

A sala dos professores encontra-se num local privilegiado, bem iluminado e climatizado, equipada com computador e internet disponíveis. Os professores têm banheiros privativos. L

As salas de aula são amplas, bem arejadas e iluminadas, todas climatizadas e com cadeiras estofadas. Os docentes e os discentes têm acesso livre à rede wireless.

A Instituição encontra-se adequada às normas de acessibilidade aos espaços de uso comum para os portadores de deficiência.

A infraestrutura completa da IES encontra-se disponível, de forma detalhada, no Plano de Desenvolvimento Institucional.

## APÊNDICE A - PLANO DE TRABALHO

Dispõe sobre as atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), nas disciplinas de Estágio I, II e III (Práticas Jurídicas Simuladas) e de Prática Jurídica Real I e II; do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares (NUPAC) e do Núcleo de Monografias, realizadas no Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA durante o período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

Os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da FEMA:

CONSIDERANDO o conjunto normativo federal<sup>16</sup>, estadual<sup>17</sup> e municipal que versam sobre o isolamento social e o distanciamento controlado, com a restrição de

<sup>16</sup> Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020 e Parecer n. 05/2020 do Conselho Nacional de Educação

atividades presenciais em que haja aglomeração de pessoas, em atendimento às orientações da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a preocupação em manter o atendimento à comunidade com qualidade, com a prestação de serviço efetivo, diante do andamento dos prazos processuais; e

CONSIDERANDO a necessidade de observância das questões de ordem pedagógica para o desenvolvimento de competências e habilidades dos acadêmicos durante o período de realização das práticas desenvolvidas junto ao Escritório de Assistência Jurídica – EAJ – da FEMA, e em especial durante o período da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da carga horária das disciplinas de Prática Jurídica Real I e II, desenvolvidas junto ao EAJ;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do requisito das audiências e júris dos componentes curriculares de prática jurídica simulada (Estágios I, II e III);

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento e do registro das atividades complementares exigidas no Curso de Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das bancas de defesa das Monografias para a conclusão do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II.

## RESOLVEM:

### I – DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art. 1º. O acadêmico matriculado em um ou mais componentes curriculares de Prática Jurídica Real I e/ou II, deverá desenvolver a carga horária do componente com as tarefas repassadas pelo docente orientador para fins de aproveitamento da disciplina.

Art. 2º. A carga horária do componente curricular será preenchida com as tarefas, cuja mensuração de horas se dará conforme a tabela abaixo:

CÍVEL E PREVIDENCIÁRIO	HORAS
Petições iniciais em geral	4h
Contestação sem Reconvencção	4h
Contestação com Reconvencção	6h

(CNE), sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

<sup>17</sup> Decreto 55.292, de 04 de junho de 2020, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) de que trata o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências.

Réplica	4h
Impugnações (alimentos, previdenciárias, etc...)	4h
Manifestação Laudo Pericial	4h
Embargos de Declaração	4h
Recursos – 2ª Instância (Razões e Contrarrazões, incluindo Agravo de Instrumento).	8h
Recurso Tribunais Superiores	8h
Quesitos – Elaboração/impugnação	4h
Provas – petição de produção	4h
Relatório de julgamento em instâncias superiores e audiências	1h
Manifestações em geral – juntada de endereços, documentos, emenda inicial, interesse na produção de provas, etc...	4h
Memoriais	4h
Extrajudicial – Minutas de escrituras públicas ao Tabelionato (divórcio, inventário, dissolução de união estável)	08h
Elaboração de instrumentos (procuração, substabelecimento, declarações)	1h
<b>TRABALHISTA</b>	<b>HORAS</b>
Reclamatória Trabalhista e Contestação	6h
Petição de acordo judicial	6h
Quesitos periciais	4h
Impugnação laudo pericial	4h
Recurso Ordinário	8h
Embargos de declaração	4h
Descumprimento de acordo trabalhista – Conversão em Execução	6h
Contrarrazões ao Recurso Ordinário Trabalhista	6h
Execução Trabalhista	6h
Acordo extrajudicial e petição requerendo a homologação	6h
PARTICIPAÇÃO NOS TELE SERVIÇOS JURÍDICOS - por turno	4h
Digitalização de processo no EAJ e organização de arquivos – por turno	4h

Art. 3º. Compete ao docente orientador da Prática Jurídica Real, ouvido os supervisores, quando for o caso de prática jurídica conveniada, mensurar o desenvolvimento das competências e habilidades alcançadas pelo acadêmico nas

tarefas a ele repassadas, bem como a verificação do alcance da carga horária do componente curricular ou não.

Art. 4º. As audiências e júris reais, constantes na avaliação dos componentes de Estágio I, II e III, como requisito obrigatório para aprovação, com os respectivos registros nos cadernos de estágios, excepcionalmente neste momento e em face da indisponibilidade do acesso às audiências reais, poderão ser realizadas de forma simulada pelos acadêmicos e acompanhadas pelos professores titulares, respeitando as quantidades estabelecidas no Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas por componente curricular, com posterior registro nos cadernos:

I – 7º semestre: 12 audiências cíveis;

II – 8º semestre: 09 audiências criminais e 03 audiências previdenciárias;

III – 9º semestre: 12 audiências trabalhistas e 1 júri.

Art. 5º. Os casos omissos nesse plano de trabalho serão dirimidos pelo Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas e pela Coordenação do Curso de Direito, ouvidos os docentes titulares dos componentes curriculares e orientadores das práticas jurídicas reais e simuladas.

## **II - NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES**

Art. 6º. Para desenvolver a carga horária mínima de atividades complementares, o acadêmico poderá solicitar a validação de eventos jurídicos e áreas afins, realizados na forma on-line, nas modalidades ensino, extensão e pesquisa, desde que a participação do acadêmico aconteça mediante inscrição e expedição de certificado.

## **III – DO NÚCLEO DE MONOGRAFIAS**

Art. 7º. As bancas de defesa das monografias serão realizadas remotamente, na modalidade on-line.

Art. 8º. A Instituição disponibilizará a estrutura física do Escritório de Práticas Jurídicas, que está devidamente preparada, nos termos do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da COVID-19 das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, aprovado pelo Centro de Operações de Emergência Municipal, para a sessão de defesa aos acadêmicos que necessitarem, diante de dificuldades em relação aos eletrônicos ou à conexão.

Esse plano de trabalho aplica-se enquanto durar o período de pandemia da COVID19.

Santa Rosa, RS, 26 de junho de 2020.

Prof. Dra. Bianca Tams Diehl  
Coordenadora do Curso de Direito da FEMA

Prof. Ms. Ana Paula Cacenote  
Membro do NDE  
Coordenadora do Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares do Curso de Direito da FEMA

Prof. Dra. Letícia Lassen Petersen  
Membro do NDE

Prof. Ms. Renê Carlos Schubert Jr.  
Membro do NDE  
Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da FEMA

Prof. Dra. Sinara Camera  
Membro do NDE  
Coordenadora do Núcleo de Monografias do Curso de Direito da FEMA

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CAS Nº 30/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020